

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ

Diário

Oficial

ANO XCV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.771

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 1986

Ponte fica pronta antes do previsto

Ficará concluída antes do tempo previsto a ponte que o Governo do Estado mandou construir sobre o Furo do Maguari, para ligar por via rodoviária a vila de Icoaraci ao balneário de Outeiro. Devido ao adiantado estágio dos serviços, cujo cronograma previa para o mês de novembro a inauguração o engenheiro José Dias da Silva Júnior garante, como encarregado dessa obra, que o governador Jader Barbalho poderá inaugurá-la trinta dias antes da data já marcada, ou seja, em outubro.

Já foi feita toda a parte de infra e meso-estrutura, estando os trabalhos na fase de super-estrutura, que se constitui da implantação das vigas metálicas superpondo-se aos topos dos pilares. Estes foram assentados durante a quadra invernal e agora recebem vigas de aço pré-moldadas, para ao depois ser construída a pista de rolamento, num total de 360 metros de comprimento por quinze de largura. Toda concretada, essa pista terá mão e contra-mão, em "sand-asfalt" a camada superior e havendo nas laterais corredores para passagem de bicicletas e pedestres.

O maior vão dessa ponte será de sessenta metros, por dez de altura quando o Furo do Maguari estiver em preamar. Estando bastante adiantadas as obras estruturais, passaram a trabalhar na obra apenas 250 homens, entre técnicos e operários, sem necessidade de qualquer atividade durante a noite. Por outro lado, o engenheiro encarregado dessa construção disse que ela somente não entrou em melhor ritmo porque as chuvas ultimamente caídas prejudicaram a concretagem nas cabeças dos pilares. Nada mais impede, porém, que até 30 de outubro a obra seja oficialmente entregue ao governador do Estado.

Nelson Ribeiro assume nova Secretaria que Jader criou

No Palácio Lauro Sodré, o governador Jader Barbalho presidiu a solenidade de posse e de investidura no cargo, do professor Nelson de Figueiredo Ribeiro, como primeiro titular da recém-criada Secretaria do Comércio, Indústria e Mineração.

Ao ato, compareceram autoridades, empresários, comerciantes, políticos, bancários, prestigiando a investidura do ex-ministro da Reforma Agrária, ocorrida às 18:30 horas de quinta-feira. O mestre de cerimônia do "Lauro Sodré" Cleodon Gondim, leu a Lei nº 4.946, de 18 de dezembro último, que criou a Secretaria de Comércio, Indústria e Mineração, e em seguida o secretário de Administração, Aldo da Costa e Silva, efetuou a leitura do Decreto nomeando o professor Nelson Ribeiro titular do novo órgão estadual. Igualmente foi lido o Termo de Posse, que foi assinado pelo empossado e pelo governador do Estado.

Discursos

Na ocasião, usou da palavra o presidente do Clube de Diretores Lojistas, comerciante Augusto Rezende, louvando a criação da Secretaria do Comércio, Indústria e Mineração, que considerou um anseio de todo o empresariado atendido em tempo pelo governador Jader Barbalho.

O orador frizou que o professor Nelson Ribeiro é um profundo conhecedor dos problemas da região, tendo sido como presidente do Banpará identificado com os anseios da classe empresarial. E afirmou: "Nelson Ribeiro saberá muito bem viabilizar a Secretaria na qual está sendo empossado!"

Fala o Secretário

No discurso que pronunciou, assumindo a mais nova Secretaria de Estado, o professor Nelson Ribeiro expressou seu agradecimento ao governador Jader Barbalho, que pela terceira vez o guindava para um cargo de alta relevância, pois anteriormente lhe confiou o Banco do Estado do Pará e o Ministério da Reforma Agrária. Dirigindo-se aos órgãos de classe, pediu-lhes colaboração e participação. Disse aos empresários que a Secretaria a ele entre-



O Governador assina o termo de posse do ex-ministro



Nelson situa-se no novo cargo

que estará de portas abertas, à espera de colaborações para grandes projetos. O Governo do Estado agora resgata uma dívida que tinha com a sociedade paraense, numa lacuna de quinze anos que era preocupante mas agora irreversível. Lembrou que a criação dos Distritos Industriais, a ampliação das atividades comerciais e a coordenação do setor mineral do Estado poderão fazer voltar ao Pará a condição de maior centro comercial da Amazônia. E frizou: "A le-

gislação mineral é federal mas seus efeitos, sua repercussão, os benefícios e os malefícios, refletem sobre os paraenses, em geral, daí haver a necessidade de uma melhor coordenação".

Coordenação

O terceiro orador da solenidade foi o próprio governador do Estado, revelando que o principal motivo que o levou a criar a Secretaria do Comércio, Indústria e Mineração adveio de antigo pedido feito pela classe empresarial paraense e da necessidade de ele contar com um organismo capaz de coordenar as empresas estatais. De imediato o professor Nelson Ribeiro superintenderá os serviços da Celpa, Jucepa e Distritos Industriais, posteriormente sendo possível que amplie seu raio de ação ao Banpará e à Cosanpa.

Revelou o governador que sendo o Pará a maior fronteira mineral do país, tem que se preparar em relação ao futuro, o que será feito através dessa Secretaria de Estado. "O Pará — disse o governador Jader Barbalho — detém toda uma estrutura energética e a sociedade paraense deve ser preparada para os novos tempos, e creio que esta Secretaria, em conjunto com os setores do comércio, da indústria e da mineração, poderá fazer reverter o quadro atual, pois a nova Secretaria terá um papel mais de coordenação".

ANO XCV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.771

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMINIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDAO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM. HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, *em exercício*

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração,
Saúde Pública e Segurança Pública

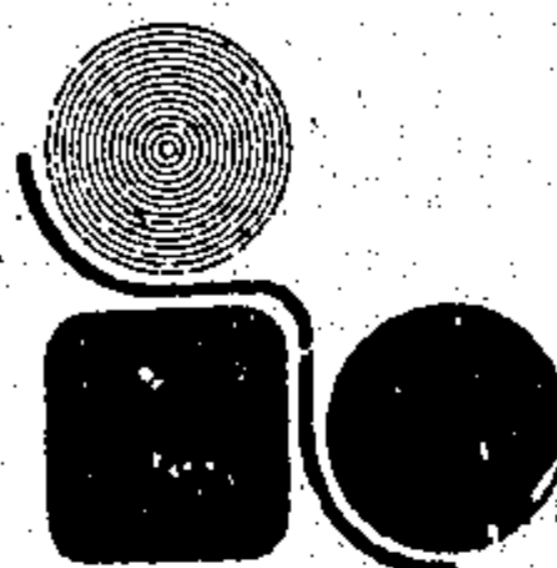
RESOLUÇÃO Nº 002/86
Do HEMOPA

EXTRATOS DOS TERMOS ADITI-
VOS E CONVÊNIOS
Da SEPLAN

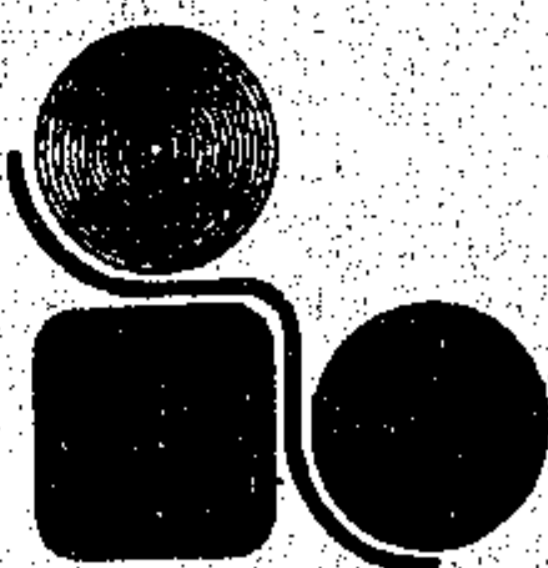
BALANCETE PATRIMONIAL EM
31/05/86
Do BASA

CONCURSO PARA PROCURADOR DO
ESTADO - EDITAL
Da Procuradoria Geral do Estado

1 CADERNO
24 Páginas



IMPrensa OFICIAL



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 228-1769

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ\$ 1.080,00
Semestral CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ\$ 1.903,50
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página CZ\$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 240 DE 23 DE JUNHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária MARLENE DE NAZARETH MARÇAL ROCHA ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "A", para a Função Gratificada FG-4 de Coordenador, a partir de 01.07.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 255 DE 25 DE JUNHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a funcionária EDNA MARIA COSTA DA COSTA, ocupante do cargo de Economista - Classe "A", da Função Gratificada FG-2 de Coordenador, a partir de 01.07.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 256 DE 25 DE JUNHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária EDNA MARIA COSTA DA COSTA, ocupante do cargo de Economista - Classe "A", para a Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a partir de 01.07.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 257 DE 25 DE JUNHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o funcionário PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "B", da Função Gratificada FG-1 de Coordenador, a partir de 01.07.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 258 DE 25 DE JUNHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o funcionário PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "B", lotado nesta Secretaria, para a Função Gratificada FG-2, de Coordenador, a partir de 01.07.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 259 DE 25 DE JUNHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o funcionário JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para a Função Gratificada FG-1 de Coordenador, a partir de 01.07.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 273 DE 01 DE JUNHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a funcionária ALGECIRA RODRIGUES NOBRE, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-3 de Coordenadora, a partir de 01.07.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 274 DE 01 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária ALÉXICIA RODRIGUES NOBRE, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para a Função Gratificada FG-4 de Coordenadora, a partir de 01.07.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 275 DE 01 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária MARLENE CONCEIÇÃO DA CUNHA CARDOSO, ocupante do cargo de Bibliotecarista - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para a Função Gratificada FG-3 de Coordenadora, a partir de 01.07.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 277 DE 02 DE JULHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário ROBERTO GAMA NASCIMENTO, Chefe da Divisão de Finanças, matrícula nº 000.2313-1-2, e portador do CIC nº 088.382.752-20, Contador Classe "A", a quantia de CZ\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzados), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.01.0307021	1009	3131.0000	01	25.000,00
13.01.0307021	1009	3120.0000	01	10.000,00
13.01.0307021	1009	3132.0000	01	4.000,00
TOTAL				39.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 02.07.86 a 02.10.86 e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 386 DE 03 DE ABRIL DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A", da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, MERCEDES RABELO PEREIRA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-M-809.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Marapanim, percebendo nessa situação os proventos mensais de CZ\$ 1.146,66 (Hum mil, cento e quarenta e seis cruzados e sessenta e seis centavos), abaixo discriminados, retificando-se a Port. nº 178, de 06.02.86.

Vencimento Integral	CZ\$ 882,04
Adicional - 30% (art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81)	CZ\$ 264,62
Provento Mensal	CZ\$ 1.146,66

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 04 de abril de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.669 de 12 de junho de 1986.

(G. Reg. nº 14.671)

PORTARIA Nº 389 DE 03 DE ABRIL DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, alínea "A", da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37 da Lei nº 4502/73, MARIA BARRA DA SILVA ONÇA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, mun. de São Miguel do Guamá, percebendo nessa situação os proventos mensais de CZ\$ 1.253,74 (Hum mil, duzentos e cinquenta e três cruzados e setenta e quatro centavos), abaixo discriminados, retificando-se as Ports. nºs. 1640 de 04.12.85 e 147, de 30.01.86, nos termos dos Of. nºs. 04/86-TCE, de 03.01.86 e 389/86-TCE, de 25.02.86.

Vencimento Integral	CZ\$ 964,41
Adicional - 30% (art. 37 Lei nº 4502/73)	CZ\$ 289,33
Provento Mensal	CZ\$ 1.253,74

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 03 de abril de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.668, de 12 de junho de 1986.

(G. Reg. nº 14.672)

PORTARIA Nº 925 DE 26 DE JUNHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, Considerando os termos do Telex nº 5002, de 09 de junho de 1986,

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a 38ª REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA, a realizar-se na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, no período de 09 a 16 de julho do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 26 de junho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.616)

PORTARIA Nº 937 DE 30 DE JUNHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 124/86-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO SÉRGIO BRAGA TEIXEIRA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Maracaná, a contar de 09.05.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 30 de junho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14671)

PORTARIA Nº 939 DE 30 DE JUNHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 122/86-SEGUP

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, BIANOR JOVINO DAS GRAÇAS ALMEIDA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Monte Alegre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 30 de junho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14617)

0587

SAÚDE PÚBLICA

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 039 DE 19 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de Março de 1985.


RESOLVE:

CONCEDER, SALÁRIO FAMILIA, a partir do mês de maio/86, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

HERALDINO FAHIANO DO NASCIMENTO ARAÚJO-C.S. INEANCAPÍ-02 DEF.
CARLOS ALBERTO COELHO GALVÃO-U.M. CURUÇÁ-02 DEF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de Maio de 1986.


Dr. EDGAR COIMBRA FERREIRA

PORTARIA Nº 040 DE 19 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de Março de 1985.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 1º6 da Lei 749 de 24.12.1953, Licença aos funcionários deste 3º Centro Regional de Saúde abaixo relacionados, referente ao mês de MAIO/86.

LICENÇA ESPECIAL


NOME	PERÍODO
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA-Ag.Mecânica	02.10.80 a 02.10.85
ARNALDO DIAS DA SILVA-Ag.Saúde	02.10.79 a 02.10.84

LICENÇA ESPECIAL-DETERMINAR

NOME	PERÍODO
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	02.05 a 30.07.86
ARNALDO DIAS DA SILVA	02.05 a 30.07.86

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de Maio de 1986.


Dr. EDGAR COIMBRA FERREIRA

PORTARIA Nº 041 DE 19 DE MAIO DE 1986

A Diretora da Divisão de Inspeção de Saúde, usando das atribuições que lhe foram conferidas:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 105 da Lei 749/53, licenças aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados referente ao mês de MAIO/86.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
TANCREDO BATISTA DE CARVALHO	26.02 a 17.03.86
TENEDITO BARATA DE OLIVEIRA	11.03 a 14.03.86
MARIANA DOS SANTOS LIMA	26.03 a 11.04.86

LICENÇA EM FERGROGAÇÃO

NOME	PERÍODO
RUTH BRANDÃO TEIXEIRA	15.04 a 14.05.86

LICENÇA P/ ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	PERÍODO
EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES	18,25,26,27.02.86

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19 de Maio de 1986.


Dr. EDGAR COIMBRA FERREIRA

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

RESUMO DE PORTARIAS, REFERENTES AO MÊS DE ABRIL/86

TRANSFERÊNCIAS:

Port.nº 0287 de 28/04/86, Transferir, ADMILSON MEDEIROS DE SOUZA, Médico, do D.O.S, para o CIASPA, a partir de 01/04/86.
Port.nº 0293 de 28/04/86, Transferir, ROSA MARIA COSTA, Enfermeira, do D.R.H, para o NUSP, a partir de 01/04/86.
Port.nº 0296 de 28/04/86, Transferir, MARLANDE OLIVEIRA DE ANDRADE, Ag.Administrativo, do D.R.H, para o NUSP, a partir de 20/03/86.
Port.nº 0289 de 28/04/86, Transferir, ANA MARIA SANTANA DA SILVA, Médica, do D.A.B, para o D.A.B/1º C.R.S, a partir de 01/03/86.
Port.nº 0278 de 16/04/86, Transferir, RAIMUNDA ALVES DE AGUIAR, Ag. de Saúde, do P.S. de Conceição de Itá, para o Centro de Saúde de Americano, a partir de 15/04/86.
Port.nº 0251 de 08/04/86, Transferir, REGINA CÉLIA ESTEVES, Odontóloga, da Unidade Mista de Tomé Aguiar, para o 1º C.R.S/DASE, a partir de 01/04/86.
Port.nº 0253 de 08/04/86, Transferir, FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA, Médica, do Centro de Saúde de Apeú, para o C. S. do Bengui, a partir de 01/04/86.
Port.nº 0277 de 16/04/86, Transferir, JOSÉ LAÉRCIO BATISTA FERREIRA, Médico, da U. M. de Vizeu, para C. S. de Icoaraci, a partir de 15/04/86.
Port. nº 0310 de 28/04/86, Transferir, MARIA DO CARMO FERNANDES NETA DE ALENCAR, Enfermeira, da U.M.de Vizeu, para o CIASPA, a partir de 02/05/86.
Port.nº 0285 de 23/04/86, Transferir, ANGELA MARIA DE BRITO BELÉM DE OLIVEIRA, Farmacêutico/Bioquímico, do 4º C.R.S, para o D.A.T/1º C.R.S, a partir de 17/04/86.
Port. nº 0265 de 16/04/86, ALVARO FERRAZ LOBO, Médico, do C.S. de Primavera, para o C.S. do Bengui, a partir de 15/04/86.
Port.nº 0283 de 23/04/86, Transferir, JOSÉ WALBER ALVES MARQUES, Médico, do C. S. de Vila Concórdia, para o C. S. de Benevides, a partir de 01/04/86.

Port.nº 0250 de 10/04/86, Transferir, MANOEL CORREIA DE MIRANDA NETO, Odontólogo, da U. M. de Ponta de Pedras, para a U.M. de Mosqueiro, a partir de 01/04/86.

Port. nº 0271 de 28/04/86, Transferir, RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA CHADA, Médico, do C. S. de Santa Cruz do Arari, para o D.O.S, a partir de 01/04/86.
Port. nº 0295 de 28/04/86, Transferir, AMÉLIA FERREIRA TEIXEIRA, Ag.de Artes Práticas, da U.M. de São Sebastião de Boa Vista, para a U. M. de Marituba, a partir de 02/05/86.

Port.nº 0262 de 11/04/86, Transferir, PAULO ROBERTO DE SOUZA CORRÊA, Odontólogo, P.S. de Cidade Nova, Óbidos, para o 9º C.R.S, a partir de 01/04/86.
Port.nº 0252 de 08/04/86, Transferir, SONIA MARIA BATISTA DA SILVA, Odontóloga, da U.M. de Jacundá, para o 1º C.R.S./DASE, a partir de 07/04/86.

Port.nº 0291 de 28/04/86, Transferir, RENATO FONSECA MENEZES, Médico, do C. S. de Itupiranga, para a U. M. de Conceição do Araguaia, a partir de 01/04/86

DISPENSAS:

Port. nº 0248 de 08/04/86, Dispensar a pedido, CLÓVIS PEREIRA GATINHO, Ag. de Portaria, lotado no C.S.Santa Luzia.
Port. nº 0307 de 28/04/86, Dispensar por justa causa, MANOEL SAMPAIO DE SOUZA, Ag. de Saneamento, lotado no C. S. de Mojú.
Port.nº 0249 de 08/04/86, Dispensar a pedido, MARIA DO CARMO BARROS DE ALMEIDA, Aux. de Saúde, lotada no C. S. Santa Cruz do Arari.
Port. nº 0305 de 28/04/86, Dispensar a pedido, JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO, Agente Administrativo, lotado no 8º C.R.S.

Port.nº 0303 de 28/04/86, Dispensar a pedido, CYNTHIA BITAR HACHEN DE CARVALHO, Médica, lotada na U.M. de São Domingos do Araguaia.

Port.nº 0304 de 28/04/86, Dispensar a pedido, IZABEL MARIA DE BRITO, Aux. de Saúde, lotada na U.M. de Redenção.

Port. nº 0309 de 28/04/86, Dispensar a pedido, CONSTANCIA FRANCISCA NEPOMUCENO, Ag. de Artes Práticas, lotada na U. M. de Xinguara.

DESIGNAÇÕES DIVERSAS:

Port. nº 0264 de 11/04/86, Autorizar, ELIZABETH BRITO DE LIMA, Enfermeira, participe do Curso de Habilitação e Saúde, no período de 01/03/86 a 31/12/86.

Port. nº 0273 de 16/04/86, Mandar Servir, JOSÉ MANOEL PAIVA DINIZ, Biomédico, na Prefeitura Municipal de Óbidos, lotado no Gabinete.

Port. nº 0268 de 16/04/86, Regularizar Situação de MARIA DORALICE PINHEIRO SERRÃO, Enfermeira, lotada na C. S. de Vila Mãe do Rio, a partir de 16/04/86.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de maio de 1986


Dr. FERNANDO MARIA MOURA BASTOS

Diretor da Div.Recursos Humanos do 1º CRS.

RESUMO DE PORTARIAS REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/86

- Port.nº 0156/06.03.86 - Transfere RENATA RODRIGUES DE PAIVA-Ag. Saúde- do C.S. Bengui para o C. S. da Terra Firme, com 30hs semanais, a partir de 02.01.86.
- Port.nº 0186/06.03.86 - Transfere ROSA MARIA DE SOUZA BARROS-Médica- da Unidade Sanitária de Nova Timboteua, para o C.S. Satélite, com 30 horas semanais, a partir de 03.03.86.
- Port.nº 147/04.03.86 - Transfere MARIA DE LOUDES GOMES DE SOUZA-Ag. Saúde- do B.S. nº 06 para o C. S. de Bragança, com 40hs semanais, a partir de 03.03.86.
- Port.nº 0170/07.03.86 - Transfere BEATRIZ CORDEIRO COELHO-Médica- do 1º CRS / S. Miguel do Guamã com 40 hs semanais, a partir de 03.03.86.
- Port.nº 0204/21.03.86 - Transfere MARIA DAS GRAÇAS DE N. MOREIRA-Odontóloga do 1ºCRS/DASE para o DRH, com 30hs semanais, a partir de 20.03.86.
- Port.nº 0148/06.03.86 - Lotar GISLEIDE SAMPAIO OLIVEIRA-Médica- nº 1º CRS/DASE, com 30hs semanais.
- Port.nº 0148/06.03.86 - Lotar MARIA CRISTINA CASTRO-Médica- no 1º CRS/DASE, com 30hs semanais.
- Port.nº 0148/06.03.86 - Lotar MARIA IZABEL MARTINS DE SOUZA-Enfermeira- no 1ºCRS/DAT, com 30hs semanais.
- Port.nº 0148/06.03.86 - Lotar HÉLCIO CARDOSO SALLES-Odontólogo- no 1ºCRS/DOS, com 30hs semanais.
- Port.nº 0182/14.04.86 - Mandar Servir WIGAN JOSE BARBOSA MACEDO-Ag. Adm.- no 1ºCRS/Sta. Casa, a partir de 04.03.86.
- Port.nº 0189/14.03.86 - Transfere LUIZA MEDEIROS DE S. NEVES-Médica- da Unidade sanitária do Acará para o C.S. Icoaracy, com 30hs semanais, a partir de 10.03.86.
- Port.nº 0194/18.03.86 - Transfere MARIA DO ROSÁRIO S. DE MELO-Ag. Saúde- da U.M. Marituba/C.S. nº 06, com 30hs semanais, a partir de 03.03.86.
- Port.nº 0167/06.02.86 - Transfere MARILDA NAZARE M. DE SOUZA-Enfermeira- do H.J.N./CIASPA, com 40 horas semanais, a partir de 05.03.86.
- Port.nº 0159/06.03.86 - Transfere JOÃO DE OLIVEIRA ALVES FILHO-Médico- do 1ºCRS/DASE para o C.S. Osvaldo Cruz, com 30hs semanais, a partir de 03 de março de 1986.
- Port.nº 0179/14.03.86 - Transfere JAMIR RODRIGUES MACEDO-Bioquímico- do Lab. Central/C.S. Osvaldo Cruz com 30hs semanais, a partir de 04.03.86.
- Port.nº 0240/25.03.86 - Transfere MARIA TEREZA DOS SANTOS-Enfermeira- da U.M.Mosqueiro/C.S. do Bengui, com 30hs semanais, a partir de 13.01.86.

- Port. nº 0133/24.02.86 - Transfere VÂNIA MARIA BORGES DA LUZA MARTINS-Médica- da Mãe dos Rios/ U.M.Marituba com 40hs semanais, a partir de 03 de março de 1986.
- Port. nº 0158/06.03.86 - Transfere REGINA LÚCIA DA COSTA ARAÚJO-Médica- do C.S.da Providência/H. J.M., com 30 horas semanais, a partir de 03.03.86
- Port. nº 0157/06.03.86 - Transfere MARIA ISMÊNIA S. FIGUEIREDO-Ag. Adm.- do C.S.Benevides/A. João Paulo II com 30hs semanais, a partir de 03.03.86
- Port. nº 0144/28.02.86 - Transfere FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE-Médico- da U.S.Primavera/C.S.Providência com 30hs semanais, a partir de 03.03.86.
- Port. nº 0168/06.03.86 - Transfere MARIA DE NAZARE DA SILVA REIS-Ag. Adm.- da U.M.Mosqueiro/C.S. Providência com 30hs semanais, a partir de 10.03.86
- Port. nº 0129/24.02.86 - Transfere ALBA MARIA DA SILVA DE LIMA-Enfermeira- da U.S.Irituí/19CRS, com 30hs semanais, a partir de 03.03.86.
- Port. nº 0162/06.03.86 - Transfere ELIANA MARIA ALAB NASCIMENTO-Enfermeira- da U.M.S.Miguel do Guamã/19CRS com 30hs semanais, a partir de 03.03.86.
- Port. nº 0183/14.03.86 - Transfere STELLA REGINA C. PEREIRA-Médica Veterinária- da Ba.CRS/19CRS / DVS com 30hs semanais, a partir de 03.03.86.
- Port. nº 0232/25.03.86 - Transfere DOURIVAL AGUIAR REZENDE-Odontólogo- do C.S.Mojú/19CRS/DASE com 30hs semanais, a partir de 01.04.86.
- Port. nº 0200/20.03.86 - Transfere DOLGA DA LUZ MARTINS-Ass.Social- da U.M.Mosqueiro/19CRS/DAB com 30hs semanais, a partir de 11.03.86.
- Port. nº 0201/20.03.86 - Transfere MÁRCIA MARIA BRAGANÇA LOPES-Enfermeira- do C.S.Cremação/19CRS DAE com 30 hs semanais, a partir de 01.12.86.
- Port. nº 0181/14.03.86 - Transfere WIGAN JOSÉ BARBOSA MACEDO-Ag. Adm- do Lab. Central/19 CRS com 30 horas semanais, a partir de 04.03.86.
- Port. nº 0190/18.03.86 - Transfere JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO-Téc. na Área de Saúde Pública- da DIVE/DAB para 19 CRS com 30hs semanais, a partir de 01.03.86.
- Port. nº 0155/06.03.86 - Transfere MARIA HOSANA FIGUEIRA FERREIRA-Ag. Port- do H.J.M./C.S.Marco, com 30hs semanais a partir de 10.03.86.
- Port. nº 0186/14.03.86 - Transfere LÚCIA DE FÁTIMA TRINDADE FILHO-Enfermeira- da U.S.Sã.Maria do Pará/C.S.Marco com 30hs semanais, a partir de 10.03.86.
- Port. nº 0151/06.03.86 - Cessar os efeitos da Portaria nº 553 que Designou a Enfermeira ROSA MARIA SALES para servir na Ass. Pia de Sto Antonio
- Port. nº 0146/06.03.86 - Cessa os efeitos da Portaria nº 502/16.09.82, que designou a servidora ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO, para a Função Gratificada de 19CRS.
- Port. nº 0172/07.03.86 - Torne sem efeito a Portaria nº 0060, que transferiu a servidora MARIA ERMINA DE F. DOS SANTOS, Agente de Saúde para o C.R. de Santarém.
- Port. nº 0192/18.03.86 - Tornar sem efeito a Portaria nº 990/85, que autorizou a redução da Carga Horária p/30hs da servidora EDYNA LIA GUIMARAES PARENTE- Ag. de Saúde do C.S.Benevides.
- Port. nº 0187/14.03.86 - Cessar os efeitos Portaria nº 128 que autorizou MILTON GOMES DE SOUZA- Ag. Saúde- prestar serviços como colaboração na Delegacia Federal de Saúde.
- Port. nº 191/18.03.86 - Cessar os efeitos da Portaria anterior que Designou JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO- Téc. Área de Saúde Pública- para Dirigir a Divisão de Imunização.
- Port. nº 0020/17.01.86 - Concede, autorização ao médico ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO NETO, para realizar estágio no Hosp. Maternidade de São Paulo, até 30.01.86.
- Port. nº 0171/07.03.86 - Designar, IOLANDA DE CARVALHO COSTA, Enfermeira para responder pela chefia do C. S. de Icoaracy, no impedimento do Titular; no período de 07.02 à 08.03.86.
- Port. nº 0176/12.03.86 - Dispensa, MARIA ANTONIA DOS SANTOS SOARES, Ag. Adm., lotada no C.S. Benguí, a partir de 01.10.86.
- Port. nº 0177/12.03.86 - Dispensa, PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SALGADO, Ag. Saúde, lotado no C.Saúde de Benguí, a partir de 12.08.86.

- Port. nº 0195/18.03.86 - Designar, CARLOS ALBERTO CECIM ABRAÃO, médico, para responder pela direção do DDS/RH, no impedimento do Titular no período de 03 à 08.03.86.
- Port. nº 0206/21.03.86 - Autoriza, o aumento de carga horária do médico BRAHIM JOSÉ DARWICH ZACARIAS, de 15 para 30 horas semanais, a partir de 01.04.86.
- Port. nº 0207/21.03.86 - Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 489/06.05.85, que transferiu SUELY MARIA SANTOS LAMARÃO, Odontóloga, do C.S. Batista Compostos/1º C.R.S.-BASE.
- Port. nº 0164/06.03.86 - Designou, ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LOPES, para a Função Gratificada de Administrador do A. João Paulo II, a partir de 01.02.86.
- Port. nº 0244/24.03.86 - Designa, JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO, para Diretor do DAB/1º C.R.S., a partir de 01.03.86.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de maio de 1986.
 João de Deus Silva Costa
 DR. FERNANDO MARIA MOURA BASTOS
 Diretor do D.R.H./1º C.R.S. - SESPA.
 (Ext. nº 7550 Rez. nº 19627 Dia 07.07.86)

Portaria nº 155 de 19 de junho de 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1242, de 24/12/55,

R E S O L V E :

CONCEDER, férias regulamentares referente ao mês de JUNHO/86, aos servidores desta Secretaria, abaixo discriminados:

- ADALZIRA RODRIGUES CARVALHO
- AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA
- ALAIDES MARQUES FONSECA
- ALAIRES MACHADO DE CASTRO MENEZES
- ALBERTO BARBOSA CORRÊA
- ALFREDO NUNES DA CUNHA
- ALZIRA DA SILVA PANTOJA
- AMBROSINA CORRÊA DA SOUZA
- AMBROSINA MENDES DOS SANTOS
- ANTÔNIO LIMA BARROSO
- ANTÔNIO MAURÍCIO MENDES
- ANTÔNIO MENEZES DE SANTANA
- ANTÔNIO MILTON DE BRITO LOBÃO
- ARIANETE SOARES VALE FREITAS
- ARMANDO NELSON DE SOUZA RIBEIRO
- ARTUR DA SILVA VITAL
- AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA HENRIQUES
- BENEDITA DE SOUZA LIMA
- BENEDITA MISS DOS ANJOS SILVA
- BENEDITA PEREIRA DE CASTRO
- BENEDITO DA SILVA SANTIAGO
- BENEDITO NÉVES MONTEIRO
- CAETANO MONTEIRO ZEFERINO
- CÂNCIO MAIÃ CIDADE
- CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO
- CARLOS ELIEZER SOUZA SILVA
- CARMENILDA FUZIEL DA SILVA
- CATARINA VIDAL DE ALMEIDA
- CILENO JORGE DA SILVA
- CLODOALDO DE SOUZA RAIOL
- CREUZA ALMEIDA DOS SANTOS
- DARCI APARECIDA DOS SANTOS
- DEUSABETE FERNANDES DOS SANTOS
- DEUSÉLIA MARTINS DE SOUZA
- DOMINGOS PINHEIRO SANTA BRIGIDA
- EDILBERTO VASCONCELOS FREIRE
- EDIMILSON PEDRO FAZZI PANTOJA
- EDUARDO CARLOS CRISPIM BAIXO
- ELIEL LIMA DA SILVA
- ELIETE SENIR FAÇANHA
- EMÍLIA ARAUJO DA SILVA
- ESTEVILDO DOS SANTOS CORRÊA
- FÉ SILVA BRIGIDA FERREIRA
- FLORISMUNDA NAZARÉ SANTOS
- FRANCISCA GUIMARAES PINTO
- FRANCISCA NEILMA DA SILVA

- FRANCISCO AFONSO CERDEIRA FILHO
- FRANCISCO DE SOUZA ROCHA
- FRANCISCO FÉLIX BATISTA
- FRANCISCO LAMEIRA
- GABRIEL AMARAL DOS REIS
- GESSÉ COSTA DOS SANTOS
- GILVAN RODRIGUES DA COSTA
- GUILHERME JOSÉ DE LIMA
- HÉLIO CARDOSO DA GAMA
- HILDENY FERREIRA FRANÇA
- HOMERO MORAES CAXIAS
- IDALINA GOMES DA SILVA
- IDALINA SOARES LOPES
- IRENE COSTA DOS SANTOS
- IRENE DE SOUZA MENDES
- IRLETE DAMASCENO CUNHA
- ISOLINA AGUIAR DA SILVA CARDOSO
- IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS
- JERÔNIMA SOARES ALVES
- JERSINA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
- JESSÉ FERREIRA GUIMARAES JUNIOR
- JESSILÊNIO SOARES GUIMARAES
- JOANA NAZARÉ DA CRUZ
- JOERCIO CASTRO NASCIMENTO
- JOÃO BOSCO DA SILVA RAMOS
- JOÃO CÉSAR CHIAPPETTA
- JOÃO DA MOTA DA SILVA
- JOÃO DE DEUS NAZARENO DE ABREU
- JOÃO DIAS GONÇALVES
- JOÃO DOS SANTOS MOTA
- JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS LEMOS
- JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA
- JOSÉ BARATINHA PINHEIRO
- JOSÉ BENEDITO DE SOUZA
- JOSÉ EGNO DA COSTA
- JOSÉ DA SILVA FELIZARDO
- JOSÉ GOMES DE BARROS
- JOSÉ MARIA DE ARAUJO CASTRO
- JOSÉ MARIA FARIAS DOS SANTOS
- JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO
- JUDITH MENDES DA SILVA
- JUSA DE FÁTIMA DA SILVA BALTEIRO
- LAURO MONTEIRO PEREIRA
- LÚCIA FERREIRA LEÃO
- LUIZ JORGE DE AZEVEDO GASPAR
- LUIZ PLÍNIO DE OLIVEIRA BRASIL
- LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA
- MANOEL CID OLIVEIRA
- MANOEL LIMA MIRANDA PANTOJA
- MANOEL MARIA VIANA RODRIGUES
- MANOEL SANTARÉM
- MARCO AURÉLIO MACHADO DE ALMEIDA
- MARIA DA LUZ TRINDADE DE OLIVEIRA
- MARIA DAS GRAÇAS BRITO DINIZ
- MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO NANIAS
- MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ARAUJO
- MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO
- MARIA DAS GRAÇAS PALHETA NASCIMENTO
- MARIA DE JESUS SOUZA
- MARIA DE FÁTIMA GEMAQUE GOMES
- MARIA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA
- MARIA DE NAZARÉ DE JESUS SOUZA
- MARIA DE NAZARÉ LIMA
- MARIA DE NAZARÉ LIMA REIS
- MARIA DE NAZARÉ LOPES DO VALE
- MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA
- MARIA DE NAZARÉ PEREIRA TAVARES
- MARIA DO CARMO AZEVEDO MARINHO
- MARIA DOS PRAZERES SÁ
- MARIA ELZA RODRIGUES CAVALCANTE
- MARIA ETELVINA SILVA DA FONSECA
- MARIA GRACY GOMES CANTUÁRIA
- MARIA IVANETE SARAIVA
- MARIA IZABEL DE ARAUJO NASCIMENTO
- MARIA IZABEL MELO LOPES DA SILVA
- MARIA JANETE FRANÇA
- MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
- MARIA LEUDA PEREIRA LIMA
- MARIA LUCAS MORAES DE ABREU
- MARIA LUZIA FIGUEIRA MARTINS
- MARIA MARLENE NOGUEIRA DA SILVA
- MARIA RAIMUNDA DE BRITO COSTA
- MARIA RAIMUNDA PANTOJA BARRETO
- MARIA SOARES DA COSTA
- MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
- MÁRIO MONTEIRO DO CARMO

MARILDES FÉLIX DE QUEIROZ
 MARLY DOS SANTOS LOBATO
 MILTOM GOMES DOS SANTOS
 MIRIAN SILVA ALMEIDA
 MOISES DA SILVA ALMEIDA
 NÁGILA LOPES DE OLIVEIRA
 NALDY PEREIRA DA SILVA
 NAZARÉ SILVA DA ROCHA
 NAZARÉ SOUZA DE LIMA
 NAZÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS
 NOÉLTO PEREIRA RAIOL
 NORBERTO DA COSTA CARDOSO
 ODALEA MARIA DIAMANTINO TORRES
 ODILCE ANA FERNANDES DA SILVA
 ODUVAL PERY LOPES LOBATO
 ORLANDINA BEZERRA AMRO
 OZARINA MENDES DE OLIVEIRA
 OSVALDO ANTÔNIO LEMES
 OSWALDINA DOS SANTOS QUEIROZ
 PATRÍCIA FERREIRA DE LEMES
 PAULA LUCAS DA SILVA COSTA
 PAULO SÉRGIO SOUZA DE BARROS
 PEDRO NILTON MARQUES LOBATO
 PRAZERES DE MELO CAMPOS
 RAIMUNDA ALMEIDA E SILVA
 RAIMUNDA DA CRUZ LIMA
 RAIMUNDA GOMES DA COSTA
 RAIMUNDA MARTINS DE SOUZA
 RAIMUNDA PASSOS ALHO
 RAIMUNDO ALVES DA COSTA
 RAIMUNDO DE ARAUJO MARTINS
 RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JÚNIOR
 RAIMUNDO ROQUE PINHEIRO
 REINALDO JOAQUIM COUTINHO VICENTE
 RITA PEREIRA DOS SANTOS
 ROSA GARCIA
 ROSANGELA DO SOCORRO MOREIRA DE OLIVEIRA
 RUBENILDO FREITAS
 SANDRA MARIA BARROSO NUNES
 SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
 SANTANA ALMEIDA FERREIRA
 SEBASTIÃO CASTRO FERREIRA
 SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO
 SILDETE DOS SANTOS MEIRELES
 SOLANGE DE BRITO CAVALCANTE
 TELMA MARIA PAPALEO DA SILVA
 TEREZA MOREIRA MIRANDA VIANA
 VALDENORA VÂNIA ARAUJO MARTINS
 VALTER MOURA DE SOUZA
 VENÍCIO GOMES COSTA
 WILDES JORGE DOS SANTOS
 WILLIAM EMANUEL SARMENTO FERREIRA
 ZENIL DAS GRAÇAS ALVES
 ZENILDA SOUZA
 ZENÓBIO TAVARES DA SILVA MEIRELES
 ZUILO PINTO MACHADO
 ZULEIDE BATISTA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

- Admitir DIVINO ANTÔNIO DE FARIAS, Técnico em Ra dioterapia, para a Unidade Mista de Conceição do do Araguaia, a partir de 13/06/86.

Port. nº 0448/02/06/86 - Admitir OTÁVIO MONTEIRO SOARES, Agente de Poção, para a Unidade Mista de Viseu, a partir de 02/06/86.

Leia-se:

- Admitir DIVINO ANTÔNIO DE FARIAS, Agente de Portaria, para a Unidade Mista de Conceição do Araguaia.

- Port. nº 0448/02/06/86. Admitir OTÁVIO MONTEIRO SOARES, Datilógrafo, para a Unidade Mista de Viseu, a partir de 02/06/86.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de junho de 1986.

IEDA JUÇARA SOARES

DIRETORA DA DIV. DE ADMIN. DE PESSOAL

PORTARIA Nº 166 de 09 de Junho de 1986.

A Diretora da Junta de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 105 e 107 da Lei nº 749/24.12.53, Licença aos Funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
ANTONIO COSTA CORDOVIL FILHO	11.03 à 25.03.86
CARMEM FAILACHE GUEDES	24.03 à 26.03.86
CLEONICE DO CARMO GONÇALVES FERREIRA	02.04 à 17.05.86
ELIZABETE SILVA COSTA	28.02 à 14.03.86
ESTER TAVARES BEZERRA	21.03 à 04.04.86
ETELVINA LEONOR TAVARES DOS SANTOS	19.03 à 02.04.86
MARCINO FURTADO DE MELO	24.03 à 26.03.86
MARIA DE BELEM COSTA E SILVA	08.04 à 22.04.86
MARIA DO CARMO RODRIGUES DA COSTA GARCIA	22.04 à 11.05.86
MARIA NILZA RUFINO PINHEIRO	07.04 à 06.05.86
RAIMUNDO GUERREIRO DE OLIVEIRA	23.04 à 07.05.86
RAIMUNDINHO MISSONDAS MARTINS DE ARAUJO	11.03 à 20.03.86
SONIA MARIA BRAGA SADALA	08.04 à 27.04.86

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

ANÁLIA DE OLIVEIRA LOPES	31.03 à 28.06.86
HELIO CLAUDIO SILVA SANTOS	11.03 à 19.05.86
MARGARETH DE FIGUEIREDO FAGUNDES	27.02 à 18.03.86
MARIA DE JESUS DA SILVA FRANÇA	19.03 à 17.04.86
MARTINHA DE PAULA DE JESUS	18.03 à 06.04.86
NAZARÉ RODRIGUES ARAUJO	09.03 à 22.04.86
RAIMUNDO NONATO SOUZA	28.03 à 26.05.86

LICENÇA PASSIVISTA

PESSOA DA FAMÍLIA

MARGARETH DE FIGUEIREDO FAGUNDES	12.02 à 26.02.86
MARIA JOSÉ FERREIRA AMARAL DA SILVA	01.04 à 30.04.86
ZÉLIA MATIAS DA COSTA	13.03 à 18.03.86

LICENÇA REPOUSO

MARIA DONATILIA TAVARES DE ALCANTARA	04.04 à 02.07.86
--------------------------------------	------------------

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.06.86.

Dr. FERNANDO MARIA MOURA BASTOS,
 Diretor da Div. de Recursos Humanos/1º CRS.DRH/E.M.
 PORTARIA Nº 167 de 09 de Junho de 1986.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 1078/12.11.1984,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 118 da Lei nº 749/24.12.53, Licença Especial aos Funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

LICENÇA ESPECIAL

NOME	PERÍODO
ANA LÚCIA COSTA PEREIRA	02.05 à 02.07.86
ELPIDIO DE ASSUNÇÃO ALVES DE SOUZA	05.05 à 03.08.86
ELVINA MARIA CABRAL SARMENTO	01.06 à 27.11.86
ELZA LOBATO COSTA	02.06 à 30.08.86
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO PAMPLONA	01.04 à 30.04.86
GUILHERMINA PERCIRA FURTADO	01.06 à 28.11.86
LUIZ OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARRAS	05.05 à 03.07.86
MARIA CELESTE DUARTE DA SILVA	01.04 à 27.09.86
MARIA DAS GRAÇAS REIS TAVARES	01.06 à 29.08.86
NELSON PIRES SADALA	01.06 à 27.11.86
RAIMUNDO NONATO CORRÊA LIMA	02.05 à 30.05.86
SUZETE FERREIRA FARIAS	02.06 à 30.08.86

NOME	PERÍODO
ANA MARIA GUERREIRO DA CUNHA E SILVA	01.05.76 à 01.05.86

ELVINA MARIA CABRAL SARMENTO	17.03.71 à 17.03.81
MARIA CELESTE DUARTE DA SILVA	01.09.75 à 01.09.85
RUTH HELENA BENCHIMOL ABUFAIO	02.05.74 à 02.05.84
NOME	QUINQUENÁRIO
CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS	01.06.76 à 01.06.81
HELENA SAWADA TODA	04.02.81 à 04.02.86
LUIZ ANTONIO DE ANDRADE LIMA	07.04.81 à 07.04.86
MARIA JOSÉ GOMES HOLANDA	16.01.76 à 16.01.81
MARIA JOSÉ RODRIGUES LIMA	01.03.81 à 01.03.86

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.06.1986.

Dr. IZAMIR CARNEVALI DE ARAUJO
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde. 1º CRS/E.M.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 037 DE 12 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de Março de 1985.

RESOLVE:

CONCEDER, Férias Regulamentares no mês de Junho de 1986, aos servidores desta 3ª Regional de Saúde abaixo relacionados.

CARLOS ALBERTO DA SILVA MORAES
 MARIA TEREZA GODOY DA SILVA
 LAÉRCIO MESSUTA DAMASCENO
 ENEIDIO BARATA DE OLIVEIRA
 SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA
 JOSÉ OSMILDO ARAUJO LINHARES
 EVANEIDE MOURÃO SALOMÃO
 MANOEL ADELSON CALANDRINI DA COSTA
 CNEIDE MARIA DUARTE SARALVA
 BOLIVAR GOMES DE CAMPOS
 CLODOMIR DE LIMA CAMPOS
 WALDENORA AVELINO DA SILVA
 MARIA DA CRUZ DIAS
 CARLOS ALBERTO COELHO GALVÃO
 OSMAR FERREIRA NEVES
 OLÍ MONTEIRO DE OLIVEIRA
 DOMINGAS FARIAS SANTA BRÍGIDA
 CARLOS EDILSON FERREIRA RIBEIRO (ex.85)

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de Junho de 1986.

Dr. EDGAR GONÇALVES FERREIRA
 Diretor do 3º Centro Regional de Saúde
 PORTARIA Nº 043 DE 16 DE JUNHO DE 1986

A Diretora da Divisão de Inspeção de Saúde, usando das atribuições que lhe foram conferidas:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei 749/53, licenças aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados referente ao mês de Junho/86.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAUJO	02.05 a 30.06.86
EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES	07.04 a 05.05.86
ROSA MARIA NORRIRA FERRO	21.04 a 05.05.86
EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES	12.05 a 02.06.86

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de Junho de 1986.

Dr. EDGAR GONÇALVES FERREIRA
 Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Segunda-feira, 7

DIÁRIO OFICIAL

0591

PORTARIA Nº 042 DE 16 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de Março de 1985.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 116 da Lei 749 de 24.12.1953, Licença aos funcionários deste 3º Centro Regional de Saúde abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO de 1986.

LICENÇA ESPECIAL

NOME

PERÍODO

MANOEL FREIRE CANUTO

10.12.80 a 10.12.85

LICENÇA ESPECIAL - DETERMINAR

PERÍODO

MANOEL FREIRE CANUTO

01.06 a 27.06.86

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de Junho de 1986.

Dr. Edgar Gabriel Pereira
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 044 DE 16 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de Março de 1985.

RESOLVE:

CONCEDER, SALÁRIO FAMILIA, a partir do mês de junho/86, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

RAIMUNDO FENICEZ FERREIRO - U.M. DE CURUÁ - 01 DEF.
ALÁIDE LIMA DO NASCIMENTO - G.S. SÃO FCO PA - 03 DEF.
OLÉIA MONTEIRO DE OLIVEIRA - U.M. DE CURUÁ - 05 DEF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de Junho de 1986.

Dr. Edgar Gabriel Pereira
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 175 de 10 de Junho de 1986.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 1076/12.11.1984.

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares no mês de JUNHO/86, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ADELIA LÚCIA DA SILVA REGO
ADELINO CAMPOS SODRÉ
ADRIANO NUNES DA SILVA
ALÁIDE FERREIRA PINTO
AMARÍLIO DE NAZARÉ PINHEIRO
ANA CÉLIA ARAÚJO DA ROCHA
ANGELA MARIA ARAGÃO VALENTIM
ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
ANTONIA CREMILOS QUARESMA
ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA
ANTONIETA COUTO DE OLIVEIRA
ANTENOR DE SOUZA LEAL
ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO
ARMANDO MELO PEREIRA
AROLD RODRIGUES ALVES
ATALIBAL PINHEIRO DA SILVA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
CARMEM DE SOUZA SANTOS
CARMEM SILVIA DA SILVA MACHADO

CÉLIA CLEIDE SANTOS LEMOS
CELINA PENELVA DE ALBUQUERQUE
CELIS REGINA FERREIRA
CESARINA PEREIRA DA SILVA
CLARICE LOBO DOS REIS
CLAUDIO DANIEL BARBOSA
CLEONICE STOWICH ANDRADE
CONCEIÇÃO MAGALHÃES NEIRELES
DEUZINAR DE NAZARÉ CASTELO BRANCO
DOMINGAS LIMA BAIÁ
DULCIMAR MIRANDA DA SILVA
EDGAR DA CONCEIÇÃO SILVA
EDLEA PASTANA DE CARVALHO
EDMÉIA FRANCINETE DOS SANTOS MORAES
EDMIRÉS MAIA PACHECO DA SILVA
ELENA MOREIRA DE OLIVEIRA
ELIZABETE SILVA COSTA
ELVIRA MARIA DE BARROS FREITAS
ELZA LOBATO DA COSTA
ESTERLITA LEITE DE SOUZA
EUFRAZIO ARAÚJO FERREIRA
FÁRICA LÚCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA
FRANCISCA ODALEA ALVES
FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES
FRANCISCO LOIOLA DE OLIVEIRA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
GEORGETE PENEDO SALEB
GEORGINA LIMA MARTINS
GEOVANE DE MELO CHAVES
GERALDO RODRIGUES DANIEL
GILSON OLIVEIRA REIS
HUMBERTO DE SOUZA GOMES
IGNÊS DE SOUZA MACIEL
IRACY RODRIGUES FRANÇA
IRAILCE DE VASCONCELOS SOARES
IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
IZA FREITAS DE ARAÚJO
IZABEL PEREIRA BRITO
IZABEL VIEIRA DA SILVA
JAIR RODRIGUES FIGUEIREDO
JANARY BRIGIDO DA SILVA
JANDIRA SILVA COSTA
JANUÁRIO MATIAS DE SOUZA
JOANA DE CASTRO NORONHA
JOANA RAIMUNDA COSTA E SILVA
JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE
JORGE EMANUEL RESQUE
JOSE GERALDO LIMA
JOSE IZUILO FERREIRA GOMES
JOSE LEAL NOGUEIRA
JOSE MAGALHÃES MOTA
JOSE RIBAMAR MELO BRAGA
JOSE RIBAMAR SOARES PAMPLONA
JUAREZ RIBEIRO BARROS
LEA RIBEIRO DE DEUS
LONI ANA HAASE DE MIRANDA
LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS PEREIRA
LÚCIA SOCORRO COUTINHO DA SILVA
LUCIDEA CASTRO ROCHA
LUIZ DA SILVA SANTOS
LUCIMAR BASTOS OLIVEIRA
MANOEL CLETO DOS SANTOS
MARGARETH BATISTA DA SILVA
MARGARIDA BRASIL DE ARAÚJO
MARIA ANEGI DOS SANTOS
MARIA ASSUNÇÃO RABELO SOUSA
MARIA AUGUSTA MEDEIROS MONTEIRO
MARIA BRAGA DE OLIVEIRA
MARIA CIRA SOARES PINHEIRO
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DA COSTA
MARIA DA GRAÇA SALES
MARIA DA GRAÇA LOPES SENA
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
MARIA DE FÁTIMA SILVA APOLINÁRIO
MARIA DE FÁTIMA SILVA LAVAREDA
MARIA DE NAZARÉ COSTA PEREIRA
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA HENRIQUES
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA SOLOM
MARIA DO SOCORRO LOBATO
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
MARIA DOS REMÉDIOS SOUZA GONÇALVES
MARIA EMÍLIA CORRÊA DA SILVA
MARIA ERCI PASTANA DA SILVA
MARIA EUGÊNIA FERNANDES QUARESMA

MÁRIA GRACIETE GOMES
MÁRIA IZA RIBEIRO GEMAQUE
MÁRIA IZABEL KALQUIMAN DE VASCONCELOS
MÁRIA IZABEL MARTINS DE SOUZA
MÁRIA JOSÉ CARDOZO DO NASCIMENTO
MÁRIA JOSÉ DA SILVA FARIAS
MÁRIA JOSÉ DOS SANTOS LIRA
MÁRIA LAURA DE SOUZA CASEMIRO
MÁRIA LUCI COELHO
MÁRIA LUIZA SOUZA GUMES
MÁRIA MADALENA DOS SANTOS
MÁRIA MARITANA DE CASTRO
MÁRIA RUTH DA FONSECA
MÁRIA TEREZA CORDOVIL DA SILVA
MÁRIA TEREZA DOS SANTOS
MÁRIA TRINDADE SENA SANCHES
MARIALVA RIBEIRO FERREIRA
MÁRIO AUGUSTO VIANA DA SILVA
MERYAN TEREZINHA DA SILVA FERREIRA
MILTON LÚCIO CARNEIRO VASQUES
MILTON MESQUITA CARVALHO
MIRACY DE JESUS DA SILVA
MOACIR CUTRIN
MOISÉS PEREIRA DA COSTA
NADIA PINHEIRO PANTOJA OLIVEIRA
NATIVIDADE DE BARROS
NELY AMIN JARDIM
NEY BOTELHO BARBOSA
NILSE CUNHA NUNES
ODETE DOS SANTOS ALBUQUERQUE PAES
ORLANDO RAIMUNDO ANTUNES DA SILVA
ORLANDO TAVARES DE OLIVEIRA
OSMARINO COSTA BELÉM
PERCÍLIA UCHOA PEZO
RAIMUNDA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
RAIMUNDA PIRES MONTEIRO
RAIMUNDO MATOS NASCIMENTO
RAIMUNDO MELO GUIMARÃES CARDOZO
RAIMUNDO RONALDO FREITAS
RAIMUNDO STÉLIO
REGINA CÉLIA SANTOS DE SOUZA
REGINA LÚCIA FARIAS DE SOUZA
RITA DE CÁSSIA SOUZA VALENTE
ROSÁ MARIA DIAS CHAGAS
ROSA MARIA RAMALHO DE SOUZA
ROSA PEREIRA LIMA
ROSANGELA DO CARMO PINTO GUSHÃO
ROSILDA BENTES DA SILVA
ROSIVALDO ALEXANDRINO BENTES
RUTE MACIEL MONTEIRO
RUTH GONÇALVES PAMPLONA
SANDRA HELENA PEREIRA FERREIRA
SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA
SILVIA LOBO MARCELINO
SUNAMITA ALVES NONATO
TELMA NAZARÉ BORGES GONÇALVES
TEREZA ALENCAR MONTEIRO
TEREZA FEITOSA DA SILVA
TEREZA GONÇALVES DA SILVA
TEREZA MARIA POMPEIA GUIDÃO
TEREZA VIANA RODRIGUES
TEREZINHA CAMPOS DE ABREU
TEREZINHA DE JESUS PAES LOBO
TEREZINHA MANAIA DIAS
VICENTE MARTINS DE SOUZA
VIRGINIA SERRA MORAES
WALBER JESUS DOS SANTOS
WALDEMAR ASSIS RIBEIRO
WILLIAM BRAGA PINTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.06.1986.

Dr. Izamir Carnevali de Araújo
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde. DRH/E.M.

PORTARIA Nº 165 de 09 de Junho de 1986.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 1078/12.11.1984.

RESOLVE

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de JUNHO/86, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

- CLARINDA DA SILVA MONTEIRO,	08	Dap.
- LUCY ALVES CORRÊA	01	"
- MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SOUZA	02	"
- MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA	01	"
- MARIALDA BATISTA DA SILVA	01	"
- ROSA TELES DE BARROS	02	"
- SARAH MARIA VIANA DOS SANTOS	01	"

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.06.1986.

Dr. IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde. 1º CRS/E.M.

(Ext. nº 7551 Reg. nº 19628 Dia 07.07.85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

RESOLUÇÃO Nº 002/86, DE 21 DE MARÇO DE 1986.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de Czs-990.000,00 (Novecentos e noventa mil cruzados).

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias, e, considerando a insuficiência orçamentária nas rubricas 3120.00, 3131.00, 3132.00 e 4120.00 até o final do presente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar a abertura de Crédito Suplementar no valor de Czs-990.000,00 (Novecentos e noventa mil cruzados) provenientes de Recurso Próprio, destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇÃO: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	5000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Administrativo	5001
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento	13
PROGRAMA: Administração	07
SUB-PROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADES: Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	2001
3120.00-Material de Consumo	200.000
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais	200.000
3132.00-Outros Serviços e Encargos	230.000
4120.00-Equipamentos e Material Permanente	360.000
TOTAL	990.000

Art. 2º-Os recursos necessários à execução desta Resolução decorrerão do excesso de arrecadação do próprio Centro com fundamento no item II, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º-Os efeitos desta Resolução retroagirão a 21 de Março de 1986, revogadas as disposições contrárias.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 21 de março de 1986.

JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA
Presidente do Conselho Deliberativo HEMOPA, em exercício
(Ext. nº 7555 Reg. nº 19619 Dia 07.07.86)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO SEPLAN Nº 477/85 FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO-FPE

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, acrescer o valor total do convênio original e programar a despesa para 1986. VALOR SUPLEMENTADO: Czs 434.784,49 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZADOS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Para o exercício de 1986: Czs 677.505,20 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINCO CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-1059323 CO CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FM - FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 600087, DE 19 / 06 / 86. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1986.

ANEXO: Demonstrativo Financeiro. SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO SEPLAN Nº 451/85 FUNDEPARÁ/OFR-00/OFR-01

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura. OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Czs. 1.444.752,15 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS E QUINZE CENTAVOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) No exercício de 1985 - Czs 399.846,46 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZADOS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

b) No exercício de 1986 - Czs 1.044.905,69 (UM MILHÃO, QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCO CRUZADOS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".

NOTA DE PROVISÃO Nº: 600072 DE 02 / 06 / 86. DATA: 02 de junho de 1986.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Secretário de Estado de Agricultura. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO SEPLAN Nº 672/85 FUNDO METROPOLITANO-FPE

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Czs. 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZADOS), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-1059323 CO CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), 1.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano / FM - FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".

NOTA DE PROVISÃO Nº 600075, DE 06 / 06 / 86. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1986.

DATA: 06 de junho de 1986. ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 228/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Breves - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Breves, no Município de Breves.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 600265, DE 13.06.86.

VALOR: Czs 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.

DATA: 13 de junho de 1986.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALDENIR SILVA BANDEIRA FERREIRA, Procurador.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 229/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Nova Timboteua - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, no Município de Nova Timboteua.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 600264, DE 13.06.86.

VALOR: Czs 227.521,23 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM CRUZADOS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.

DATA: 13 de junho de 1986.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e OSMAR DE SOUZA FORTE, Prefeito Municipal.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 109/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Construção de Escolas, no Município de Oeiras do Pará.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 600276, DE 17.06.86.

VALOR: Czs 984.582,62 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS CRUZADOS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.

DATA: 28 de abril de 1986.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 242/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Abaetetuba - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Construção de uma Sala de Aula, na Comunidade Guajará de Beja, no Município de Abaetetuba.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01;

4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 600277, DE 17.06.86.

VALOR: Czs 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.

DATA: 17 de junho de 1986.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO ALBERTO DA SILVA BITTENCOURT - Prefeito Municipal.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 221/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tucuruí.

OBJETO: Apoio Financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, no Município de Tucuruí.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01;

4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 600256, DE 11.06.86.

VALOR: Czs 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.

DATA: 11 de junho de 1986.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO NUNES DE AZEVEDO, Presidente.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 243/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Abaetetuba - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Melhoria do Sistema de Geração de Energia Elétrica, no Município de Abaetetuba.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01;

4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 600278, DE 17.06.86.

VALOR: Czs 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.

DATA: 17 de junho de 1986.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO ALBERTO DA SILVA BITTENCOURT - Prefeito Municipal.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 224/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Rio Maria - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Apoio Financeiro ao Projeto Cidadão", no Município de Rio Maria.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01;

4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 600261, DE 13.06.86.

VALOR: Czs 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.

DATA: 12 de junho de 1986.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ADILSON CARVALHO LARANJEIRA - Prefeito Municipal.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 193/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São João do Araguaia - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o Município de São João do Araguaia.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM;

4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 600274, DE 16.06.86.

VALOR: Czs 787.160,93 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA CRUZADOS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.

DATA: 30 de maio de 1986.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ORLANDO SANTOS DE ALENCAR - Procurador.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 234/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Abaetetuba - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Obras de Infra-Estrutura Urbana, no Município de Abaetetuba.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01;

4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 600272, DE 13.06.86.

VALOR: Czs 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.

DATA: 13 de junho de 1986.

ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOÃO ALBERTO DA SILVA BITTENCOURT - Prefeito Municipal.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 198/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, com a intervenção da Coordenadoria Geral de Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças.

OBJETO: Desapropriação da Área de Terra localizada em Icoara, de propriedade da firma IUBEL - Artefatos de Couro S/A, nos termos do Decreto Municipal nº 17.684, de 19 de fevereiro de 1986.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00;

4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 600236, DE 02.06.86.

VALOR: Czs 5.248.000,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL CRUZADOS).

Banco da Amazônia S.A. / BASA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 - BELÉM - PARÁ
COMPANHIA ABERTA - DMEC/RCA - 200 - 76811 - 08/11/76
CARTA PATENTE N. 3. 369/00001 - CGO N. 04.902.979/0001-44

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE MAIO DE 1986

ATIVO	(EM Cz\$ 1.00)	PASSIVO	(EM Cz\$ 1.00)
ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.947.299.703	PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.649.784.560
DISPONIBILIDADES	164.455.722	DEPÓSITOS	1.771.366.712
OPERÇÕES DE CRÉDITO	6.280.411.304	DEPÓSITOS À VISTA	1.691.227.969
EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS	6.219.030.688	DEPÓSITOS A PRAZO	80.478.429
FINANCIAMENTOS RURAIS	86.202.049	(DESPESAS A APROPRIAR)	(339.686)
FINANCIAMENTOS URBANOS	133.689.242	RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	201.076.704
CREDITOS EM LIQUIDAÇÃO	(123.292.064)	PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	117.265.812
(PROVISÃO PARA CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	(35.218.611)	COBRANCA EFETUADA EM TRANSITO	25.468.909
(RENDAS A APROPRIAR)		CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	19.223.929
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	301.188.989	CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	128.068
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	132.284.732	ORDENS DE PAGAMENTO	37.926.352
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	143.637.723	CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAIS	1.063.654
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	58.025	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	5.125.151.804
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAIS	25.208.509	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAIS	3.762.965.032
CRÉDITOS DIVERSOS	608.038.911	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	1.326.343.368
BANCO CENTRAL - DEPÓSITOS ESPECIAIS	24.396.776	OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	47.530.581
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	274.347.681	(DESPESAS A APROPRIAR)	(11.687.177)
CAMBIAIS FINANCIAMENTOS E CREDITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	535.499	OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS	42.692.781
OUTROS CREDITOS EM MOEDA NACIONAL	542.888.688	OUTRAS OBRIGAÇÕES	509.416.559
CREDITOS EM LIQUIDAÇÃO	55.180	PROVISÃO PARA PAGAMENTOS	274.064.327
(PROVISÃO PARA CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	(34.099.013)	OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL	235.156.117
(RENDAS A APROPRIAR)	(85.900)	OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	271.451
VALORES E BENS	393.204.777	(DESPESAS A APROPRIAR)	(75.336)
TÍTULOS DE RENDA FIXA	8.126.866	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	2.369.855
BANCO CENTRAL - RECOLHIMENTO EM TÍTULOS	42.661.506	RENDAS ANTECIPADAS	2.369.855
TÍTULOS VINCULADOS A REVENIDAS OU VENDAS	328.951.956	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	684.019.343
OUTROS VALORES E BENS	13.714.115	CAPITAL SOCIAL	356.301.900
(PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO)	(249.666)	RESERVAS DE CAPITAL	147.159.405
ATIVO PERMANENTE	262.638.507	RESERVAS DE LUCROS	32.411.239
INVESTIMENTOS	15.058.412	LUCROS ACUMULADOS	148.146.795
OUTROS INVESTIMENTOS	23.592.249	CONTAS DE RESULTADO	(126.155.548)
(PROVISÃO PARA PERDAS)	(8.533.837)	CONTAS CREDORAS	2.785.892.014
IMOBILIZADO	238.967.408	(CONTAS DEVEDORAS)	(2.912.047.562)
IMÓVEIS DE USO	252.449.401		
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	10.183.323		
OUTROS BENS DE USO	102.930.020		
(DEPRECIACÃO ACUMULADA)	(125.595.336)		
DIFERIDO	7.612.687		
DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO	12.829.457		
(AMORTIZAÇÃO ACUMULADA)	(5.216.770)		
	8.209.938.210		8.209.938.210

BELÉM (PARÁ), 30 DE JUNHO DE 1986

CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES
PRESIDENTE

AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
DIRETOR

JORGENEI DA SILVA RIBEIRO
DIRETOR

JUVÊNCIO ANTÔNIO VERGOLINO DIAS
DIRETOR

JOSÉ MATIAS PEREIRA
DIRETOR

LUIS ESTANISLAU PINHEIRO LOBÃO
DIRETOR

MANOEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA GONÇALVES
CONTADOR CRC - PA - REG. 4745
C.P.F. 000.511.792 - 53

(Ext. nº 7548 Reg. nº 19620 Dia 07.07.86)

FAZENDA ALTO BONITO S/A-FABOSA. CGC-MF nº 00.128.512/0001-38. Capital Autorizado: Cz\$- 5.567.384,31. Capital Subscrito e Integralizado: Cz\$- 3.607.070,96. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08.04.86. Às 08:00 horas do dia 08.04.86, em sua sede social na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Sen. Manoel Barata, 718, 119 and. sala 1.109, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre: a) Eleição da Diretoria: eleitos para a Diretoria os seguintes: Diretor Presidente: Alvaro Luiz Vinhal, brasileiro, desquitado, pecuarista, RG 68.086-SSP-GO, CPF 025.207.611-72, residente à Rua Romão Correa esquina com a Rua Dom Bosco, Araguaína-GO e Diretor Executivo: Sigmar Luiz Vinhal, brasileiro, casado, pecuarista, RG 971.709-SSP-GO, CPF 216.926.201-82, residente à Av. Perimetral, Quadra 5, lote 9, Araguaína-GO, fica estipulada a remuneração da Diretoria de Cz\$- 2.785,80 mensais. b) Emissão de 52.178.010 Ações Ordinárias Nominativas e 150.000.000 Ações Preferenciais Nominativas, no valor de Cz\$- 1,00 por cada lote de 1.000 ações, nos totais, respectivamente, Cz\$- 52.178,01 e Cz\$- 150.000,00 pelos possuidores ordinários e pelo FINAM, respectivamente, conforme OF. GS- 00984/86 de 04.04.86. Aprovada por unanimidade a emissão e os Boletins foram assinados pelos Srs. Alvaro Luiz Vinhal e Sigmar Luiz Vinhal, representantes da empresa e Srs. Juvêncio Antonio V. Dias e Luiz E.P. Lobão, representantes do FINAM. O texto integral desta ata foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 0010177 em 05.06.86, Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.
(T. Nº 07007 Reg. nº 19623 Dia 07.07.86)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO.

PECUÁRIA - COPAGRO.

Ata da Reunião das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO, realizada em data de 29 de abril de 1986

Às 11:00 horas do dia 29 de abril de 1986, em sua Sede Social, à margem esquerda da Rodovia BR-316, KM-20, Vila de Marituba, Município de Ananindeua, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os Acionistas da COPAGRO, tendo como Presidente da Assembleia o General RUBENS LUZIO VAZ, que convidou a mim, ANTONIO FERNANDO MELO CORREA DA ROCHA, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa dirigente, iniciaram-se os trabalhos depois de assinado o Livro de Presença de Acionistas, pelo qual se constatou a existência de número legal. Lido o Edital de Convocação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário do Pará dos dias 19, 20 e 21.04.86, cujo integral teor é o seguinte: Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - CONVOCACÃO - Convidamos os Srs. Acionistas da COPAGRO para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no próximo dia 29 de abril de 1986 às 11:00 horas e 12:00 horas, respectivamente, na Sede da Empresa à margem esquerda da Rodovia BR-316 KM-20, Vila de Marituba, Ananindeua-Pará, para deliberarem o seguinte: 1 - 11:00 horas - Assembleia Geral Ordinária - a) Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativa ao Exercício findo em 31.12.85. b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Autorizado e consequente Alteração do Artigo 7º do Estatuto Social. c) Aprovar a correção da Expressão Monetária

do Capital Social Realizado. d) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários. e) O que ocorrer. 2 - 12:00 horas - Assembleia Geral Extraordinária - a) Alteração do Artigo 7º e seus parágrafos; Artº 8º e seus parágrafos Artº 9º; Artº 10º e seus parágrafos; Artº 13º e seus parágrafos; Artº 17º e seus parágrafos; Artº 34º e seus parágrafos. b) O que ocorrer - Ananindeua - Pará, 14 de abril de 1986 - A Diretoria. Concluída a leitura do Edital, o Sr. Presidente colocou em votação a letra "A" da pauta da A.G.O., depois de esclarecer que a matéria obteve aprovação prévia dos Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Foi aprovado por unanimidade. A letra "B" também foi aprovada por unanimidade. Em consequência, o Artigo 7º do Estatuto Social passaria a ter a seguinte redação: "O Capital autorizado da Companhia é de CR\$ 51.091.284.108 (cinquenta e um bilhões, noventa e um milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e cento e oito cruzeiros) dividido em 51.091.284.108 (cinquenta e um bilhões, noventa e um milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e cento e oito) de ações no valor nominal de CR\$ 1 (um cruzeiro) cada uma, sendo 51.081.284.108 (cinquenta e um bilhões, oitenta e um milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e cento e oito) de ações ordinárias e 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais, estas sem direito a voto". Entretanto, considerando que na A.G.E., que deverá ocorrer em seguida a presente A.G.O., o assunto - aumento do Capital Autorizado - é previsto no item "A" da respectiva pauta, a redação definitiva do aludido Artigo 7º será fixada nessa oportunidade. A letra "C" foi aprovada por unanimidade, passando consequentemente o Capital Social Realizado a ser de CR\$ 41.176.201.701 (quarenta e um bilhões, cento e setenta e seis milhões, duzentos e um mil, setecentos e um cruzeiros). Prosseguindo, passou-se para a letra "D" da pauta que trata: Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários. Com a palavra, o Representante do Acionista Majoritário, propôs a reeleição dos seguintes: Titulares - General RUBENS LUZIO VAZ, brasileiro, solteiro, CIC nº 000.438.182-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Braz de Aguiar, 289. JOSÉ ANTÔNIO LIMA DE SOUZA, Contador, brasileiro, casado, CIC nº 008.881.092-53, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Nazaré 969 aptº 101. LUIZ DA COSTA LOPES, Contador, brasileiro, casado, CIC nº 000.575.252-34, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Jerônimo Pimentel 150. Suplentes - ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS NETO, Bacharel em Direito, brasileiro, casado, CIC nº 127.449.302-10, residente e domiciliado nesta cidade à Tv. do Chaco, 1908, Vila Marlene, casa 18. RUY DA SILVA RAYOL, Advogado, brasileiro, casado, CIC nº 000.895.752-53, residente e domiciliado nesta cidade na Base Naval de Val de Cans, Conjunto dos Oficiais, 126 e FRAY CISCO CEZAR NUNES DA SILVA, Advogado, brasileiro, casado, CIC nº 015.75.102-10, residente e domiciliado nesta cidade à Tv. Jerônimo Pimentel 543, com Honorários fixados no mínimo legal. A seguir passou-se para a letra "E" da pauta que trata: "O que ocorrer". Com a palavra o Representante do Acionista Majoritário propôs que fossem eleitos para o Conselho de Administração em virtude da renúncia dos Conselheiros HERCULES JOSÉ DA SILVA, EDUARDO IASSUHI ONASHI e JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT, os seguintes: HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Engenheiro Agrônomo, brasileiro, casado, CIC nº 039.509.902-53, residente e domiciliado nesta cidade à Vila Importadora, 23. ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Economista, brasileiro, casado, CIC 004.334.052-34,

residente e domiciliado nesta cidade à Rua dos Mandurucus, 1932 Aptº 901-B. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Economista, brasileiro, casado, CIC nº. 014.659.022-87, residente e domiciliado nesta cidade à rua João Balbi, 1298, com remuneração de CZ\$ 3.000,00 (três mil cruzados) mensal. Propôs, ainda, o Representante do Acionista Majoritário, a seguinte remuneração para a Diretoria Executiva: Honorários no valor de CZ\$ 12.000,00 (doze mil cruzados) e Representação no valor de CZ\$ 3.000,00 (três mil cruzados), para o Presidente, os demais Diretores CZ\$ 2.000,00 (dois mil cruzados). A remuneração deverá retroagir à 01 de abril de 1986. As propostas foram aprovadas por unanimidade. Os eleitos, que completarão o mandato, tomarão posse após as formalidades legais. Encerrada a Assembleia Geral Ordinária, o Representante do Acionista Majoritário, propôs que se discutisse e votasse os assuntos constantes da pauta da Assembleia Geral Extraordinária. Com a palavra o Representante do Acionista Majoritário colocou em discussão a letra "A" da pauta que trata de Alterações de diversos Artigos do Estatuto. Ainda com a palavra colocou em discussão a Proposta da Diretoria já previamente aprovada pelos Conselho de Administração e Conselho Fiscal, relacionada ao Aumento do Capital Autorizado e a transformação deste e do Capital Realizado de Cruzeiro para Cruzado na paridade de 1 para 1.000 face o determinado no Decreto Lei nº 2.284/86, assim como valor nominal da ação que passará CZ\$ 1,00 (um cruzeiro) correspondendo estas 1.000 (mil) ações no valor nominal de CR\$1 (um cruzeiro). A proposta foi aprovada por unanimidade. Assim sendo, passa o Artigo 7º a ter a seguinte redação: O Capital Autorizado da Companhia é de CZ\$-150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzados) divididos em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações no valor nominal de CZ\$.... 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 70.000.000 (setenta milhões) em ações ordinárias e 80.000.000 (oitenta milhões) em ações preferenciais, estas sem direito a voto. Em consequência da aprovação do novo valor nominal da ação o parágrafo 12º do Artigo 8º passará a ter a seguinte redação: "As ações, quando emitidas, não poderão ser subscritas por valor inferior ao nominal, CZ\$ 1,00 (um cruzeiro), e serão integralizadas, no ato da subscrição em um mínimo de 10% (dez por cento) ou o percentual que vier a ser fixado pelo Conselho de Administração. O saldo porventura existente deverá ser integralizado no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da subscrição". Propôs ainda o Representante do Acionista Majoritário as seguintes alterações, ficando as

novas redações como segue: Artigo 13º, IV - "A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração, será fixada pela Assembleia Geral Ordinária". Artigo 13º, V - "Toda vez que houver aumento salarial para os empregados da sociedade, a remuneração mensal do Conselho de Administração, será reajustado na mesma proporção". Artigo 17º, § 1º - "A remuneração mensal da Diretoria Executiva, será fixada pela Assembleia Geral Ordinária e será constituída de uma parte fixa a título de honorários e de uma gratificação a título de representação". Artigo 17º, § 2º - "Toda vez que houver aumento salarial para os empregados da Sociedade, a remuneração mensal da Diretoria Executiva, será reajustado na mesma proporção". As alterações Estatutárias foram aprovadas por unanimidade. Em relação aos Artigos 9º, 10º e 34º a A.G.E. considerou desnecessária qualquer alteração nas respectivas redações. A seguir passou-se para o que ocorrer. O Representante do Acionista Majoritário franqueou a palavra e como ninguém se manifestasse deu por encerrada a Assembleia, antes, porém, propôs que fossem dispensados os demais Acionistas de assinarem a Ata, delegando poderes ao Diretor Presidente e ao Secretário da Assembleia, para assinarem em nome de todos os presentes. A proposta foi aprovada por unanimidade. Reaberta a sessão, a Ata foi lida e aprovada, devendo ser tirada tantas cópias quantas forem necessárias aos registros devidos.

Ananindeua-Pa., 29 de abril de 1986.

Eng. Agr. Ribena N. Pereira Brito
Diretor Presidente - COPACRO

Dr. Fernando M. C. Rocha
Secretário - COPACRO

(Ext. nº 7552 Reg. nº 19626 Dia 07.07.86)

MARABÁ AGRICULTOR S.A.
CGC/MF nº 05.162.045/0001-86

CAPITAL AUTORIZADO : Cz\$ 21.723.384,99
CAPITAL SUBSCRITO : Cz\$ 21.358.017,41
CAPITAL INTEGRALIZADO : Cz\$ 21.358.017,41

SUMÁRIO DA ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1) DATA: 26 de abril de 1986. 2) LOCAL: Sede social, à Fazenda Barreira Branca-Marabá (PA). 3) HORÁRIO: 10:00 horas. 4) "QUORUM": acionistas titulares de 15.481.027.655 ações, sendo: 12.412.713.988 ordinárias com direito a voto. (99,96%) e 3.068.313.667 preferenciais, sem direito a voto. 5) CONVOCACÃO DAS ASSEMBLÉIAS: por edital publicado no Diário Oficial do Pará, edições de 09, 10 e 11.04.86 e no jornal "A Província do Pará", edições de 10, 11 e 12.04.86, com a seguinte ordem do dia: "1) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.1. Proposta do Conselho de Administração para reforma do Estatuto Social - Capítulo II - "caput" do artigo 5º, com a eliminação do valor nominal das ações. 1.2. Outros assuntos de interesse social. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 2.1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício findo em 31.12.85. 2.2. Aumento do capital autorizado, mediante utilização do saldo existente na conta Correção Monetária do Capital Integralizado, nos termos dos artigos 167 e 168, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, com a consequente reforma do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social. 2.3. Eleição do Conselho de Administração. 2.4. Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria". 6) COMPOSIÇÃO DA MESA: José Eduardo de Andrade Vieira - Presidente, Luiz Carlos Sálvaro - Secretário. 7) DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: 7.1. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Aprovada a proposta do conselho de Administração, datada de 04 de abril de 1986, para reforma do Estatuto Social - Capítulo II - "caput" do artigo 5º, com a eliminação do valor nominal das ações, passando o referido dispositivo legal a ter esta redação: "Artigo 5º - O capital autorizado da Companhia é de Cz\$ 21.723.384,99 (vinte e um milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentas e oitenta e quatro cruzados e noventa e nove centavos), representados por 21.723.384,993 (vinte e um milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três) ações escriturais, sem valor nominal, assim distribuídos: Cz\$ 12.412.713,988 (doze milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta e dois cruzados e noventa e nove centavos), representados por 12.412.713,988 (doze milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta e dois mil novecentos e dezesseis) ações ordinárias, integralizadas com recursos próprios; Cz\$ 9.169.043,96 (nove milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis cruzados e seis centavos), representados por 9.169.043,966 (nove milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentas e sessenta e seis) ações preferenciais, classe "A" e Cz\$ 137.008,11 (cento e trinta e sete mil, oito cruzados e onze centavos) representados por 137.008,114 (cento e trinta e sete mil, oitenta e cinco mil, cento e quatorze) ações preferenciais, classe "B". 7.2. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 7.2.1. Aprovado o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31.12.85, documentos publicados no Diário Oficial do Pará, edição de 10.03.86 e no jornal "A Província do Pará", edição de 08.03.86. O saldo existente na conta "Lucros Acumulados" em 31.12.84 de Cz\$ 1.306.378.374 acrescido da correção monetária do exercício de 1985 de Cz\$ 2.865.772.337, perfaz Cz\$ 4.172.150.711. O lucro líquido do exercício de Cz\$ 505.281.419, mais o saldo anterior da conta "Lucros Acumulados" de Cz\$ 4.172.150.711, perfaz Cz\$ 4.677.432.130 e teve a seguinte destinação: Reserva Legal - Cz\$ 25.264.070, permanecendo na conta "Lucros Acumulados" - Cz\$ 4.652.168.060. Nota: Abstiveram-se de votar os impedidos por Lei. 7.2.2. Aprovado o aumento do capital autorizado de Cz\$ 21.723.384,99 para Cz\$ 69.377.477,18, mediante correção de sua expressão monetária, com a emissão de 27.239.618,857 ações ordinárias e 19.612.974,843 ações preferenciais, classe "A", todas escriturais, sem valor nominal, com a apropriação da parcela de Cz\$ 46.852.593,70 a ser retirada da conta "Correção Monetária do Capital Realizado", permanecendo nessa conta o saldo de Cz\$ 0,21, incidente sobre o capital subscrito, na proporção de 219,36771% e Cz\$ 801.498,48 correspondentes ao aumento do limite do capital autorizado, na mesma proporção do capital subscrito, com a emissão de 500.946,931 ações preferenciais classe "A" e 300.551,556 ações preferenciais classe "B", ambas escriturais, sem valor nominal, com a consequente refor-

ço do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a ter esta redação: "Artigo 5º - O capital autorizado da Companhia é de Cz\$ 69.377.477,18 (sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete cruzados e dezoto centavos), representados por 69.377.477,180 (sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e oitenta) ações escriturais, sem valor nominal, assim distribuídos: Cz\$ 39.656.951,77 (trinta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e hum cruzeiros e setenta e sete centavos) representados por 39.656.951,770 (trinta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e hum mil, setecentas e setenta e seis) ações ordinárias, integralizadas com recursos próprios; Cz\$ 29.282.965,74 (vinte e nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco cruzados e setenta e quatro centavos), representados por 29.282.965,740 (vinte e nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzados e sessenta e sete centavos), representados por 437.559,670 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta) ações preferenciais, classe "B". A estrutura do capital passa a ser esta: Capital Autorizado: Cz\$ 69.377.477,18; Capital Subscrito: Cz\$ 68.210.611,11; Capital Integralizado: Cz\$ 68.210.611,11. 7.2.3. Aprovada a reeleição do Conselho de Administração da seguinte forma: JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado em São José dos Pinhais (PR), à Rua João Ernesto Killian nº 752, portador da carteira de identidade nº 278.845-PR, C.P.F. nº 002038667-20 Conselhoheiro; OTTORINO MARINI, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado em Curitiba (PR), à Alameda D. Pedro II nº 835 - 7º andar, portador da carteira de identidade nº 5.306.869-SP, C.P.F. nº 006.600.198-68 - Conselhoheiro; GERMANO VILHENA DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Curitiba (PR), à Rua Eurípedes Garcês do Nascimento nº 615, portador da carteira de identidade nº 142.115-PR, C.P.F. nº 000.186.609-59 - Conselhoheiro, todos com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 1988. 7.2.4. Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria em Cz\$ 30.000,00 globais, mensais. 8) RELAÇÃO DOS PRESENTES: José Eduardo de Andrade Vieira, Luiz Carlos Sálvaro, Germano Vilhena de Andrade, Bamerindus Capitalização S.A. - José Eduardo de Andrade Vieira - Diretor-Presidente, Bamerindus S.A. Empreendimentos Florestais - José Eduardo de Andrade Vieira - Diretor-Presidente, Bamerindus S.A. Administração e Serviços - Luiz Carlos Sálvaro e Belmiro Valverde Jobim Castor - Diretores, Bamerindus S.A. Corretora de Seguros - Dalvo Rau - Diretor, Bamerindus S.A. Financiamento, Crédito e Investimentos - Jayro Ortiz Gomes de Oliveira e Henrique de Souza Pádua - Diretores, Banco Bamerindus de Investimentos S.A. - Jayro Ortiz Gomes de Oliveira e Sérgio Gugisch Moreira - Diretor, Paraná Cia. de Seguros Germano Brasileira - José Eduardo de Andrade Vieira - Diretor-Presidente, pp. Bamerindus Companhia de Seguros, pp. Bamerindus S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários. Luiz Carlos Sálvaro e Flávio Prestes - Procuradores. Certificado que o presente sumário foi extraído do livro de "Atas de Assembleias Gerais" nº 01, registrado na Junta Comercial do Paraná em 10.12.75. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o arquivamento deste documento sob nº.000993, por despacho de 29.05.1986. a) Secretário Geral

(T. nº 07006 Reg. nº 19622 Dia 07.07.86)

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
CGC MF 04.928.297/0001-00

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1986.

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 1986, às 10 horas, na Sede Social. CONVOCACÃO: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 21, 23 e 24/04/86 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 22, 23 e 24/04/86. PRESENCIA DE ACIONISTAS: Mais de 2/3 do capital votante, conforme assinaturas constantes do livro próprio. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Osmar Alves Pacífico; Secretário: Renato de Paula Simões; Representante dos Auditores Independentes:

Reynaldo de Souza Mellio, portador do CRC-PA-0679. DE LIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Por unanimidade, foram tomadas as seguintes, deixando de votar os legalmente impedidos: 1) Aprovar, sem restrições, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/85. 2) Eleger novo Conselho de Administração, posto que o mandato da atual Administração expirava nesta data. Foram reeleitos, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 1989, os seguintes: Presidente: Antonio de Andrade Simoes, brasileiro, casado, industrial, residente em Manaus-AM, portador da Carteira de Identidade nº 26.273-SESEG-AM e do CPF nº 000.935.802-15; Membro: Walderez de Paula Simões, brasileiro, casada, industrial, residente em Manaus-AM, portadora da Carteira de Identidade nº 36.545-SESEG-AM e do CPF nº 000.993.762-53; Membro: Octávio Augusto Pereira Lobo, brasileiro, casado, médico, residente em Belém-PA, portador da Carteira de Identidade nº 469.695-SEGUP-PA e do CPF nº 000.593.402-82. 3) Eleger os membros da Diretoria nesta Assembleia, em hora este ato fosse de competência do Conselho de Administração. Foram eleitos os seguintes: Diretor Presidente: Antonio de Andrade Simoes, antes qualificado; Diretor Superintendente: Patrônio Augusto Pinheiro, brasileiro, casado, industrial, residente em Manaus-AM, portador da Carteira de Identidade nº 20.063-SESEG-AM e do CPF nº 000.929.912-00; Diretor: Osmar Alves Pacífico, brasileiro, casado, economista, residente em Manaus-AM, portador da Carteira de Identidade nº 39.590-SESEG-AM e do CPF nº 000.772.402-00; Diretor: Renato de Paula Simoes, brasileiro, solteiro, industrial, residente em Manaus-AM, portador da Carteira de Identidade nº 166.185-SESEG-AM e do CPF nº 034.593.142-49. DECLARAÇÃO DE DESINDEBIMENTO: Os eleitos nesta Assembleia declaram não estarem incurso em qualquer ilícito penal que os impeçam de exercer cargos diretivos. 3) Fixar uma verba global anual de até Cz\$-600.000,00 para renumeração da Administração, a ser distribuída a critério de seus membros. 4) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, no montante de Cz\$17.949.397,87, providenciando-se a sua capitalização na Assembleia Geral Extraordinária a seguir. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aprovar a elevação do capital social de Cz\$8.179.000,00 para Cz\$8.179.000,00 para Cz\$16.128.000,00 mediante a incorporação de Cz\$17.949.000,00 da conta "Correção Monetária do Capital Social", mantendo-se o mesmo número de ações e alterando-se para Cz\$261,28 o valor nominal para cada lote de mil ações. 2) Aprovar alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital Social é de Cz\$26.128.000,00 representado por 100.000.000 de ações, nominativas ou ao portador, convertíveis de uma forma em outra, a vontade do acionista, ao valor nominal de Cz\$261,28 para cada lote de mil ações, sendo: a) 85.317.506 Ações Ordinárias; b) 1.433.802 Ações Preferenciais Classe A, subscritas com recursos dos incentivos fiscais do Decreto Lei 756/69; c) 13.248.692 Ações Preferenciais Classe B". 3) Aprovar a utilização das reservas de lucro e da reserva legal para absorção parcial do prejuízo verificado no exercício social de 1985. APROVAÇÃO DA ATA ENCERRAMENTO: Lavratura, leitura, aprovação e assinatura da ata, encerrando-se a sessão.

A presente é cópia fiel da Ata lançada em livro próprio.

Belém-PA., 30 de Abril de 1986

OSMAR ALVES PACÍFICO
Presidente

RENATO DE PAULA SIMOES
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Certifica o arquivamento de uma via deste documento sob o nº 001522, por despacho desta data.

Belém, 24 de Junho de 1986

O Secretário Geral em Exercício

(T. nº 07012-Reg. nº 19.633-Dia 07.07.86)

MAGINCO COMPENSADOS S/A
C.G.C. 04.781873/0001-70

CONVOCAÇÃO

MAGINCO COMPENSADOS S/A, convoca os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16.07.86, às 10 horas, na sede social da Empresa à Rodovia BR 316 KM 12, Município de Ananindeua/PA, para Re-Ratificação da AGO/E realizadas em 31.03.86, relativo ao mandato do Conselho de Administração.

a) Diretoria (T.nº 07011-Reg.nº 19.632-Dia 07.07.86)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
- CELPA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 023/86

Contrato Originário: nº 077/84

Partes: CELPA x ENPER - EMPRESA DE EXPANSÃO REGIONAL LTDA.

Objeto: Nova redação ao subitem 6.1 da Cláusula 6 do Contrato Originário.

Cobertura Financeira: Orçamento da CELPA, ano de 1986.

Belém, 04 de julho de 1986

Ambire José Gluck Paul

Diretor - Presidente
(Ext. nº 7557 - Reg. nº 19634 - Dia: 07.07.86)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 204

O Exmº. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Designar o funcionário Edgar Barbosa de Moraes para responder pela Chefia de Busca e Informação durante o impedimento de sua titular.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Belém, 1º de julho de 1986

a) Des. Almir de Lima Pereira
presidente, em exercício

ACÓRDÃO Nº 11.528
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS E EM SENTIDO ESTRITO.

RECORRENTE= O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL E RAYMUNDO GOMES MAGALHÃES. (DR. ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO)
RECORRIDOS= OS MESMOS.
RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES.

EMENTA= Habeas-corpus-"Habeas-corpus concedido para evitar constrangimento ilegal do paciente.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, dar provimento ao recurso em sentido estrito para conceder habeas-corpus ao paciente para evitar a identificação criminal do mesmo. Quanto ao oficial recurso nego provimento para manter a decisão recorrida.

Belém, 29 de abril de 1986

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO-Presidente

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-Relatora

ACÓRDÃO Nº 11.529
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE= A MM. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL.

RECORRIDO= ELIAS PEREIRA DOS SANTOS. (DR. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS).
RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA= É ilegal a prisão para averiguação.
Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes da Egrégia 1ª Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 10 de junho de 1986.

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO-Presidente

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-Relator.

Diretoria Judiciária do T.J.E.-Belém, 02 de junho de 1986.

Pérola Pacífico da costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 11.530
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A (DR. JOSÉ CORTOLANO DA SILVEIRA)

AGRAVADOS: FEUD FELIPE KHOUAE ABE FADEL E MANOEL MIGUEL FERREIRA DE SOUZA.

RELATOR : DES. PAIVA MELLO

EMENTA- HOMOLOGA-SE, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA DO RECURSO, SE ATENDIDOS OS REQUISITOS CONCERNENTES À ESPÉCIE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA DO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

FICA FAZENDO PARTE DESTA JULGADO O RELATÓRIO DE FLS. 51, DOS AUTOS.

BELÉM, 05 DE JUNHO DE 1986

DES. STÉLEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. PAIVA MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 01 DE JULHO DE 1986.

Pérola Pacífico-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO.

2ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 11.531
RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO
COMARCA DE SOURE

RECORRENTES- DANIEL LIMA FELIPE, JOSÉ ALVES AMADOR E JUIZ FERNANDO FELIPE LOBO. (DR. CARMEM PAMPLONA)

RECORRIDA - A JUSTIÇA PÚBLICA
RELATOR - DES. AURELIO CORREA DO CARMO

EMENTA- RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO. INCONFORMISMO COM DECISÃO DE PRONÚNCIA MATERIALIDADE E INDÍCIOS DE AUTORIA / BEM EXAMINADOS NA DECISÃO RECORRIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO ANTE A PRESENÇA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A PRONÚNCIA.

VISTOS, ETC...

ISTO POSTO.
ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO, MAS LHE NEGAR PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA.

BELÉM, 05 DE JUNHO DE 1986

DES. RAYMUNDO HELIO DE P.MELLO- PRESIDENTE

DES. AURELIO CORREA DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 01 DE JULHO DE 1986

Pérola Pacífico-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 11.532

COMARCA DA CAPITAL

APELAÇÃO CÍVEL

APELANTE: VALDIR MATOS PEREIRA (DR. FRANCISCO SALGADO)
APELADA : LEONOR MARIA MATA SAMPAIO (DR. JOSÉ CARLOS CASTRO)

RELATOR : DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA- I -AÇÃO DE DESPEJO- LOCAÇÃO COMERCIAL (LEI Nº 6.649 DE 16-05-1979, ARTS. 15 E 16 LEI DO INQUILINATO)- NOTIFICAÇÃO PRÉVIA- DENÚNCIA VAZIA JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE- SENTENÇA CONCESSIVA DO DESPEJO- APELAÇÃO- PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA- MÉRITO- IMPROCEDÊNCIA:
II -NÃO HÁ CERCEAMENTO DE DEFESA, QUANDO O JUIZ APLICA A REGRA CONTIDA NO ART. 330 DO C.P.C.- PRELIMINAR REJEITADA:

III -MÉRITO- TRATANDO-SE, DE LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL, VENCIDO O PRAZO CONTRATUAL, A LEI FACULTA AO LOCADOR A RETOMADA DO MESMO POR DENÚNCIA VAZIA:
IV -APELAÇÃO CONHECIDA PORÉM IMPROVIDA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS/ REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, E AINDA POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO MANTENDO-SE, EM CONSEQUÊNCIA A R. SENTENÇA APELADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. FICANDO COMO PARTE INTEGRANTE DESTA, O RELATÓRIO DE FLS. 69.

BELÉM, 19 DE JUNHO DE 1986

DES. PAIVA MELLO- PRESIDENTE

DES. STÉLEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 01 DE JULHO DE 1986

Pérola Pacífico-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

2ª CÂMARA PENAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 11.533

RECURSO PENAL EX-OFFICIO

COMARCA DA CAPITAL

RECORRENTE- A MM. JUIZA DE DIREITO DA 1ª V. PENAL

RECORRIDO - EDSON JOÃO FIGUEIREDO PANTOJA.

(DR. CLÁUDIO M. DAS NEVES)

RELATOR - DES. AURELIO CORREA DO CARMO

EMENTA-ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, LEGÍTIMA DEFESA.

A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA SÓ SE JUSTIFICA // QUANDO NÃO HAJA O MENOR RESCÍCIO DE DIGNIDADE A RESPEITO DA ESPECIAL CIRCUNSTÂNCIA EXCIUENTE DE CRIMINALIDADE. RECURSO PROVIDO. REU PRONUNCIADO E SUJEITO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI.

POR TAIS RAZÕES.

ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E DAR PROVIMENTO AO MESMO, PARA REFORMANDO A SENTENÇA, PRONUNCIAR O ACUSADO NOS TERMOS DA DENÚNCIA, PARA SER SUBMETIDO AO JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

BELÉM, 29 DE MAIO DE 1986

DES. RAYMUNDO HELIO DE P.MELLO- PRESIDENTE

DES. AURELIO CORREA DO CARMO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 02 DE JULHO DE 1986.

Pérola Pacífico-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO.

2ª CÂMARA PENAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 11.534

COMARCA DA CAPITAL

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

RECORRENTE- O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª V. PENAL

EM EXERCÍCIO.

RECORRIDO - RAYMUNDO MESSIAS BARRETO FERNANDES

(DR. JOSÉ AUGUSTO AMORIM DA G. AZEVEDO E OUTRO)

RELATOR - DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA- I - HABEAS CORPUS PREVENTIVO- LESÕES CORPORAIS INQUÉRITO POLICIAL-ISENÇÃO DO FICHAMENTO DACTILOSCÓPICO RECEIO DE PRISÃO.

II - O FICHAMENTO CRIMINAL É UMA CONSEQUÊNCIA DA INSTAURAÇÃO REGULAR DO INQUÉRITO POLICIAL, NÃO SE CONSTITUINDO EM CONSTRANGIMENTO ILEGAL DE ACORDO COM O ARTIGO 6º INC. VIII E SÚMULA 568 DO S.T.P., SENDO, ASSIM, NEGADO SUA ISENÇÃO NESTES CASOS. PORÉM, SE JUSTIFICADO O JUSTO RECEIO DO CERCEAMENTO DA LIBERDADE DE IR E VIR DO PACIENTE, É DE SER CONCEDIDO, NESSE SENTIDO, O "WRIT" REQUERIDO.

III - RECURSO OFICIAL CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO OFICIAL E LHE DAR PROVIMENTO APENAS EM PARTE PARA ORDENAR A CASSAÇÃO DO SALVO-CONDUTO JÁ EXPEDIDO QUANTO AO FICHAMENTO

BELÉM 19 DE JUNHO DE 1986

DES. OSSIAM ALMEIDA- PRESIDENTE

DES. STÉLEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 02 DE JULHO DE 1986

Pérola Pacífico-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO;

0597

ACÓRDÃO Nº 11.535
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE= A JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL
RECORRIDO=ALMIRINO SÉRGIO DOS SANTOS E SILVA (DR.
ARTHUR PAULO MELO).
RELATOR DES. ORLANDO DIAS VIEIRA

EMENTA= Inquérito policial aberto para acobertar demandas policiais contra o paciente. Isenção de fichamento criminal que se impõe para evitar constrangimento moral.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores da Terceira Câmara Penal Isolada, em Turma, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas lhe negar provimento.

Belém, 20 de junho de 1986.

(a) DES. ROMÃO AMOEDO NETO-Presidente
(a) DES. ORLANDO DIAS VIEIRA-Relator

ACÓRDÃO Nº 11.536
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE= O JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL
RECORRIDO= JOÃO OLIVEIRA FILHO (DR. HENRIQUE DE MELO FILHO).
RELATOR= DES. ORLANDO DIAS VIEIRA.

EMENTA= Não havendo inquérito policial aberto, o fichamento criminal do paciente não é obrigatório e constitui constrangimento moral abusivo.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores da Terceira Câmara Penal Isolada, em Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas lhe negar provimento.

Belém, 20 de junho de 1986.

(a) DES. ROMÃO AMOEDO NETO-Presidente
(a) DES. ORLANDO DIAS VIEIRA-Relator

Diretoria Judiciária do T.J.E. Belém, 20 de julho de 1986.
Armando Gaspar da Costa
Pérola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

2ª CÂMARA PENAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 11.537
COMARCA DE SANTARÉM
RECURSO EX OFFICIO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO
RECORRENTE-DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL DA COMARCA
RECORRIDO -ADALBERTO GOMES DE OLIVEIRA (DR. CLÁUDIO A. FURTADO)
RELATOR -DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA- I -HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO- LESÕES CORPORAEIS- PRISÃO FEITA AO ARREPIO DA LEI:

II -A CONCESSÃO DO WRIT SE IMPÕE POR SE CONSTITUIR ELE, NA VIA UTILIZADA PARA SANAR PRISÃO SEM A "DEVIDA" OBSERVAÇÃO AOS PRECEITOS DE LEI:
III -RECURSO CONHECIDO PORÉM IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLETA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO EX-OFFICIO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO-SE ASSIM A R. DECISÃO "A QUO".

BELÉM, 19 DE JUNHO DE 1986

DES. OSSIAM ALMEIDA- PRESIDENTE

DES. STÉLEO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 2 DE JULHO DE 1986

Armando Gaspar da Costa
PÉROLA PACÍFICO - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 11.538
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE= A JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO
RECORRIDO= FRANCISCO JOSÉ DIAS TENÓRIO E OUTROS (DR. AMÉRICO DA S. LEAL).
RELATOR= DES. ORLANDO DIAS VIEIRA.

EMENTA= Tendo alguns pacientes sofrido prisão ilegal confirmada pela autoridade, justo é o receio de serem coagidas na sua liberdade de locomoção.

Vistos, etc.

Acordam os Desembargadores integrantes da 3ª Câmara Penal Isolada, em Turma, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso mas lhe negar provimento, para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 20 de junho de 1986

(a) DES. ROMÃO AMOEDO NETO-Presidente

(a) DES. ORLANDO DIAS VIEIRA-Relator

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 301 DE 12 DE JUNHO DE 1986

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Dec. 2196/82.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, 60, 101 item I, 102 e 137 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 10.075 de 05.10.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o 1º Sargento EM DEUSDETH LOBATO SOARES, pertencente ao Comando Geral da PMPa, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 58.684,56 (CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZADOS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

- Soldo de Subtenente PM	Cz\$ 1.575,00
- Habilitação Militar 20%	" 315,00
- Gratificação de Serviço Ativo 30%	" 472,50
- Auxílio Moradia 30%	" 472,50
- Categoria B 30%	" 472,50
- Representação 10%	" 157,50
- Indenização de Tropa 10%	" 157,50
- Tempo de Serviço 35%	" 1.267,88
Proventos Mensais	" 4.890,38
Proventos Anuais	" 58.684,56

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bel. LELIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Nº 7554 - Reg. Nº 19624 - Dia: 7.7.86)

PORTARIA Nº 334 DE 02 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto 2196/82.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, 60, 101 item I, 102 e 137 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270, de 25.03.86 e Resolução nº 10.075 de 05.10.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Subtenente PM JAIME DE SOUZA RODRIGUES, pertencente à companhia do Comando Geral da PMPa, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 77.962,56 (SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS CRUZADOS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

- Soldo de 2º Tenente PM	Cz\$ 1.925,00
- Habilitação Militar 40%	" 770,00
- Gratificação de Serviço Ativo 30%	" 577,50
- Auxílio Moradia 30%	" 577,50
- Categoria B 30%	" 577,50
- Representação 10%	" 192,50
- Indenização de Tropa 10%	" 192,50
- Tempo de Serviço 35%	" 1.684,38
Proventos Mensais	" 6.498,88
Proventos Anuais	" 77.962,56

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bel. LELIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 335 DE 02 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do decreto 2196/82.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 60, 101 item I e 102 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 10.075 de 05.10.82, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Cel. QOPM JOSÉ MARIA MACHADO, pertencente ao Comando Geral da PMPa, passando a perceber nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 248.832,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS CRUZADOS), assim discriminados:

- Soldo de Coronel PM Cz\$ 4.000,00	Cz\$ 4.800,00
- Acrescido de 20%	" 2.400,00
- Habilitação Militar 50%	" 2.400,00
- Representação de Of. Superior 50%	" 1.440,00
- Gratificação de serviço Ativo 30%	" 1.440,00
- Auxílio Moradia 30%	" 1.440,00
- Categoria B 30%	" 1.440,00
- Gratificação de Cmt. de Unidade 10%	" 480,00
- Gratificação de Ajudante Geral 10%	" 480,00
- Indenização de Tropa 10%	" 480,00
- Tempo de Serviço 35%	" 5.376,00
Proventos Mensais	" 20.736,00
Proventos Anuais	" 248.832,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bel. LELIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 336 DE 02 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto 2196/82.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, 60, 101 item I e 102 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 10.075 de 05.10.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o 2º Tenente QOPM FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS, pertencente ao Comando Geral da PMPa, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 95.823,00 (NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZADOS), assim discriminados:

- Soldo de 1º Tenente	Cz\$ 2.275,00
- Habilitação Militar 40%	" 910,00
- Auxílio Moradia 30%	" 682,50
- Gratificação de serviço Ativo 30%	" 682,50
- Categoria C 20%	" 455,00
- Representação 30%	" 682,50
- Indenização de Tropa 10%	" 227,50
- Tempo de Serviço 35%	" 2.070,25
Proventos Mensais	" 7.985,25
Proventos Anuais	" 95.823,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bel. LELIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. nº 7553 - Reg. nº 19625 - Dia: 07.07.86)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldir Rocha

RESENHA DAS PORTARIAS ASSINADAS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO MÊS DE JUNHO DE 1986.

PORTARIA Nº 369/86-CCM de 04 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00163/86, procedente da Prefeitura Municipal de Santarém-Novo, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 371/86-CCM de 03 de junho de 1986 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 334/86 de 14 de maio do Corrente exercício, que determina as férias da servidora, HILDA MARIA A RAUJO SOUSA, Agente de Serviços Auxiliares relativas ao exercício de 1986.

PORTARIA Nº 372-A/86-CCM de 04 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02238/85, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, que trata do Decreto nº 40/85 abrindo Crédito Suplementar.

PORTARIA Nº 375/86-CCM de 03 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00914/85, procedente da Prefeitura Municipal de Mocajuba, que trata dos Decretos nºs 001 e 002/85 abrindo Créditos Suplementares.

PORTARIA Nº 376/86-CCM de 03 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01980/85, procedente da Prefeitura Municipal de Belém - SEAD, que trata do Contrato nº 06/85-AGS-SEAD celebrada entre a SEAD e ÁUREA HELLYETTE NICOLAU DA COSTA.

PORTARIA Nº 377/86-CCM de 03 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01930/85, procedente da Prefeitura Municipal de Belém - DMER, que trata do Contrato nº 03/85 firmado entre o DMER e a SANECIR LTDA.

PORTARIA Nº 378/86-CCM de 03 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00427/85, procedente da Câmara Municipal de Salvaterra, que trata das Leis nºs 24 e 25/85 que reajusta a Remuneração dos servidores da Prefeitura.

PORTARIA Nº 382/86-CCM de 06 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02020/85, procedente da Prefeitura Municipal de Salvaterra, que trata dos Decretos nºs 09 e 10/85 abrindo Créditos Suplementares.

PORTARIA Nº 384/86-CCM de 09 de junho de 1986 - Designar para servir na Secretaria deste Conselho a funcionária MARIA DE FÁTIMA CORÔA DE CARVALHO, Assessor Adjunto CM-NM-07, a partir de 09 de junho de 1986.

PORTARIA Nº 385/86-CCM de 09 de junho de 1986 - Designar o funcionário ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA, Assessor da Presidência, CM-NS-03, para servir no Departamento de Documentação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 09 de junho de 1986.

PORTARIA Nº 386/86-CCM de 06 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02075/85, procedente da Prefeitura Municipal do Araguaia, que trata da Lei nº 369/85 abrindo Crédito Suplementar.

PORTARIA Nº 387/86-CCM de 10 de junho de 1986 - Determinar que as férias do servidor ROBSON FADUL QUINTELA, Encarregado de Seção CM-NM-DAI-020.3, relativas ao exercício de 1986 sejam gozadas no período de 21 de junho à 20 de julho de 1986.

PORTARIA Nº 388/86-CCM de 10 de junho de 1986 - Impor ao servidor ANTÔNIO MARIA DA SILVA SOUZA, Motorista, colocado à disposição deste Conselho através da Portaria nº 021/86 da Governadoria do Estado, a gratificação de regime de Tempo Integral, na base de 100% (cem por cento), do vencimento do cargo de Agente de Veículos a partir de 01 de junho de 1986.

PORTARIA Nº 389/86-CCM de 10 de junho de 1986 - Conceder à funcionária ROSÂNGELA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DAHER, Assistente de Direção do D.D.R.H., 05 (cinco) dias de licença no período de 28.05 à 01.06.1986, para acompanhar sua irmã, de acordo com o previsto no Artº 105, parágrafo 1º e 2º da Lei 749 de 24.12.1953 (Est. dos func. Públicos Civil do Estado).

PORTARIA Nº 390/86-CCM de 10 de junho de 1986 - Impor ao servidor MANOEL RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, Motorista, colocado à disposição deste Conselho através do Ofício nº 181/86 da

EMATER/PA, a gratificação de regime de Tempo Integral, na base de 100% (cem por cento), do vencimento do cargo de Agente Operador de Veículos, a partir de 01 de junho de 1986.

PORTARIA Nº 391/86-CCM de 10 de junho de 1986 - Impor a servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, colocada à disposição deste Conselho pela Secretaria de Estado de Educação, através da Portaria nº 734/86 da Secretaria de Estado de Administração, a gratificação de regime de Tempo Integral, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), do vencimento do cargo de Auxiliar de Controle Externo, a partir de 01 de junho de 1986.

PORTARIA Nº 392/86-CCM de 10 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00661/86, procedente da Prefeitura Municipal de Soure, que trata do Orçamento Programa de 1986.

PORTARIA Nº 393/86-CCM DE 10 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01197/86, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, que trata do Orçamento Programa de 1986.

PORTARIA Nº 394/86-CCM de 11 de junho de 1986 - Conceder à funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI, Assistente de Direção CM-NM-08, lotada no DAM, 90 (noventa) dias de licença gestante, conforme determina a Lei nº 749, Artº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir do dia 30 de maio à 30 de Agosto de 1986.

PORTARIA Nº 395/86-CCM de 11 de junho de 1986 - Determinar que as férias do servidor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO, Agente de Serviços Auxiliares, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 15.06 à 14.07 do corrente exercício.

PORTARIA Nº 396/86-CCM de 11 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01011/86, procedente da Prefeitura Municipal de Melgaço, que trata da Lei nº 197/86 que reorganiza o Quadro Permanente de Pessoal, cria e transforma Cargos, reajusta Vencimentos, etc...

PORTARIA Nº 397/86-CCM de 11 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01792/85, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, que trata da Lei nº 053 autorizando a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

PORTARIA Nº 398/86-CCM de 11 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00734/86, procedente da Prefeitura Municipal de Moju, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 399/86-CCM de 13 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02293/85, procedente da Prefeitura Municipal de Benevides, que trata da Lei nº 627/85 e do Decreto nº 220/85, que regularizam o Art.2º da Lei nº 610/85.

PORTARIA Nº 400/86-CCM de 13 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02250/85, procedente da Prefeitura Municipal de Muaná, que trata da Lei nº 18/85 e o Decreto nº 08/85, que abrem Crédito Adicional Suplementar.

PORTARIA Nº 401/86-CCM de 13 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00012/85, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, que trata da Lei nº 11/83, que autoriza aumento para o funcionalismo municipal.

PORTARIA Nº 402/86-CCM de 13 de junho de 1986 - Determinar que as férias do servidor SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA, Assistente de Departamento CM-NS-03, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 16 de junho à 15 de julho de 1986.

PORTARIA Nº 403/86-CCM de 19 de junho de 1986 - Dispensar do ponto no período de 24 à 27 do corrente mês, os servidores deste Conselho a seguir relacionados, a fim de que os mesmos possam participar em Fortaleza-CE, do IV Encontro Nacional de Conselhos de Contas dos Municípios:
ALCIMAR LOBATO DA SILVA, ANGELITA SILVA DE JESUS, CENIRA MARIA BAIA NOGUEIRA, EDHIR DE SOUZA LIMA, EDUARDO ELFÍDIO MATOS DA SILVA, ANTONIA DA SILVA BARBALHO, ELZA THEREZINHA DE BRITTO ZAHLUTH, GLÓRIA SUELY LOPES DE SOUZA, JACIRA SILVA DE JESUS, JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES, JONAS PORTILHO DE MELO FILHO, JOSÉ FRANCISCO DA PALMA BORGES, JOSÉ GONÇALVES CHAVES, JOSÉ MARIA CAMPOS DA GAMA, LIA SELMA PONTES DIAS, LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, LUIZ DANIEL LA VAREDA REIS JÚNIOR, LUIZ PAULO COSTA LEITE, DOMINGOS MESQUITA JÚNIOR, LUIZ SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO REIS, MARIA DE FÁTIMA CORÓIA DE CARVALHO, MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, MARIA DO SOCORRO COSTA MIRANDA, MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO

RO SERRÃO DE FIGUEIREDO, MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, MERIAN DE FÁTIMA DA COSTA BRITO, ORNILDO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA OTERO SEABRA, PAULO ROBERTO MATEOS DOS SANTOS, PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES, RAIMUNDO HAROLDO LIRA DA SILVA, ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO, ROSA DE LIMA DOS SANTOS LOBATO, ROSANA MARI GONÇALVES BAHIA, RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA, SÉRGIO FRANCO DANTAS, VERA MÁRCIA DA SILVA SEIXAS, WALCÍRIA DE NAZARE ALMEIDA FREITAS, ROSÂNGELA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DAHER.

PORTARIA Nº 404/86-CCM de 16 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02071/85, procedente da Prefeitura Municipal de Chaves, que trata do Decreto nº 018 abrindo Crédito Adicional Especial.

PORTARIA Nº 405/86-CCM de 16 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00166/86, procedente do S.M.E.R. de Castanhal, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 406/86-CCM de 16 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00953/86, procedente do S.M.E.R. de Colares, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 407/86-CCM de 16 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01754/85, procedente da Prefeitura Municipal de Bonito, que trata dos Decretos nºs 005, 006, 007, 008, 009, 009-A, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 017, abrindo Créditos Suplementares.

PORTARIA Nº 408/86-CCM de 16 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01429/85, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, que trata do Decreto nº 041 abrindo Crédito Suplementar.

PORTARIA Nº 409/86-CCM de 16 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01376/85, procedente da Prefeitura Municipal de Oriximiná, que trata do Decreto nº 27/85 e a Lei nº 4.529/85, que reajusta os vencimentos dos funcionários e servidores do Quadro Pessoal Ativo e Inativo do SMER.

PORTARIA Nº 412/86-CCM de 18 de junho de 1986 - Determinar que as férias da servidora MARIA DO SOCORRO COSTA MIRANDA, Auxiliar de Gabinete CM-NM-03, lotada no Gabinete do Conselheiro Haroldo Julião da Gama, referente ao exercício de 1985, sejam gozadas no período de 20.06 à 19.07.1986.

PORTARIA Nº 413/86-CCM de 18 de junho de 1986 - Determinar que as férias do servidor RAIMUNDO MONATO COUTO VAZ Encarregado de Seção de Conservação e Vigilância CM-NM-DAI-020.3, sejam gozadas no período de 20.06. à 19.07.86, relativas ao exercício vigente.

PORTARIA Nº 414/86-CCM de 18 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00776/86, procedente da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 415/86-CCM de 18 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01441/85, procedente da Prefeitura Municipal de Cametã, que trata das Leis nºs 878 à 893, e dos Decretos nºs 829 à 836 e 838 à 846 abrindo Crédito Especial no Orçamento vigente.

PORTARIA Nº 416/86-CCM de 18 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00587/86, procedente da Prefeitura Municipal de Anajás, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 417/86-CCM de 18 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02053/85, procedente da Prefeitura Municipal de Ourém, que trata do Decreto nº 010/85 abrindo Crédito Suplementar.

PORTARIA Nº 418/86-CCM de 18 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02135/85, procedente da Prefeitura Municipal de Ourém, que trata da Lei nº 825/85 abrindo Crédito Especial.

PORTARIA Nº 419/86-CCM de 18 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02129/85, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua, que trata das Leis nºs 812 e 813/85, que concede abono emergencial e gratificação natalina.

PORTARIA Nº 420/86-CCM de 18 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01786/85, procedente da Prefeitura Municipal de Bagre, que trata das Leis nºs 76 e 77/85 e dos Decretos nºs 75 e 76/85 abrindo Créditos Especiais.

PORTARIA Nº 421/86-CCM de 17 de junho de 1986 - Determinar

o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01944/85, procedente da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, que trata dos Decretos nºs 42 e 43/85 abrindo Crédito Adicional Suplementar.

PORTARIA Nº 422/86-CCM de 18 de junho de 1986 - Determinar que as férias do servidor LUIZ LOURIVALDO RODRIGUES MONTEIRO, Agente de Serviço Auxiliar, CM-SA-061.2, sejam gozadas no período de 20.06 à 19.07.86, relativas ao exercício vigente.

PORTARIA Nº 424/86-CCM de 19 de junho de 1986 - Determinar que as férias da servidora TEREZINHA ELIANA DE CARVALHO RAMOS, Encarregada de Seção de Apoio de Recursos Humanos CM-NM-DAI-020.3, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 23.06 à 22.07 do corrente exercício.

PORTARIA Nº 425/86-CCM de 19 de junho de 1986 - Determinar que as férias do servidor ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Chefe de Assessoria Jurídica CM-NS-04, relativas ao exercício de 1985, sejam gozadas no período de 30.06 à 29.07.1986 do corrente exercício.

PORTARIA Nº 426/86-CCM de 19 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00871/86, procedente da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 427/86-CCM de 19 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00925/86, procedente da Prefeitura Municipal de Oriximiná, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 428/86-CCM de 19 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00717/86, procedente da Prefeitura Municipal de Inhangapi, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 429/86-CCM de 19 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01024/86, procedente da Prefeitura Municipal de Marapanim (SMER), que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 430/86-CCM de 19 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01178/86, procedente da Prefeitura Municipal de Acará (S.M.E.R.), que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 431/86-CCM de 19 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01035/86, procedente do S.M.E.R. de Tucuruí, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 432/86-CCM de 19 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01629/85, procedente da Prefeitura Municipal de Mocajuba, que trata dos Decretos nºs 03, 04, 04-A, 05 e 06/85 abrindo Crédito Suplementar.

PORTARIA Nº 433/86-CCM de 19 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02010/85, procedente da Prefeitura Municipal de Santarém-Novo, que trata dos Decretos nºs 005 e 006/85, que abrem Créditos Suplementares.

PORTARIA Nº 434/86-CCM de 19 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00526/86, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal, que trata da Lei nº 43/86 que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e salários dos Servidores da Prefeitura.

PORTARIA Nº 435/86-CCM de 19 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00971/86, procedente da Câmara Municipal de Inhangapi, que trata da Resolução nº 01/86, que reajusta os subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito e do Presidente da Câmara.

PORTARIA Nº 436/86-CCM de 19 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00907/86, procedente da Prefeitura Municipal de Colares, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 437/86-CCM de 23 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02076/85, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, que trata dos Decretos nºs 186, 187, 188, 189 e 190/85 abrindo Crédito Suplementar.

PORTARIA Nº 439/86-CCM de 20 de junho de 1986 - Determinar que as férias do servidor RUY NAZARETH MIRANDA PEREIRA, Motorista CM-NM-04, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 20.06 à 19.07 do corrente exercício.

PORTARIA Nº 441/86-CCM de 20 de junho de 1986 - Determinar

nar que as férias do servidor DOMINGOS MESQUITA JÚNIOR, colocado à disposição deste Conselho através da Portaria nº 558/83-PMB, referente ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01.07 à 30.07.1986.

PORTARIA Nº 442/86-CCM de 24 de junho de 1986 - Determinar que as férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS VENTURA MENDONÇA, Assistente de Departamento CM-NS-03, relativas ao exercício de 1985, sejam gozadas no período de 30.06 à 29.07.1986.

PORTARIA Nº 443/86-CCM de 30 de junho de 1986 - Determinar que as férias do servidor PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES, Assessor de Conselheiro, CM-NM-09, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01.07 à 30.07.86.

PORTARIA Nº 444/86-CCM de 30 de junho de 1986 - Determinar que as férias da servidora, MARIA DE FÁTIMA LUZ PINHEIRO, Encarregada de Seção, CM-NM-DAI-020.3, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01.07 à 30.07.1986.

PORTARIA Nº 446/86-CCM de 23 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00288/86, procedente da Prefeitura Municipal de Inhangapi, que trata da Lei Municipal nº 370/85, que concede subsídio mensal e vitalício aos Ex-Prefeitos eleitos.

PORTARIA Nº 449/86-CCM de 24 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 00581/86, procedente do S.A.A.E. de Primavera, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 450/86-CCM de 24 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 02264/85, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal, que trata do Decreto nº 102/85 abrindo Crédito Suplementar.

PORTARIA Nº 451/86-CCM de 24 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01128/86, procedente da Prefeitura Municipal de Prainha, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 452/86-CCM de 30 de junho de 1986 - Determinar que as férias da servidora MARIA DE NAZARÉ RABELO DA SILVA, Encarregada de Seção, CM-NM-DAI.020.3, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01.07 à 30.07.1986.

PORTARIA Nº 453/86-CCM de 24 de junho de 1986 - Determinar o cadastramento do(s) Processo(s) nº(s) 01198/86, procedente do S.M.E.R. de Santa Cruz do Arari, que trata do Orçamento Programa para 1986.

PORTARIA Nº 454/86-CCM de 30 de junho de 1986 - Determinar que as férias do servidor JOSÉ MARIA GRAÇA DA CRUZ, Assessor de Conselheiro, CM-NM-09, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01.07 à 30.07.

PORTARIA Nº 455/86-CCM de 30 de junho de 1986 - Determinar que as férias do servidor JANARY DA SILVA BESSA, Agente Operador de Veículos, CM-NM-052.1, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01.07 à 30.07.1986.

PORTARIA Nº 456/86-CCM de 30 de junho de 1986 - Determinar que as férias da servidora ROSA MARIA PARAENSE FEIO, Secretária de Gabinete, CM-NM-DAI-020.2, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01.07 à 30.07.1986.

PORTARIA Nº 458/86-CCM de 30 de junho de 1986 - Determinar que as férias do servidor ANTONIO SEVERINO FILHO, Diretor do Departamento de Controle Externo, CM-NS-04, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01.07 à 30.07.1986.

PORTARIA Nº 462/86-CCM de 30 de junho de 1986 - Determinar que as férias do servidor RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, CM-NS-04, relativas ao exercício de 1985, sejam gozadas no período de 07.07 à 05.08.1986 do corrente.

PORTARIA Nº 464/86-CCM de 30 de junho de 1986 - Determinar que as férias da servidora ANTONIA DA SILVA BARBALHO, Auditor, relativas ao exercício de 1985, sejam gozadas no período de 07.07 à 05.08.1986.

PORTARIA Nº 465/86-CCM de 30 de junho de 1986 - Determinar que as férias do servidor LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Diretor do Departamento de Apoio aos Municípios, CM-NS-04, relativas ao exercício de 1985, sejam gozadas no período de 18.07 à 16.08.1986.

PORTARIA Nº 466/86-CCM de 30 de junho de 1986 - Determinar que as férias da servidora HILDA MARIA ARAÚJO SOUZA,

Agente de Serviços Auxiliares, CM-SA-061.1, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01.07 à 30.07.1986 do corrente.

PORTARIA Nº 467/86-CCM de 30 de junho de 1986 - Determinar que as férias do servidor LUIZ GENOVAL DAS CHAGAS, Assessor Adjunto, CM-NM-06, relativas ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 01.07 à 30.07.86 do corrente.

PORTARIA Nº 468/86-CCM de 30 de junho de 1986 - Determinar que as férias da servidora LUIZIA CARVALHO DE SOUZA, Encarregada de Serviço, CM-NM-020.2, relativas ao exercício de 1985, sejam gozadas no período de 07.07 à 05.08.86.

RESENHA DA PORTARIA ASSINADA PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO MÊS DE JULHO DE 1986.

PORTARIA Nº 469/86-CCM de 02 de julho de 1986 - Dispensar o ponto dos funcionários do Conselho de Contas dos Municípios às sextas-feiras, no mês de julho do ano em curso. (G.R.14669)

RESOLUÇÃO Nº 00664
(Processos nºs 00406 e 00411/86)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 05 de junho de 1986,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riudades, relator, homologado por decisão unânime, com o adendo o Exmo. Sr. Conselheiro Egydio Machado Salles,

RESOLVE :

I - Negar cadastramento à Lei Municipal nº 15/85, de 09.12.85, da Prefeitura Municipal de Viseu, que alterou a redação do inciso I, art. 4º, da Lei Municipal nº 50-A, de 26.11.84, que aprovou o orçamento-programa do município para o exercício financeiro de 1985, por ferir dispositivos legais;

II - Mandar juntar à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985, para análise conjunta, os Decretos nºs 012/85, 013/85, 014/85 e 015/85, que abrem créditos suplementares, por terem sido encaminhados ao Conselho fora do exercício a que se referem;

III - Pelas falhas e irregularidades que contêm os autos, deve ser alertado o auditor da instrução da prestação de contas daquele exercício de que tais fatos devem ser exaustivamente estudados e suas conclusões constarem obrigatoriamente do seu relatório conclusivo;

IV - Comunicar ao Prefeito Municipal de Viseu as falhas apontadas e ora irreversíveis para que sejam evitadas no corrente exercício.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de junho de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

Conselheiro LECYR RIODADES
Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Camilo Lopes

G.º nº 14515

RESOLUÇÃO Nº 00665
(Processo nº 01356/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 05 de junho de 1986,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riudades, relator, homologado por decisão unânime,

RESOLVE :

I - Negar cadastramento ao Decreto Legislativo Municipal nº 19, de 29.05.85, da Câmara Municipal de Juruti, que alterou padrões de vencimentos e aprova o quadro de pessoal da Secretaria, por ferir dispositivos legais;

II - Encaminhar os presentes autos à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985, devendo o auditor da instrução analisá-lo em seu relatório conclusivo.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de junho de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro LECYR RIODADES

Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Camilo Lopes

G.º nº 14515

RESOLUÇÃO Nº 00666
(Processo nº 01624/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 10 de junho de 1986,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riudades, relator, homologado por decisão unânime,

RESOLVE :

I - Negar cadastramento ao Decreto FIN/001-85 de 27.04.85, do Prefeito Municipal de Salvaterra, que abre crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária do SMER, por ferir dispositivos legais;

II - Mandar juntar os presentes autos à prestação de contas daquele serviço, exercício financeiro de 1985, para análise conjunta, ficando o auditor da instrução alertado para o fato de natureza grave e ilegal, qual seja a abertura de crédito suplementar sem disponibilidade de recursos, o que deverá ser aprofundado em seu relatório conclusivo.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de junho de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro LECYR RIODADES

Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Camilo Lopes

RESOLUÇÃO Nº 00667
(Processo nº 01483/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 10 de junho de 1986,

RESOLVE :

Por maioria de votos, mandar juntar à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 1985, para análise conjunta, a Lei nº 36/85 de 28.06.85, que trata de abertura de crédito especial, vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Relator, que preliminarmente julgava prejudicado o cadastramento por versar sobre matéria que não é de competência deste Conselho, e Paulo Dourado, que deferia o cadastramento.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de junho de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Relator

voto vencido

Conselheiro LECYR RIODADES

Conselheiro PAULO DOURADO

voto vencido

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Camilo Lopes

RESOLUÇÃO Nº 00668
(Processo nº 00727/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 10 de junho de 1986,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Egydio Machado Salles, relator, homologado por decisão unânime,

RESOLVE :

Negar o cadastramento do Decreto-Legislativo nº 001/85, de 01.02.85, da Câmara Municipal de Rondon do Pará, que atualiza os subsídios e a representação do Prefeito e Vice-Prefeito, em virtude de não ter sido encaminhado a este Conselho o ato que fixou os subsídios.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de junho de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Relator

Conselheiro LECYR RIODADES

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Camilo Lopes

RESOLUÇÃO Nº 00670
(Processo nº 00090/86)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 17 de junho de 1986,

CONSIDERANDO proposição apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, aprovada por maioria de votos,

RESOLVE :

Deferir o cadastramento do contrato celebrado entre o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a Companhia Bandeirantes de Seguros Gerais, visando o seguro de vida em grupo dos Exmos. Srs. Conselheiros e servidores do Conselho, a vigorar a partir de 1º de janeiro do corrente ano, vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Egydio Machado Salles, que considerava o ato não suscetível de cadastramento.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de junho de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

voto vencido

RESOLUÇÃO Nº 00682

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 19 de junho de 1986.

CONSIDERANDO a necessidade de ser criada uma Divisão de Processamento de Dados, neste Conselho de Contas, com a finalidade de desenvolver, estruturar e operacionalizar este Setor; para que assim, tenha plenas condições de levar a efeito o trabalho a que se destina;

CONSIDERANDO ainda, que por determinação da Presidência, na prática isso já vem ocorrendo de vez que já foram designados funcionários a fim de cumprir essa missão;

CONSIDERANDO também que no quadro organizacional do Conselho não consta nenhum Serviço ou Setor apropriado a desempenhar tarefas pertinentes ao aqui tratado,

RESOLVE:

I - Criar a Divisão de Processamento de Dados que subordinar-se-á ao Diretor do Departamento de Documentação e Desenvolvimento de Recursos Humanos o qual se encarregará de informar ao Presidente do seu funcionamento, ficando a mesma incluída no Organograma da Corte;

II - Determinar o seguinte Quadro Organizacional para esta Divisão:

- Uma (1) Chefia de Divisão
- Uma (1) Chefia de Seção de Organização e Métodos.
- Uma (1) Chefia de Seção de Desenvolvimento
- Uma (1) Chefia de Seção de Suporte

III - Que o preenchimento dos cargos da presente Resolução seja feito por servidores do próprio Conselho remanejados à critério e escolha da Presidência.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de junho de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

ACORDÃO Nº 00594
(Processo nº 02244/85)
2º Julgamento

Interessada: MARIA OLGA COELHO REIS
Relator : Conselheiro Egydio Machado Salles

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro do Decreto nº 17.841/85-PMB, de 08 de abril de 1986, do Prefeito Municipal de Belém, concessivo da aposentadoria de Maria Olga Coelho Reis (EC/01065), no cargo de Auxiliar Técnico de Contabilidade, código ANMCT-044.5, com as vantagens do cargo em comissão de Diretor, código DAS-201.6, da Divisão de Registro Financeiro do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos dos artigos 101, item III, § único, 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69), combinados com os artigos 86, item I, 93, § 1º, 123, § único, 127, item III, 133, 134, § único, item I, alínea "c", 136, 161, item VI, da Lei nº 7.000, de 27.07.76, Lei nº 7.128, de 21.05.80, Lei nº 7.226, de 30.06.83, Portaria nº 443/85-PMB, de 11.11.85, percebendo nessa situação o provento mensal de Cr\$ 6.406,40 (seis mil, quatrocentos e seis cruzados e quarenta centavos), assim discriminado:

- Provento Básico Cr\$ 2.080,00
- Tempo Integral 70% Cr\$ 1.456,00
- Representação 50% Cr\$ 1.040,00
- Gratificação de Quinquênio 40% Cr\$ 1.830,40
- Provento Mensal Cr\$ 6.406,40

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, deferir o registro do decreto de aposentação.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de junho de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Relator
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva
G-Nº 14515

ACORDÃO Nº 00595
(Processo nº 00545/85)

Interessado: JOÃO ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro do Decreto nº 145/85-PMB, de 02 de agosto de 1985, do Prefeito Municipal de Belém, concessivo da aposentadoria compulsória de João Antonio Alves do Nascimento (ET/01185), no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, código ACC-011.3, do ODO, nos termos dos arti-

gos 101, item II, 102, item II, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69), combinados com os artigos 93, § 1º, 127, item III, 132, 134, § único, item II, alínea "b", 161, item VI, da Lei nº 7.000, de 27.07.76 e Lei nº 7.226, de 30.06.83, percebendo nessa situação o provento anual de Cr\$ 7.023.876 (sete milhões, vinte e três mil, oitocentos e setenta e seis cruzados), assim discriminado:

- Provento Básico Cr\$ 341.072
- Insalubridade 20% Cr\$ 77.016
- Gratificação de Quinquênio 40% Cr\$ 167.235
- Provento Mensal (P/60) Cr\$ 585.323
- Provento Anual Cr\$ 7.023.876

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, deferir o registro do decreto de aposentação, com as restrições do Exmo. Sr. Conselheiro Egydio Machado Salles quanto a inclusão da gratificação de insalubridade nos proventos, por considerá-la sem provimento legal.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de junho de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Procurador Camilo Lopes G-Nº 14515

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Marabá - Pará

CERTIDÃO NARRATIVA

ALBERTO SANTIS, Oficial Privativo do Registro de Pessoa Física e Jurídica da Comarca de Marabá (Pa), titular vitalício do Cartório do 2º Ofício na formá da lei, etc; etc;.....

CERTIFICO, no uso das atribuições legais que por lei me são conferidas e a requerimento verbal de parte interessada que, revendo o arquivo e expediente do Cartório a meu cargo, consta no livro A, número 01, de Pessoa Jurídica, servindo presentemente a meu cargo, as folhas 218, sob o número - 0256/83 o registro por linha dos Estatutos Reformados da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Marabá-Pará, com sede e foro nesta cidade, a travessa 13 de Maio Nr. 213, registro procedido na forma do disposto no artigo 122 e seguintes do Decreto-Lei número 4857, de 09 de Novembro de 1939, tendo ficado arquivado em Cartório um exemplar dos mencionados Estatutos;

Q Deferido é verdade e cou fã.
Marabá, Pará, em 28 de Dezembro de 1983

ALBERTO SANTIS
Oficial de Registro (G.R.14684)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PINHEIRO DE MOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Encontra-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP-AMAZON MODAS COM EXP LTDA - CZ\$-284,94/CZ\$-2.672,58/DP-COM MOY REP LTDA-CZ\$-2.650,27/DP - JOSE ROBERTO FORSECA-CZ\$-409,00/DP-ANTONIO TRINDADE DA SILVA-CZ\$-5.720,00/DP-JOSE FERNANDO DE SOUZA-CZ\$-632,00/DP-JOSE ARNALDO DOS SANTOS-CZ\$-2.157,40/DP-PAULINORTE PALITOS DO NORTE LT-CZ\$-5.199,85/DP-MARCO DIESEL IMP EXP LT-CZ\$-1.846,51/DP-AUZEAR NONATO R DA SILVA-CZ\$-15.000,00/DP-FRANCISCO DE ASSIS MOTA-CZ\$-2.091,75/DP-FRANCISCO EVARISTO MENDES-CZ\$-1.693,33/DP-M C MELO & CIA LTDA-CZ\$-2.747,80/DP-BENEDITO DOS REIS LIMA CZ\$-844,07/DP-JOSE ANTONIO P RIBEIRO-CZ\$-844,00/DP-ANTONIO C. MORAES DA SILVA-CZ\$-180,50/DP-ANTONIO FERNANDES PINTO-CZ\$-13.672,00/DP-BENEDITO REIS MARRAS-CZ\$-109,50/DP-OLIVAR DAS NEVES TELLEIRA-CZ\$-350,00/DP-RESOLPE COM REP LT-CZ\$-906,00/DP-EDILSON FERREIRA DE ARAUJO-CZ\$-376,43/DP-FRANCISCO CARLOS D. CRUZ-CZ\$-102.636,00/DP-FRIMAS FRIG MINAS LT-CZ\$-102.636,57/DP-FRIMAS LTDA-CZ\$-102.636,40/DP-OSBEIDE NAKARE DE LIMA ALMEIDA-CZ\$-6.020,00/DP-LUIZ CORREIA DE SOUZA-CZ\$-311,00/DP-JOÃO QUITIERRES LINS-CZ\$-7.290,00/DP-LUCIANO DAS NEVES F LOBATO-CZ\$-6.419,00/DP-LC-DINARTE MACHADO DE SOUZA-CZ\$-2.631,82/DP-FRANCISCO CARLOS D SILVA-CZ\$-6.739,00/DP-MILTON SANTOS DE ANDRADE-CZ\$-2.431,66/DP-BENEDITO PANTOJA DA COSTA-CZ\$-9.152,00/DP-MARIA INES G BOSSANTOS-CZ\$-960,00/DP-LORENO DA SILVA KATOS-CZ\$-6.419,00/DP-CZ\$-16.637,00/DP-RAIMUNDO NONATO DE MATOS-CZ\$-10.637,04/DP-M V COSTA & CIA LTDA-CZ\$-1.004,60/DP-TRANSCAL TRANSP. CASTANHOL LT-CZ\$-560,00/DP-NORSUL COM E REPRESENTAÇÃO LT-CZ\$-9.316,00/DP-MARIO COELHO PAIÃO-CZ\$-962,61/DP-SERVERINO A DA SILVA & CIA LT-CZ\$-436,60/DP-ALFREDO JOSE SOARES-CZ\$-954,30/DP-BOISA HELENA R DA SILVA-CZ\$-277,20(2)-pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem razões do não pagamento dos títulos sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 04 de julho de 1986.

(T. Nº 07009 - Reg. Nº 19.630 - Dia: 07.07.86)
CARTEIRO DE PROTESTO DE LETRAS VITALÍCIO

1º OFÍCIO
Foi outorgado por este OFÍCIO, a Luiz Anjo Santos, titular do 2º Ofício, José Jorge Figueiredo, titular do 1º Ofício, e da Comarca de Souza Teixeira (PA),

Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Foi presente: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 00671
(Processo nº 00498/86)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 17 de junho de 1986.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodeades, relator, homologado por decisão unânime,

RESOLVE:

Deferir o cadastramento da Lei nº 059, de 17.12.85, da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 1986.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de junho de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

Conselheiro LECYR RIODEADES
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 00673
(Processos nºs 01330 e 02026/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 17 de junho de 1986.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodeades, relator, com o adendo do Exmo. Sr. Conselheiro Egydio Machado Salles, homologado por decisão unânime,

RESOLVE:

I - Considerar prejudicado o julgamento da Lei nº 40, de 22.05.1985, da Prefeitura Municipal de Rio Maria, que estabelece a estrutura administrativa daquela Prefeitura por não se tratar de ato suscetível de cadastramento por parte deste Conselho;

II- Encaminhar os presentes autos ao Departamento de Apoio aos Municípios para indicar ao Prefeito as falhas apontadas pela Procuradoria, para a necessária retificação nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de junho de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

Conselheiro LECYR RIODEADES
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 00681

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 19 de junho de 1986.

CONSIDERANDO a necessidade de ser criada uma Divisão de Apoio à Auditoria, neste Conselho de Contas, para melhor estruturação, operacionalidade e produtividade dos trabalhos que ali se desenvolvem;

CONSIDERANDO ainda, que por determinação da Presidência, na prática isso já vem ocorrendo de vez que já foram designados funcionários a fim de cumprir essa missão;

CONSIDERANDO também que no quadro organizacional do Conselho não consta nenhum Serviço ou Setor apropriado a desempenhar tarefas pertinentes ao aqui tratado,

RESOLVE:

I - Criar a Divisão de Apoio à Auditoria que subordinar-se-á ao Auditor-Chefe o qual se encarregará de informar ao Presidente do seu funcionamento, ficando a mesma incluída no Organograma da Corte;

II - Determinar o seguinte quadro organizacional para esta Divisão:

- 1 - Uma (1) Chefia
1 - Técnico de Controle Externo
1 - Auxiliar de Controle Externo
4 - Agentes de Mecanização e Apoio
2 - Agentes de Serviços Auxiliares
3 - Estagiários;

III - Que o preenchimento dos cargos da presente Resolução seja feito por servidores do próprio Conselho remanejados à critério e escolha da Presidência.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de junho de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro LECYR RIODEADES
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

Jose Luiz Raiol de Souza(AVAL), Ruy da Luz Cruz, // (AVAL), Jose Lurtado de Miranda, Anete Silva de Miranda(AVAL), Deoclécio Chaves de Oliveira, Almir Lopes de Araujo(AVAL), José Vicente Glandrini de Azevedo(AVAL), Jose Santos Cavalcante Freitas, Antonio Alves da Silva, Prefeitura Munic. de Ig. Miri, Embre- cor Com. Rep. Serv. D. Costa Galvão, Com. de Lovelas Ele- trod. Ferarri, Dist. Líder, Lucilea Socorro A. Braga, Eduardo Boulhosa Nassar, J. C. Macedo, Ilr. roldo do Espi- rito Santo Fernandes Pastana, Galvamazon Ltda, Mo- cir Vasconcelos S obrinho, Manoel das Graças Dias dos Santos, Cerro Verde Agrop., A. Araujo Com Rep. // que foram apresentadas em seu cartório a rua Aris- tides Lobo-468, da parte do Bradesco, Vasp, Finasa, // Cruzairo do Sul, Banco Safra, Bco. Brasil, Bco. Sudamer- is Brasil S/A, Gatons Ind de Vest., Bco. Nordeste S/A Banerj, Bco. Bandeirantes S/A, pura apartamentos e // Protestos, por falta de pagamentos, Um(1) cheque, Sete (7) notas promissórias, Dezesseis(16) dupls. de Con- tas mercantis, Nos Valores de C28861.79/9.871.211// 5.174,99/2.995,91/4.102,92/594,76/1.261,33/699,35/ 480,00/12.500,00/924,24/1.140,00/4.313,22/2.368,89 77.040,00/1.100,00/1.357,00/886,80/2.577,22/230,00 1.100,00/1.452,92/6.977,05/6.064,31/vencimentos Va- rios, por V.Ss. não pagas, a favor de Vasp, Finasa, Fi- nanc. Bradesco, Cruzeiro do Sul, Televisão Guajara, S. M. Com. e Serv., Legac Metais Ind Com., Maquibel Ltda, Ascent's Com. Rep. Mov P/ Escrit., Bopil Borr. e Plant. Indl., Gatons Ind do Vest., Cobrás, J. R. Bally, Dicomac/ Ltda, Cia. Eletroquímica do Brasil, Tropical Mat. Cons- trução, Lojas das Tintas, Connel Inds Químicas, Vinhos Ballardin, Alionis Aviles e Cia., e os intimo o noti- fico ou a quem legalmente os representem para paga- rem ou dar a razão por que não pagam as ditas no- tas promissórias, o cheque e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados / dentro do prazo legal.

Belém-Pa-04 de Julho de 1986

(A) ISA VEIGA DE M. CORREIA
OFICIAL DO PROTESTOS DE LETRAS-
LA OFICIO.

(Ext. Nº 7556 - Reg. Nº 19.629 - Dia: 07.07.86)

JUSTIÇA DO TRABALHO**TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo: 303CJ-400/84

Exequente: Raimundo Carlos Leonardo de Souza
Executado: Abrão Abdalla de Silva

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. RAIMUNDO CARLOS LEONARDO DE SOUZA, para ciência de decisão proferida por esta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento, em despacho de 01 de julho de 1986, na reclamação apresentada contra ABRÃO ABDALLAHS DA SILVA, nos autos do processo trabalhista 303CJ-400/84, a cujo inteiro teor é o seguinte: "vistas etc. Com base no que preceitua o art. 889 da CLT c/c o art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80, determino o ARQUIVAMENTO do processo. Dar ciência às partes. Em, 01.07.86 - JOSÉ EDILSINO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho.

(G.R.14678)

DESCARTE FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria**QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM****EDITAL DE CITAÇÃO**
(prazo de cinco dias.)

O Doutor FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho na Presidência da 4ª. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

JUSTIÇA FEDERAL

Ref. Proc. nº 18.340

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS
O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal das Execuções Penais, no uso de suas atribuições legais etc,
FAZ SABER a JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro,

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 109/86

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

Pelo presente EDITAL, fica CITADA a firma M. T. N. PEDROSO, com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 4. J.C.J.-1.969/85, 1970/85 e 1972/85, em que são reclamantes: JOANA FERREIRA SANTANA, MARIA DA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO SILVA e LUIZ CLÁUDIO FERNANDES DA GAMA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de C2\$10.983,38 (DEZ MIL, NOVE CENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZADOS E TRINTA E OITO CENTAVOS), referenté a principal e custas.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Cumpra-se na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias de junho de 1986. Eu, (Maria dos Anjos de Souza Corrêa), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Ivany Siqueira Teixeira) Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.////

O JUIZ:

(G.R.14663)

F. V. DE AZEVEDO NETO
Juiz do Trabalho na Presidência
da 4ª. J.C.J. de Belém.**SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.****EDITAL DE CITAÇÃO**

(Prazo de cinco dias).

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa M.T.N. PEDROSO, na pessoa de seus responsáveis os quais se encontram estabelecidos em lugar ignorado, reclamado nos autos do processo nº 62J.C.J. 2226/85 em que o reclamante RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENHA DE PENHORA, a quantia de C2\$-2.046,86 (dois mil quarenta e seis cruzados e oitenta e seis centavos), referente ao principal e Custas Judiciais devidos a Fazenda Nacional. ***** CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS, QUANTOS BASTAM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Ana Margarida Reis) Técnica Judiciária, datilografei. E eu, (João Brito) Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO
JUIZ DO TRABALHO-PRESIDENTE.
(G.R.14666)**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
(PRAZO DE OITO (08) DIAS).

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa M.T.N. PEDROSO, a qual se encontra estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 62J.C.J.-2149/85 em que o reclamante MANOEL AGOSTINHO DE SOUZA, para ciência de que foi efetivada a penhora em bem de sua propriedade constante de: DOIS LOTES DE TERRA, MEDINDO CADA UM 12 x 25 DE FUNDOS, LOCALIZADO NO PARK AUGUSTO MONTEGRO, ATRÁS DO CONJUNTO PANORAMA XXI, SITO À R. DOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, COLETADOS NA QUADRA 8, SOB OS NUMEROS 24 e 25 DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. DOIS LOTES ESTÃO REGISTRADOS AS FLS. 136 DO LIVRO 504 DO CARTÓRIO CHERMONT, DESTA CAPITAL. *****

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Ana Margarida Reis) Técnica Judiciária, datilografei. E eu, (João Brito) Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO
JUIZ DO TRABALHO-PRESIDENTE.
(G.R.14665)

natural de Fortaleza/CE, nascido a 07 de junho de 1960, filho de Edmar de Oliveira e de Rosa Basílio da Cruz, de residência ignorada, que por sentença proferida no dia 04 de agosto de 1982, nos autos da ação penal objeto do processo da referência, que lhe move a Justiça Pública, foi condenado como incurso nas sanções do art. 304, c/c art. 297, caput, do Código Penal, a pena de 2 (dois) anos de reclusão e a acessória de suspensão dos direitos políticos enquanto durarem os efeitos da condenação, sendo-lhe concedido o benefício da suspensão Condicional da Pena privativa de liberdade pelo prazo de dois (2) anos. E como, até a presente data, não tenha sido encontrado para pessoalmente tomar ciência da

TELEX CIRCULAR

Nº 644 - Min. Lauro Leitão - Pte. do CJP.
Assunto : Solicitação (Faz) ref. Execuções Fiscais do IAPAS.
DESPACHO : Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria para cumprir e arquivar. Belém, Pa. em 20.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

OFÍCIOS:

Nº 183/86 : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Estado do Pará.
Assunto : Comunicação (Faz) período de férias de 16.06 a 15.07.86.
DESPACHO : Acusar e arquivar. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

NOTA Nº 86/86

PROCESSO TRT RP Nº 93/86
EXEQUENTE: MARIA DE NAZARE COSTA OLIVEIRA
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 27 dias do mês de junho de 1986.

Maria da Conceição Alves Bastos
DIRETORA DO SERVIÇO PROCESSUAL

NOTA Nº 89/86

PROCESSO TRT RP Nº 94/86
EXEQUENTE: LUIZA ALVES DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 27 dias do mês de junho de 1986.

Maria da Conceição Alves Bastos
DIRETORA DO SERVIÇO PROCESSUAL

NOTA Nº 90/86

PROCESSO TRT RP Nº 95/86
EXEQUENTE: ELIZÉIA LIMA REIS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 27 dias do mês de junho de 1986.

Maria da Conceição Alves Bastos
DIRETORA DO SERVIÇO PROCESSUAL

(G.R.14664)

NOTA Nº 86/86

PROCESSO TRT RP Nº 90/86
EXEQUENTE: MARIA NERCY DERZE MARQUES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 27 dias do mês de junho de 1986.

Maria da Conceição Alves Bastos
DIRETORA DO SERVIÇO PROCESSUAL

NOTA Nº 87/86

PROCESSO TRT RP Nº 92/86
EXEQUENTE: IVANIL CUNHA CARDOSO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ACARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 27 dias do mês de junho de 1986.

Maria da Conceição Alves Bastos
DIRETORA DO SERVIÇO PROCESSUAL

respeitável sentença supra referida, INTIMA-O pelo presente edital da mencionada decisão, da qual poderá interpor o recurso cabível, desde que obedecidas as formalidades legais. Para conhecimento de todos é expedido este edital com o prazo de noventa (90) dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Maria Cilda Moreira Mattes, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria da 1ª Vara, conferi e subscrevi.
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal das Execuções Penais. (G.R.14636)

EXPEDIENTE DOS DIAS 20 e 23.06.86.

Nº 644 - Min. Lauro Leitão - Pte. do CJP.
Assunto : Solicitação (Faz) ref. Execuções Fiscais do IAPAS.
DESPACHO : Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria para cumprir e arquivar. Belém, Pa. em 20.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.
OFÍCIOS: Nº 183/86 : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Estado do Pará.
Assunto : Comunicação (Faz) período de férias de 16.06 a 15.07.86.
DESPACHO : Acusar e arquivar. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Of. Circ. nº 81/86 : Dr. Jair Ferreira da Cunha - Diretor Geral do CJF.
Assunto : Informação (Presta) teor do Of. do Egrégio Conselho da sessão de dia 10 próximo passado.
DESPACHO : Acusar e arquivar. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 231/86 : Dr. Fernando Gonçalves - Juiz Federal da 5ª Vara/MG.
Assunto : Comunicação (Faz) ref. Carta Precatória extraída do Proc. nº 29.792.
DESPACHO : Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nºs: 600, 601, 602, 613, 628/86 - Dra. Maria Izabel Benone - Juíza de Direito da 1ª Vara Penal do Pará.
Assunto : Solicita informações ref. aos denunciados: Ernesto Hermelino das Chagas Júnior, Ronaldo Vilhena e outros.
DESPACHO : Arquive-se. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Nº 146/86 : Bel. João Francisco Borges - Delegado de Polícia Federal/PA
Assunto : IPL nº 034/85-DFP 2/SN - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais restitua-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 148/86 : Bel. João Francisco Borges - Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : IPL nº 037/85-DFP 2/SN - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 149/86 : Bel. João Francisco Borges - Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : IPL nº 017/85-DFP 2/SN - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 150/86 : Bel. João Francisco Borges - Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : IPL nº 002/86-DFP 2/SN - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 151/86 : Bel. João Francisco Borges - Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : IPL nº 015/85-DFP 2/SN - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1390/86 : Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal/PA
Assunto : IPL nº 05/86-DFP 2/SN - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1392/86 : Bel. José Roberto Santos - Delegado de Polícia Federal/PA.
Assunto : IPL nº 19/86-SR/DFP/PA - Encaminha.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1327/86 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal/
Assunto : IPL nº 54/86-SR/DFP/PA - Encaminha.
DESPACHO : N. A. Ao Sr. Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES:

Petição de Neuton de Oliveira Araújo
Advog. : Dr. Paulo Roberto Silva Avelar
Assunto : Requer depósito em Juízo, Proc. nº 25.925.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do I N P S
Advog. : Dr. Francisco Edmir L. Figueira
Assunto : Vem acompanhar Proc. nº 24.487.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do I N P S
Advog. : Dr. João Francisco Ferreira
Assunto : Vem acompanhar o Proc. nº 30.131.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do I A P A S
Advog. : Dr. Joaquim M. Rocha
Assunto : Requer providências, Proc. nº 29.861.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da União Federal
Proc. : Dr. José Augusto Potiguar
Assunto : Vem apresentar assistente técnico e os quesitos a serem respondidos. Proc. nº 4.628.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da Empresa de Construção Gerais Ltda. e outra.
Advog. : Dr. Afonso Vitor Cardoso
Assunto : Vem nomear assistente técnico e apresentar quesitos, Proc. nº 4.628.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Companhia Sol de Seguros
Advog. : Dra. Vera Lúcia da Silva
Assunto : Vem concordar com os cálculos de fls. Proc. nº 18.973.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Delphos Serviços Técnicos S/A
Advog. : Dra. Vera Lúcia da Silva
Assunto : Requer juntada de documentos. Proc. nº 28.316.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Francisco Luiz do Vale Resende e outros.
Advog. : Dr. Gildo Corrêa Ferraz
Assunto : Vem interpor recurso de Apelação, nos autos do Proc. nº 22.146
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA em devolução extraída do Proc. nº 30.147; em que é deprecado o Juiz Federal do Distrito Federal.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA em devolução extraída do Proc. nº 26.430, em que é deprecado o Juiz Federal da 6ª Vara de Pernambuco.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROCESSO : Nº 27.048
Impte. : Sérgio Alberto Frazão do Couto
Advog. : Dr. Sérgio Alberto F. Couto
Impta. : E C T
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Assim sendo, nego a segurança requerida pelo advogado Sérgio Alberto Frazão do Couto. Custas na forma da lei. P; R. I. Belém, Pa. em 23 de junho de 1986. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO : Nº 24.853
Exeqte. : I A P A S (BNH)
Advog. : Dr. Octávio José Ferreira
Execda. : Belém Pesca S/A
DESPACHOS : 1. À conta. 2. Conclusos. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
1. Desentranhe-se o cheque de fl. 13 e faça-se o depósito respectivo valor na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. 2. Intima-se a empresa executada, na pessoa de seu procurador judicial, para complementar o depósito, sob as penas da lei. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL
PROCESSO : Nº 3.668
Autora : Justiça Pública
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réus : Renato Guimarães Bentes e outros.
Advog. : Dra. Joselisa Kauffman
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 291 verso. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.

PROCESSO : Nº 6.956
Autora : Justiça Pública
Proc. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Aníbal de Oliveira Macedo e outro.
Advog. : Dr. José Bonifácio Sena e outro
DESPACHO : Arquive-se, na forma do pedido de fls. 158 verso. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.

PROCESSO : Nº 18.340
Autor : Ministério Público Federal
Proc. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : José Humberto de Oliveira
Advog. : Dr. Arnaldo Tavares Neves
DESPACHO : Intime-se o réu, por edital, com o prazo de noventa (90) dias, da sentença de fls. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 21.118
Autor : Ministério Público Federal
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : José Afonso da Silva
Advog. : Dra. Maria Lúcia Magno Patriarcha
DESPACHO : Voltem os autos com vista ao Dr. Procurador da República, para que este indique a casa de albergado do Estado, a fim de dar cumprimento à sentença de fls. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 30.211
Autora : Justiça Pública
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : Jair de Oliveira Belli
Advog. : Teodomiro Cantuária Filho
DESPACHO : Não tendo o acusado constituído novo procurador judicial, em face da renúncia do atual, nomeio seu defensor o doutor José Bonifácio Pimentel de Sena, com escritório nesta cidade, a quem mando intimar para os ulteriores de direito. Belém, Pa. em 23.06.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 23.06.86

Telex nº 628, de 17.06.86, do Conselho da Justiça Federal.
Assunto : Comunica haver designado o Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros para processar e julgar autos de Procedimento Ordinarío em que são partes a União Federal e Milton de Oliveira Júnior, face ao impedimento declarado pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara desta Seção Judiciária.
DESPACHO : À Secretaria. Belém, 23.06.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Ofício PR/PA/Nº 177/86, de 13.06.86, da Procuradoria da República no Estado do Pará.
Assunto : Comunicação de que o Exmo. Sr. Dr. Procurador-Chefe daquele Órgão entrará em gozo de férias regulamentares.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Ofício nº 34/86, de 13.06.86, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bragança, neste Estado do Pará.
Assunto : Encaminha, em devolução, Mandado de Notificação referente ao Processo nº 29.248.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 23.06.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Ofício nº 386/86, de 17.06.86, da Caixa Econômica Federal - Ag. Círio.
Assunto : Presta informações referente à depósito efetuado na Conta nº 003.00502550-2, em 25.03.86.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 23.06.86. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Ofício nº 080/86, de 18.06.86, da Repartição Criminal da Comarca de Belém.
Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 0599, deste Juízo.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Ofício nº 081/86, de 18.06.86., da Repartição Criminal da Comarca de Belém.
Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 0600, deste Juízo.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: ANTONIO CLAUDIO ROCHA (Advogado).
Assunto: Juntada de documento por xerocópia nos autos do Proc.nº28719.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO (Advogado).
Assunto: Comunica renúncia de Mandato e presta esclarecimentos nos autos da Ação Penal constante do Processo nº 26.932.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: R. MENDONÇA COMERCIO LIDA.
Advogado: Dr. Isaac Ramiro Bentes.
Assunto: Vem atender a despacho nos autos do Procedimento Ordinário (Ação de Repetição de Indébito) que move contra a União Federal (Processo nº 28.368).

Petição de: União Federal
Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho.
Assunto: Requer seja julgada extinta a Execução Fiscal constante do Processo nº 24.238.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 230686. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Petição de: COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL
Advogado: Dr. João José Maroja.
Assunto: Vem apresentar desistência da Ação de Reintegração de Posse (Processo nº 29.710) que move contra Caixa Econômica Federal.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: FRANDISCO ROCHA EVANGELISTA (Adv.: Dr. Luiz Orlando Sampaio).
Assunto: Pedido de providências nos autos do Processo nº 26.932, por ocasião da defesa prévia que ora apresenta.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: LUIZ CASSEB NAIFF.
Advogado: Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio.
Assunto: Alegações Preliminares e pedido de providências nos autos da Ação Penal (Proc. nº 26.932) que contra si e outros move o Ministério Público Federal.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: CARLOS VINICIO FERREIRA
Advogada: Dr. Américo Lima da Silva Leal.
Assunto: Pedido de providências nos autos de Inquérito Policial em que é indiciado.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: CLOVIS MODESTO FIGUEIREDO (Advogado).
Assunto: Requer juntada do anexo Mandato e fornecimento de certidão nos autos da Ação Penal intentada contra Manoel das Graças Barbosa da Costa (Proc. nº 30114).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: NERY IGNACIO MORALES MARTINEZ
Advogada: Dra. Regina Ferreira Vaz.
Assunto: Vem atender ao ordenado no r. despacho nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal (Proc.nº25689).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: MARIA DAS DORES CHAGAS
Advogado: Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio.
Assunto: Alegações Preliminares e pedido de providências nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal (Processo nº 26.932).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH).
Advogado: Emanuel Simões Rodrigues Filho.
Assunto: Vem se manifestar favorável ao pedido de Homologação de Opção (FGTS) feito por Euclides Alves Nóbrega.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de: BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH). (Adv.Dr. Emanuel S.R. Fº)
Assunto: Vem se manifestar favorável ao pedido de Homologação de Opção formulado por Sebastiana Corrêa.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Carta Precatória expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para citação de Jarbas Silviano Duarte nos autos da Execução nº 17/86-III que contra si e outros move a União Federal.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 230686. a) Dr. Aristides Medeiros- Juiz Federal da 2ª Vara.

Carta Precatória expedida pelo Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, para inquirição da testemunha Fernando Sérgio Castro dos Santos, nos autos da Ação Penal que ali a Ministério Público move contra Valdecir Gonçalves de Oliveira.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Inicial de Carta Rogatória expedida pela República Francesa para citação de Palmeiras da Amazônia S/A.
DESPACHO: A. Cumpragas. Belém, 230686. a) Dr. Aristides Medeiros-Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC.Nº28366 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.
Réu: Valdir Cascaes Ferreira.
DESPACHO: I - Mantenho a decisão recorrida, pelos seus próprios fundamentos. II - Remetem-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 230686. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROC.nº28786 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.
Réu: Terrence Hissoon.
Advogada: Dra. Carmen Elizabeth Aragão Adário.
SENTENÇA: EX POSITIS, Julgo parcialmente procedente a denúncia, para sujeitar o cidadão indicado como "Terrence Hissoon" - cujas fotografias e impressões dactiloscópicas constam a fls. 70, e que é chamado de "Polo" e "Paulo Surinamês" - às consequências de seus atos, e ora o condeno tão somente como incurso nos termos do art. 309 do Código Penal. Levando em conta o que prevê o art. 59 do estatuto penal substantivo (com a adaptação preconizada pela Lei nº 7.209, de 11/7/84), fixo a pena-base restritiva de liberdade em 1 ano de detenção, e a pecuniária em 90 dias multa (art. 49), considerado cada um em 1/30 do maior salário mínimo mensal vigente ao tempo do fato, tornando-se definitiva a pena corporal já estabelecida, eis que inexistem agravantes e atenuantes, é assim também causas especiais de aumento e de diminuição. Deixo de conceder ao sentenciado o benefício da suspensão condicional da pena privativa de liberdade por se tratar ele de estrangeiro em situação irregular no País, o que é expressamente vedado pelo Decreto-Lei nº 4.865, de 23/10/42. A pena afilativa ora aplicada deverá ser cumprida em regime semi-aberto (art. 33, caput, do CP), na Colônia Agrícola Penal "Helena Fragoso" (art. 33, § 1º, alínea b, do CP; art. 91 da LEP), ou em outro estabelecimento que posteriormente vier a ser indicado, e enquanto a União Federal não possuir estabelecimento próprio (art. 85 da Lei nº 5.010, de 30/5/66). Lance-se o nome do condenado no Rol dos Culpados, e recomende-se o princípio na prisão em que se encontra atualmente (art. 393 do CPP). Transitada em julgado a decisão condenatória, da mesma forma-se cópia ao representante do Ministério Público, além de da folha de antecedentes penais constante dos autos (art. 68 da Lei nº 6.815, de 19/8/80), tudo sem prejuízo da aplicação da penalidade administrativa de deportação, prevista no art. 125, caput, inc. I, do chamado Estatuto do Estrangeiro. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 230686. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara. (G.R.14617)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 CONCURSO PARA PROCURADOR DE ESTADO

E D I T A L

A Comissão Organizadora do Concurso para Procurador de Estado faz público, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 001/86 PGE-G, de 24 de fevereiro de 1986, que regulamentou o Concurso, que foram deferidas as seguintes inscrições:

- nº 0001/86, nº 0002/86, nº 0003/86, nº 0004/86, nº 0005/86,
- nº 0006/86, nº 0007/86, nº 0008/86, nº 0009/86, nº 0010/86,
- nº 0011/86, nº 0012/86, nº 0013/86, nº 0014/86, nº 0015/86,
- nº 0016/86, nº 0017/86, nº 0018/86, nº 0019/86, nº 0020/86,
- nº 0021/86, nº 0022/86, nº 0023/86, nº 0024/86, nº 0025/86,
- nº 0026/86, nº 0027/86, nº 0028/86, nº 0029/86, nº 0030/86,
- nº 0031/86, nº 0032/86, nº 0033/86, nº 0034/86, nº 0035/86,
- nº 0036/86, nº 0037/86, nº 0038/86, nº 0039/86, nº 0040/86,
- nº 0041/86, nº 0042/86, nº 0043/86, nº 0044/86, nº 0045/86,
- nº 0046/86, nº 0047/86, nº 0048/86, nº 0049/86, nº 0050/86,
- nº 0051/86, nº 0052/86, nº 0053/86, nº 0054/86, nº 0055/86,
- nº 0056/86, nº 0057/86, nº 0058/86, nº 0059/86, nº 0060/86,
- nº 0061/86, nº 0062/86, nº 0063/86, nº 0064/86, nº 0065/86,
- nº 0066/86, nº 0067/86, nº 0068/86, nº 0069/86, nº 0070/86,
- nº 0071/86, nº 0072/86, nº 0073/86, nº 0074/86, nº 0075/86,
- nº 0076/86, nº 0077/86, nº 0078/86, nº 0079/86, nº 0080/86,
- nº 0081/86, nº 0082/86, nº 0083/86, nº 0084/86, nº 0085/86,
- nº 0086/86, nº 0087/86, nº 0088/86, nº 0089/86, nº 0090/86,
- nº 0091/86, nº 0092/86, nº 0093/86, nº 0094/86, nº 0095/86,
- nº 0096/86, nº 0097/86, nº 0098/86, nº 0099/86, nº 0100/86,
- nº 0101/86, nº 0102/86, nº 0103/86, nº 0105/86, nº 0106/86,
- nº 0107/86, nº 0108/86, nº 0109/86, nº 0110/86, nº 0111/86,
- nº 0112/86, nº 0113/86, nº 0114/86, nº 0115/86, nº 0116/86,
- nº 0117/86, nº 0119/86, nº 0120/86, nº 0121/86, nº 0122/86,

- nº 0123/86, nº 0124/86, nº 0125/86, nº 0126/86, nº 0127/86,
 - nº 0128/86, nº 0129/86, nº 0130/86, nº 0131/86, nº 0132/86,
 - nº 0133/86, nº 0134/86, nº 0135/86, nº 0136/86, nº 0137/86,
 - nº 0139/86, nº 0140/86, nº 0141/86, nº 0142/86, nº 0143/86,
 - nº 0144/86, nº 0145/86, nº 0146/86, nº 0147/86, nº 0148/86,
 - nº 0149/86, nº 0150/86, nº 0151/86, nº 0153/86, nº 0154/86,
 - nº 0155/86, nº 0156/86, nº 0157/86, nº 0158/86, nº 0159/86,
 - nº 0160/86, nº 0161/86, nº 0162/86, nº 0163/86, nº 0164/86,
 - nº 0165/86, nº 0166/86, nº 0167/86, nº 0168/86, nº 0169/86,
 - nº 0170/86, nº 0172/86, nº 0173/86, nº 0174/86, nº 0175/86,
 - nº 0176/86, nº 0177/86, nº 0178/86, nº 0179/86, nº 0180/86,
 - nº 0181/86, nº 0182/86, nº 0183/86, nº 0184/86, nº 0185/86,
 - nº 0186/86, nº 0187/86, nº 0188/86, nº 0189/86, nº 0190/86,
 - nº 0191/86, nº 0192/86, nº 0194/86, nº 0195/86, nº 0196/86,
 - nº 0197/86, nº 0198/86, nº 0199/86, nº 0200/86, nº 0202/86,
 - nº 0203/86, nº 0204/86, nº 0205/86, nº 0206/86, nº 0207/86,
 - nº 0208/86, nº 0209/86, nº 0210/86, nº 0211/86, nº 0212/86,
 - nº 0213/86, nº 0214/86, nº 0215/86, nº 0216/86, nº 0217/86,
 - nº 0218/86, nº 0219/86, nº 0220/86, nº 0221/86, nº 0222/86,
 - nº 0223/86, nº 0224/86, nº 0225/86, nº 0226/86, nº 0227/86,
 - nº 0228/86, nº 0229/86, nº 0230/86, nº 0231/86, nº 0232/86,
 - nº 0233/86, nº 0234/86, nº 0235/86, nº 0236/86, nº 0237/86,
 - nº 0238/86, nº 0239/86, nº 0241/86, nº 0242/86, nº 0243/86,
 - nº 0244/86, nº 0245/86, nº 0246/86, nº 0247/86, nº 0248/86,
 - nº 0249/86, nº 0250/86, nº 0252/86, nº 0253/86, nº 0254/86,
 - nº 0255/86, nº 0256/86, nº 0257/86, nº 0258/86, nº 0259/86,
 - nº 0260/86, nº 0261/86, nº 0262/86, nº 0263/86, nº 0264/86,
 - nº 0265/86, nº 0266/86, nº 0267/86, nº 0268/86, nº 0269/86,
 - nº 0270/86, nº 0271/86, nº 0272/86, nº 0273/86, nº 0274/86,
 - nº 0277/86, nº 0278/86, nº 0279/86, nº 0280/86, nº 0281/86,
 - nº 0282/86, nº 0283/86, nº 0285/86, nº 0286/86, nº 0287/86,
 - nº 0288/86, nº 0289/86, nº 0290/86, nº 0291/86, nº 0293/86,
 - nº 0294/86, nº 0295/86, nº 0297/86, nº 0298/86, nº 0299/86,
 - nº 0300/86, nº 0301/86, nº 0302/86, nº 0303/86, nº 0304/86,
 - nº 0305/86, nº 0306/86, nº 0307/86, nº 0308/86, nº 0309/86,
 - nº 0310/86, nº 0311/86, nº 0312/86, nº 0313/86, nº 0314/86,
 - nº 0315/86, nº 0316/86, nº 0317/86, nº 0318/86, nº 0319/86,
 - nº 0320/86, nº 0321/86, nº 0322/86, nº 0323/86, nº 0324/86,
 - nº 0325/86, nº 0326/86, nº 0327/86, nº 0328/86, nº 0329/86,
 - nº 0330/86, nº 0331/86, nº 0333/86, nº 0334/86, nº 0335/86,
 - nº 0336/86, nº 0337/86, nº 0338/86, nº 0339/86, nº 0340/86,
 - nº 0341/86, nº 0342/86, nº 0343/86, nº 0344/86, nº 0345/86,
 - nº 0346/86, nº 0347/86, nº 0348/86, nº 0349/86, nº 0350/86,
 - nº 0351/86, nº 0352/86, nº 0353/86, nº 0355/86, nº 0356/86,
 - nº 0358/86, nº 0171/86, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Por outro lado, foram indeferidas as inscrições de números:
- nº 0104/86, nº 0118/86, nº 0138/86, nº 0152/86, nº 0193/86,
 - nº 0201/86, nº 0240/86, nº 0251/86, nº 0275/86, nº 0276/86,
 - nº 0284/86, nº 0292/86, nº 0296/86, nº 0332/86, nº 0354/86,
 - nº 0357/86, do que ficam cientes os interessados, para efeito do que dispõe o artigo 8º do mesmo Regulamento.
- Belém, 01 de julho de 1986.
- Fredrico Coelho de Souza*
 FREDERICO COELHO DE SOUZA
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO e
 Presidente da Comissão Organizadora (R.14681)
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
 CONSELHO SUPERIOR
 - E D I T A L -
- Faço público aos srs. Promotores de Justiça de 1ª entrância, na forma do art. 75 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, que se encontram vagas as Promotorias de Justiça de 1ª entrância abaixo discriminadas, para preenchimento das quais, mediante remoção, pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, poderão os interessados inscrever-se na Secretaria Geral do Ministério Público, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo, no prazo de QUINZE (15) dias, a contar da data da publicação do presente edital:
- BARCARENA -antiguidade;
 - BENEVIDES -merecimento;

- BUJARU	-antiguidade;
- CACHOEIRA DO ARARI	-merecimento;
- COLARES	-antiguidade;
- FARO	-merecimento;
- IGARAPÉ AÇU	-antiguidade;
- INHANGAPY	-merecimento;
- IRTITUA	-antiguidade;
- MAGALHÃES BARATA	-merecimento;
- MARACANÃ	-antiguidade;
- MOÇAJUBA	-merecimento;
- MOJU	-antiguidade;
- MONTE ALEGRE	-merecimento;
- OURÉM	-antiguidade;
- PARAGOMINAS	-merecimento;
- PEIXE BOI	-antiguidade;
- PORTO DE MOZ	-merecimento;
- PRAINHA	-antiguidade;
- PRIMAVERA	-merecimento;
- SÃO FRANCISCO DO PARA	-antiguidade;
- SALINÓPOLIS	-merecimento;
- SANTANA DO ARAGUAIA	-antiguidade;
- SANTO ANTONIO DO TAUA	-merecimento;
- SÃO FÉLIX DO XINGU	-antiguidade;
- SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	-merecimento;
- SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	-antiguidade e
- TOMÉ AÇU	-merecimento

Belém, 03 de julho de 1986

Arthur Claudio Mello
ARTHUR CLAUDIO MELLO
 Procurador Geral de Justiça e
 Presidente do Conselho Superior. (G.R.14679)

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75 da Lei Complementar nº 1, de 10.11.82, comunica aos membros do MINISTÉRIO PÚBLICO interessados a existência de QUATRO (4) vagas de Promotor de Justiça de 2ª entrância, que serão preenchidas por promoção, pelo critério de antiguidade e merecimento, alternadamente, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo:-

- CONC. DO ARAGUAIA	:UMA (1)	: antiguidade e merecimento e
- ITAITUBA	:DUAS (2)	: antiguidade
- MARABÁ	:UMA (1)	: merecimento

Belém, 03 de julho de 1986

Arthur Claudio Mello
ARTHUR CLAUDIO MELLO
 Procurador Geral de Justiça e
 Presidente do Conselho Superior.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
 Juíza: Doutora LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juíza Substituta, no exercício do cargo de Juíza de Direito da 2ª. Vara Cível.
 ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2ª. Vara Cível e Comércio. **AÇÃO DE DESPEJO.** Autor: Ary Antônio Mergulhão. Réus: Eudio Pereira // Palção e Sime Bohadana Palção. Despacho: "Cite-se." (01.07.86) Advogado: Dr. Félix Emanuel Teixeira de Oliveira.

2ª. Vara Cível. **INVENTÁRIO.** Inventariante: Dr. Daniel Queimado Coelho de Souza. Inventariada: Maria Amélia Simões de Pina. Despacho: "Digam as partes sobre as últimas declarações." (01.7.86) Advogados: Drs. Artur O. Tourinho Neto, Daniel Coelho de Souza, Afonso Vitor Cardoso, Mario / Sérgio Pinto Toste, Beatriz Dias Fernandes.

2ª. Vara Cível - Orfãos. **INVENTÁRIO.** Inventariante: Celso Fernandes da Silva. Inventariante: Despacho: "I) Nomeio a a Sra. Iraci Carvalho da / Silva, como Inventariante. II) Lavre-se o termo de inventariante, fazendo-se as primeiras / declarações. I." (01.7.86) Advogado: Dr. José Maria da Consolação.

2ª. Vara Cível e Comércio. **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Autora: EMC. - Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento. Réu: Carlos Guimarães Ltda. Despacho: "Defiro, liminarmente, a busca e apreensão do veículo / descrito na inicial, determinando seja expedido o competente mandado. Executada a medida liminar, seja o réu citado, para, querendo, oferecer de fesa ou requerer o que de direito, no prazo de três (3) dias." (26.6.86) Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá. (Despacho do Doutor Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Titular)

2ª. Vara Cível e Comércio. **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Autora: EMC. - Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento. Réu: Edvaldo Cares Costa. Despacho: "Defiro, liminarmente, a busca e apreensão do veículo descrito na inicial, determinando seja expedida a competente Carta Precatória, ao Juízo de Direito da Comarca de Castanhal-PA., onde reside o acionado,

para que, ali, seja a medida liminar executada, caso em que, nos termos da lei, deverá ser operada a citação do mesmo réu para, querendo, em três (3) dias, oferecer contestação ou requerer o que de direito." (26.6.86) Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá. (Despacho do Doutor Wilson de Jesus Marques da Silva.)

2ª. Vara Cível e Comércio. **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Autora: EMC. - Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento. Réu: Samuel Ricardo da Silva. Réu: Samuel Ricardo da Silva. Despacho: "Defiro, liminarmente, a busca e apreensão do veículo descrito / na inicial, determinando seja expedida a competente Carta Precatória, ao Juízo da Praia de Benevides deste Estado, para que, ali, -residindo o acionado na Vila de Marituba-, / seja a medida cautelar executada, caso em que, nos termos da lei, deverá ser operada a citação do mesmo réu para, querendo, no prazo de três (3) dias, oferecer contestação ou requerer o que de direito." (26.6.86) Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá. (Despacho do Doutor / Wilson de Jesus Marques da Silva)

2ª. Vara Cível e Comércio. **TUTORIA.** Menor: Eldinezio de Araújo Silva. Requerente: Elvira Brigida de Araújo Melo. Despacho: "Tome o parecer / do Ministério Público." (01.7.86) Advogada: / Elvira Brigida de Araújo Melo.

2ª. Vara Cível - Interdição. Paciente: Islândia / Barata Henriques. Requerente: Neuza Barata Henriques. Interessada: Islândia Barata Henriques. Despacho: "Tome o parecer do M. Público." (01.7.86) Advogado: Dr. Laurêncio Miranda da / Rocha.

2ª. Vara Cível e Comércio. **EXECUÇÃO.** Credora: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. Devedor: Armando Zurita Leão. Despacho: "Cite-se." (01.7.86) Advogado: Dr. Rubem Conde de Almeida.

2ª. Vara Cível e Comércio. **AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.** Autor: Odemir Capeberibe Neves. Réu: José Airton e Silva. Despacho: "Designa-se o Sr. Escrivão dia e hora para pagamento da quantia consignada. Cite-se." (01.7.86) Advogado: / Dr. João Jurandir Manito.

2ª. Vara Cível - Orfãos. **PEDIDO DE ALVARÁ.** Requerente: Maria das Graças Monteiro Furtado. Despacho: "Tome o parecer do M. Público." (01.7.86) Advogado: Dr. Carlos Alberto F. de Arruda.

2ª. Vara Cível e Comércio. **INVENTÁRIO.** Inventariante: Raimundo Gomes de Melo e sua mulher, dona Maria de Nazaré da Conceição Melo. Inventariante: Maria José de Melo Lucena. Despacho: "Ao partidor, para os devidos fins." (01.7.86) Advogada: Dra. Nessimia Simão Tuma.

2ª. Vara Cível. **TUTORIA.** Menores: Norma Cristina Gomes Raiol e Nubia Sueli Gomes Raiol. Requerente: Ademir Gomes Raiol. Despacho: "Tome o parecer do M. Público." (01.7.86) Advogado.

2ª. Vara Cível e Comércio. **TUTORIA.** Menores: João Pinheiro de Vilhena Júnior e Joléo Ataíde de Vilhena. Requerente: Benvidina Vilhena Teixeira. Despacho: "De acordo com o parecer do M. Público. Lavre-se o respectivo termo de tutoria." (01.7.86) Advogada: Dra. Maria de Fátima Alves de Leão.

2ª. Vara Cível e Comércio. **AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.** Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedora: Maria de Nazaré Gurgel do Amaral. Despacho: "Digam as partes sobre a conta." (01.7.86) Advogado: Dr. João José da Silva Maroja.

2ª. Vara Cível e Comércio. **AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.** Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Paulo Rubens Moraes Garcia e s/mulher Maria Osley Rocha Garcia. Despacho: "Falem sobre a conta." (01.7.86) Advogado: Dr. João José da Silva Maroja.

Belém-PA., 01 de Julho de 1986

O Escrivão,

Odôn Gomes da Silva
ODON GOMES DA SILVA
 ESCRIVÃO

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JULHO DE 1986 - 3ª FEIRA

COMARCA DE BELÉM DO ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 FORUM PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANADAR - SALA 306
 BELÉM - PARÁ
 ESCRIVÃO:- ALLICAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
 Proc. nº 92/85
 Ex :- Rosalbo Regis Nunes
 Adv :- Ronaldo Vailo

EXECUÇÃO

Ex :- Agostinha Costa Nunes e Maurício do Rosário, Sige, Paulo Maurício do Rosário Melo
 Adv:- Antonio Vilor Pantojo
 SENTENÇA: Este posto: Defiro em parte, o pedido inicial, para condenar os RR. no pagamento da importância relativa aos alugueiros do imóvel sito na Av. Presidente Vargas - Ed. da Assembléia Paranaense - Aptº 1.402, do meses de Abril e Maio, na inicial constante em Cr\$ 500.000, (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), devidamente convertidos em cruzados, em execução da sentença, acrescido de custas, correção monetária até 28.02.1986, e honorários advocatícios de 10% sobre o valor atribuído a causa. P.R.I. (OBS:reproduzido por estar incompleto).

Proc. nº 604/85 **DESPEJO**
 Aut:- Dário Ferreira Rodrigues
 Adv:- José de Freitas Leite
 Ré :- Júlia Maria da Silva / Souza
 DESP:- Como requer em fls. 27.

Proc. nº 351/86-N/C. 301860004250-**SEPARAÇÃO JUDICIAL**
 Aut:- José Raimundo Moura de Oliveira
 Adv:- Benedito José S. Santana
 Ré :- Maria José Mntos de Oliveira
 DESP:- Aguarde-se a titular.

Proc. nº 314/86 **CARTA PRECATÓRIA**
 Dep:- Juízo de Direito da Comarca de S. Paulo-SP
 Dep:- Juízo de Direito do 4ª Vara - Belém - PA
 DESP:- À Contn.

Proc. nº 364/85-N/C. 301860007899- **FALENCIA**
 Aut:- José Alves S/A Imp. Exp.
 Adv:- Ivoneide dos S. Trindade
 Ré:- T. R. Leite Com. Pap.
 DESP:- Cite-se.

Proc. nº 324/86-N/C. 301860001090- **FALENCIA**
 Aut:- José Alves S/A Imp. Exp.
 Adv:- Ivoneide dos S. Trindade
 Ré :- Pinto Lima Com. Ltda
 DESP:- Cite-se.

Proc. nº 497/85 **EXECUÇÃO**
 Ex :- Heliodoro Crispim de Azevedo Scalercio
 Adv:- Jorge Xerifan Neto
 Ex :- Aureliano Tavares Nascimento
 DESP:- À Avaliação.

Proc. nº 199/83-A **AGRAVO DE INSTRUMENTO**
 Agr:- Rafael Luiz Martins Ventimiglia
 Adv:- Carlos Alberto Martins Moura
 Agr:- Antonieta Ventimiglia
 Adv:- Albertino Santos
 DESP:- Cumpra-se o acordo.

Proc. nº 279/86 **DESPEJO**
 Aut:- Terezinha Dias Trindade
 Adv:- Jandyr S. Farias
 Réu:- Ronaldo Cardoso Paes
 Adv:- Altomar da Silva Poes
 DESP:- Aguarde-se a titular.

Proc. nº 578/85 **CONSIGNAÇÃO/PAGAMENTO**
 Aut:- Maurício Silva Pinto e Ismaria B.F. da Silva
 Adv:- Elina P. de Almeida
 Ré :- J. Cruz Engenharia Com. e Rep. Ltda.
 Adv:- Deusdedit Freire Brasil
 DESP:- Aguarde-se a titular.

Proc. nº 325/86-N/C. 301860001074- **DESPEJO**
 Aut:- Camilo Gomes de Athayde Filho
 Adv:- Dercyllio R. Noronha
 Réu:- Sandoval Crispim Dias Filho
 DESP:- À Contn.

Proc. nº 344/86-N/C. 301860006057- **DESPEJO**
 Aut:- João Mendes Ribeiro
 Adv:- Antonio Lopes Lourenço
 Reus:-Vern Lúcia Oliveira Santos e outro
 DESP:- Cite-se.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES

4ª VARA
 Proc. nºs. 604/85; 351/86; 314/86; 364/86; 324/86; 497/85; 199/83-A; 279/86; 578/85; 325/86; 344/86.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDO
 Proc. nº 338/83 - Nunciação de Obra Nova
 Empresa de Embalagem da Amazônia Ltda
 Centro Cultural Brasil Estados Unidos

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS
 Proc. nº 111/86 - Execução
 Lundgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas
 Maria de Nazaré C. Santos
 OBS: Entregue no Of: Cicero.

Proc. nº 320/86 - Ordinária de Cobrança
 Georgete Penodo Salheb
 Centro Médico e Odontológico do Pará S/C Ltda
 OBS: Entregue no Of: Cicero.

Proc. nº 342/86-N/C. 301860004748-Execução
 Bic Turismo Ltda.
 Rosângela Guimarães Ribeiro
 OBS: Entregue a parte interessada a C. Precatória
 Proc. nº 349/86-N/C. 301860004516-Consig. Pagamento
 Joana Suelly da Silva Ribeiro
 Antonio Lopes dos Santos
 OBS: Entregue no Of: Ferreira.

Proc. nº 352/86-N/C. 301860005794- Carta Precatória
 Juízo de Direito da Vara de Falecência-GO- Goiás
 Juízo de Direito da 4ª Vara Cível-Belém-PA
 OBS: Entregue no Of: Ferreira.

Proc. nº 355/86 -N/C. 301860009002-Execução
 Xerox do Brasil S/A
 Xerox Norte S/A
 OBS: Entregue no Of: Bandeira.

Proc. nº 360/86-N/C. 301860009010-Cobrança
 Xerox do Brasil S/A
 Sotave Norte S/A
 OBS: Entregue no Of: Bandeira.

RECOLHIDOS
 Proc. nº 349/86-4516 - Consignação em Pagamento
 Joana Suley da Silva
 Antonio Lopes dos Santos

Proc. nº 288/85 - Carta Precatória
 Banco do Brasil S/A

Delcio Gusmão Figueira

EXPEDIENTE DO 11º OFÍCIO - CÍVEL

Proc. nº 350/86 - Atentado Francisco L. Oliveira Alves Manoel Francisco Alves OBS: Este processo foi remetido ao ref. Cartório.

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 389/86-N/C. 301860013475-Vistória Sahid Kerfan e outros Adv: Reinaldo Miranda Engenharia e Planejamento Ltda e outro VALOR: Czs- 10.000,00

Proc. nº 390/86-N/C. 301860013491-Despacho Cristo Nazare Barbosa do Nascimento Adv: Terezinha Barbosa Pinheiro Geraldo Rabelo Barbosa VALOR: Czs- 24.000,00

A U D I Ê N C I A

Não houve.

PETIÇÕES RECEBIDAS

4ª VARA Companhia de Seguros Aliança do Bahia, por seu advogado dr. Ellyases C. de Souza, requerendo desistência do ação de Rescaldo de Seguro movida contra Fernando Ramos da Silva.

Roseana Leal Valente, por seu advogado dr. Glaírson D. Figueiredo, especificando provas na ação de Separação Judicial movida contra Raimundo Nogueira Duarte Valente Junior.

Inacio Alves, por seu advogado dr. Tuodogiro Cantuaria, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação de Separação Judicial convertida em Divorcio.

Hermindo Gonçalves Cardoso, por seu advogado dr. Yvnia Maria da Rocha Abenbur, requerendo juntada de procuração na ação de execução movida contra Adalberto Barbosa Garrilho.

Safra-Credito, Financiamento e Investimento, por seu advogado dr. Carlos Luiz Affonso, apresentando as razões no Agravo de Instrumento interposto na ação de Busca e Apreensão convertida em Depósito movida contra Aldenora Oliveira Amorim.

Safra-Credito, Financiamento e Investimentos, S/A por seu advogado dr. Carlos L. Affonso, indicando as peças a serem trasladadas no Agravo de Instrumento interposto por Aldenora Oliveira Amorim.

Raimundo Marinho Souza, por seu advogado dr. Afonso Vitor Cardoso, apresentando contestação na ação Revisional de Aluguel movida por Maria das Graças Gomes Baptista Nelo.

Banco da Amazonia S/A, por seu advogado dra. Ana Leuda T. M. E. Matos, apresentando contra minuta no Agravo de Instrumento interposto por CGA-Constituições Cíveis da Amazonia Ltda. nos Embargos à Execução contra o Banco da Amazonia S/A, bem como, indicando as peças que deverão sejam trasladadas.

2ª VARA Zaira Motta de Borborema, por seu advogado dr. Vasco M. Borborema, expondo o requerendo seja considerado o despacho de fls., para tornar sem efeito a entrega da quantia consignada na ação de Consignação em Pagamento movida por Mercinda Miranda Teixeira.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 01 DE JULHO DE 1986

Juíza da 6ª. Vara-EXECUÇÃO Requerente:- BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- Adv. Reynaldo Andrade da Silveira Requerido :- UNIVERSAL -Adv. Despacho :- Oficie-se na forma do pedido

EXECUÇÃO Requerente:- FICAP - FIDS S/A-Adv.Ronaldo de Oliveira Lima Requerido :- CONEL LTDA -Adv. Despacho :- Cite-se

EXECUÇÃO Requerente:- PETRÓLEO SABBÁ S/A-Adv.Antonio Dionysio Carvalho Paixão Requerido :- AUTO POSTO GARIMPEIRO-Adv. Despacho :- Como requer. Defiro o pedido de fls 18

EXECUÇÃO Requerente:- AGROBANCO S/A-Adv.Francisco Brasil Monteiro Requerido :- CELSO DIQGO COUCEIRO-Adv.José Fernandes Chaves Despacho :- À conta.Honorários em 10% sobre o valor atribuído a causa.

EXECUÇÃO Requerente:- PETRÓLEO SABBÁ S/A-Adv.Antonio Dionysio Carvalho Paixão Requerido :- LOPES E COMPANHIA LTDA Despacho :- Como requer.Expeça-se a carta precatória requerida.

EXECUÇÃO Requerente:- PETRÓLEO SABBÁ- Adv. Antonio Dionysio Carvalho Paixão Requerido :- AUTO POSTO MARECHAL LTDA Despacho :- Como requer.Defiro o pedido de fls 23

EXECUÇÃO Requerente:- PETRÓLEO SABBÁ - Adv. Antonio Dionysio Carvalho Paixão Requerido :- ORGANIZAÇÕES OLHO D'AGUA Despacho :- Como requer.Defiro o pedido de fls 25

EXECUÇÃO Requerente:- ORMANDO SAMPAYO COLLYER-Adv:José Paulo Queiroz Requerido :- LUIS CARLOS REIS DE ALMEIDA E SOUZA - Adv. Laurênio Miranda da Rocha

Despacho :- À conta.Honorários em 10% sobre o valor atribuído a causa.

Juíza da 6ª. Vara-CONSIGNAÇÃO Requerente:- MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO-Adv. Odmar Ferreira Requerido :- JOSÉ CARLOS DA SILVA BARROSO-Adv. Edson Antonio Pereira Ribeiro Despacho :- Manifeste-se o autor

BUSCA E APREENSÃO Requerente:- FINANCIADORA BRADESCO -Adv.Carlos Alberto Serra de Souza Requerido :- JOSÉ LUIZ VERONESE Despacho :- À conta

CONSIGNAÇÃO Requerente:- ANA MARIA ÁGUILA DA ROCHA-Adv.Gilda da Silva Lima Requerido :- WILSON HITLER DA SILVA VELASCO- Adv. Despacho :- Como requer.

RENOVAÇÃO Requerente:- DI GREGÓRIO-Adv.Euler Aranha Martins. Requerido :- ESTALEIRO PADRE JULIANO-Adv.Acy Marcos dos Santos Despacho :- Manifeste-se o perito

REINTEGRAÇÃO DE POSSE Requerente:- ANA RAIMUNDA GOMES RODRIGUES-Adv.Marcilio Benigno Gomes Requerido :- ARLINDA DA SILVA NASCIMENTO-Adv.Flavio de Carvalho Maroja Despacho :- Diga o autor, sobre a contestação e documentos.

EXECUÇÃO Requerente:- BMC CIA DE CRÉDITO-Adv.Paulo Rubens Xavier de Sa Requerido :- JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA FILHO Despacho :- À conta, Arbitro os honorários em 10% sobre o valor atribuído a causa.

EXECUÇÃO Requerente:- DULCINEA DE SOUZA SANTA ROSA-Adv.Vinicius Hesketh Requerido :- EVILÁSIO DE ARAÚJO LIMA-Adv.José Cândido Ribeiro Neto Despacho :- À conta.Honorários em 10% sobre o valor da causa.

EXECUÇÃO Requerente:- DISIMAC -Adv.Heloisa Heleca Canali Requerido :- COMPANHIA PARAENSE DE MINÉRIOS Despacho :- À conta.

MARIA INEZ BARATA -Escrivente-

RESENHA DO DIA 01/07/86. CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO ESCRIVÃ: ANA DA MATA LOBATO



8ª VARA Processo nº 3412 AÇÃO DE DESPÊJO REQUERENTE: Juracy Dias Gonçalves. ADVOGADO: Moacyr G. Pamplona JR. REQUERIDO: Paulo César de Oliveira Silva ADVOGADO: Antiprste Machado. DESPACHO: Assistindo ao Suplicado o direito de purgar a * mora decido: I- Chamo à ordem os presentes autos, para tornar sem efeito o despacho anterior de fls. 34, II- Defiro o pedido de prorrogação da mora. III- Faça-se o cálculo de conformidade com a norma transcrita. IV - Arbitro os honorários advocatícios em dez por cento (10%) sobre o valor do débito. V- Designo o dia 10 de julho às 10:30 hs, para o pagamento dos aluguéis. VI- Intime-se, Belém, 19 de junho de 1986. CLIMENIE BERNADETE DE ARAUJO PONTES. (Juíza de Direito da Oitava Vara).

8ª VARA Processo nº AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE ATENTADO REQUERENTE: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD. ADVOGADO: Haroldo Souza Silva. REQUERIDO: O'ancing Chapéu de Couro. DESPACHO: Cite-se, digo, apenas aos autos de interdito, em 15/06/86. Climerie Bernadette de Araújo Pontes. (Juíza de Direito da Oitava Vara.)

8ª VARA Processo nº 301860006172 AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE: Francisco Danças de Souza. ADVOGADO: Darcy Ramos Dias. REQUERIDO: Carlos R. de Almeida. DESPACHO: Indefero a pedido liminar, cite-se o requerido, em 18/06/86. Climerie Bernadette de Araújo Pontes. (Juíza de Direito da Oitava Vara.)

8ª VARA Processo de AÇÃO DE INVENTÁRIO REQUERIDO: Inventariante, Arlindo Augusto Maireses. ADVOGADO: Laudomício Ferreira. INVENTARIADO: Herdeiros de Espólio de Eufemia Augusta dos Santos. ADVOGADO: Laurênio Rocha. DESPACHO: Mantenho a decisão anterior. Proceda-se à partilha. Belém, 30 de junho de 1986. Maria Helena Ferreira. (Juíza da Sétima Vara.)

8ª VARA Processo nº 3370 AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL/ ALIMENTOS REQUERENTE: Tereza de Jesus dos Santos Cutrim.

ADVOGADO: Rosinaldo Costa. REQUERIDO: Rinaldo Jensen Cutrim. DESPACHO: Declara a Suplicante que seu marido pensão a família em base irrisória. Todavia, na qualidade de profissional liberal é difícil saber quais são realmente os seus ganhos; assim, para que não se cometa injustiça, deixa-se de arbitrar os alimentos provisionais de imediato, aguardando-se a audiência conciliatória, para esse fim. A conciliação, para a qual designa-se o dia 23 de julho às 10:30 hs. Intime-se pessoalmente as partes. Belém, 25 de junho de 1986. Climerie Bernadette de Araújo Pontes. (Juíza da 8ª Vara).

8ª VARA Processo nº 5139 AÇÃO DE EXECUÇÃO REQUERENTE: A.R.U. Teles. ADVOGADO: Dalcio José C. Silva REQUERIDO: Hercules Industria Comércio e Representações Ltda. ADVOGADO: Alice Romana J. Pereira e Antonio Vilar Pantoja. DESPACHO: Fale a parte adversa, sobre o pedido retro. Em, 25/06/86. Climerie Bernadette de Araújo Pontes. (Juíza de Direito da Oitava Vara).

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO Resenha do dia 01.07.86 NONA VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE Requerente: Aliança Industrial S/A (adv Suleima // Mantas) Requerida: Raimunda Vidal e outros Despacho: "Designo o dia 21 de agosto, às 11 horas, para a audiência de justificação prévia. Cite-se e intime-se. Em, 02.07.86 a) CARLOS GONÇALVES"

ORBINARIA Requerente: Sebastiana Miranda Gomes (adv Amílcar Guimarães) Requerido: Raimundo Miranda Despacho: "Cite-se. Belém, 30.06.86 a) CARLOS FER NANDO DE SOUZA GONÇALVES".

REVISIONAL DE ALIMENTOS Requerente: Maria Amélia Gomes Baptista Oliveira (adv Laurênio Rocha) Requerido: Ana de Souza Freitas Despacho: "Cite-se. Belém, 30.06.86 a) CARLOS FER NANDO DE SOUZA GONÇALVES"

DIVORCIO Requerentes: Simão Araújo de Lima e Maria Lucia Ajisaka Lima (adv Wilton Nery) Despacho: "Aguarde-se a presença das partes. Belém, 30.06.86 a) CARLOS GONÇALVES".

INVENTÁRIO Inventariante: Maria de Lourdes de Oliveira (adv Maria dos Anjos Serra Freire) Inventariada: Leony Silva Despacho: "A avaliação. Belém, 30.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Requerente: Marco Antonio Rosa Godinho (adv Miguel Dias) Requerido: Maria dos Santos Perez (adv Paulo Meira) Despacho: "Baixe-se a conta para atualização e depois, pagas as custas libere-se a importância depositada. Belém, 30.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

EXECUÇÃO Requerente: Tropival- Cia de Crédito Imobiliário (adv Adalberto Maroja Neto) Requerida: Maria Reis dos Santos Despacho: "Considero válida a penhora de fls. e cede a requerida ao pagamento do principal acrescido das demais cominações legais, inclusive correção monetária respeitando o Decreto Lei de "evereito". Arbitro os honorários de 15% sobre o valor. Baixe-se a conta para apuração de debito. Belém, 30.06.86 a) CARLOS GONÇALVES".

REVISIONAL DE PENSÃO ALIMENTICIA Requerente: Jorge Azevedo França (adv Monclair Bastos) Requerida: Raimunda Alves de Souza (adv Chady Saldalla) Despacho: "Chamo a ordem o processo para que se dê vista ao Ministério Público. Belém, 26.06.86 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

DIVORCIO Requerente: Pedro Paulo Miranda de Araújo (adv Rosa Glicia) Requerida: Regina Telma Alcantara Zell (adv Glaírson Figueiredo) Despacho: "Aguarde-se o termino das férias. Belém, 30.06.86 a) CARLOS GONÇALVES".

DECLARAÇÃO DE CREDITO Credor: Valeção Metalurgica Ltda (adv Wilson Dahas Jorge Neto) Devedor: R.endonça Comercio S/A (adv Aldebaro Klautau Neto) Despacho: "Libere-se a importância com as cautelas legais. Belém, 30.06.86 a) CARLOS GONÇALVES".

DECLARAÇÃO DE CREDITO Credor: Deslor S/A- Industria e Comercio (adv Wilson Dahas Jorge Neto) Devedor: R.endonça Com S/A (adv Aldebaro Klautau Neto) Despacho: "Libere-se a importância com as cautelas legais. Belém, 30.06.86 a) CARLOS GONÇALVES"

DECLARAÇÃO DE CREDITO Credor: Banco Brasileiro de Descontos (adv Carlos Alberto Serra de Souza) Devedor: R.endonça Com Ltda (adv Aldebaro Klautau Neto)

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-6431:
 REQTS: AMAURY PEREIRA VILHENA e MARIA ANGELA PEREIRA DA SILVA
 ADV.: NEIDE SARAH L. ROCHA
 DESP: Diga o M.P. Em, 30.06.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-6501:
 REQTS: ALVARO CHAGAS DA SILVA e RAIMUNDA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
 ADV.: NEIDE SARAH LIMA ROCHA
 DESP: Diga o M.P. Em, 30.06.86.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. D.P.-5596:
 REQTS: ANTONIO JORGE NASCIMENTO COSTA e JANIRA BELÉM FAVACHO
 ADV.: RUY GUILHERME G. DE SOUZA
 DESP: Diga o M.P. Em, 30.06.86.

AUTOS CÍVEIS DE INV. DE PAT. C/C/ALIMENTOS. D.P.-2623:
 AUT.: KEYTSON JUREMO MAGNO, menor repr. p/ sua mãe MARIA IDALGINA MAGNO.
 ADV.: CARMEM E. A. AIDÁRIO
 RÉU.: LUIZ CARLOS DE CARVALHO
 REQTS: HORÁCIO SIQUEIRA
 DESP: Como requer. Em, 30.06.86.

14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. DRA. ROSA MARIA CELSO PORTUGAL, Juiz de Direito, em exercício pela 14ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO DE CONCUBINATO. D.P.-
 REQT: NANTILDE TIZIAS DO NASCIMENTO
 ADV.: NEIDE SARAH LIMA ROCHA
 REQ: APULCHRO DIAS DE ARAÚJO
 DESP: Vista ao M.P. Em, 26.06.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
 AUT.: TIAGO FALEÇÃO CHAGAS, repr. por sua mãe MARI CELENE DAS CHAGAS PIRES FALCÃO.
 ADV.: EUNICE BUTH B. DE S. SÁ
 RÉU.: CLÁUDIO FERNANDO DE LIMA CHAGAS
 ADV.: ABRAHAM ASSAYAG
 DESP: Diga a autora sobre o petitório de fls. 21. Em, 26.06.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
 AUT.: ANITA SAMPALO CAMPOS
 ADV.: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
 RÉU.: UBIRATAN CARNEIRO CAMPOS
 DESP: Defiro os pedidos de fls. 23. Cumpra-se. Em, 26.06.86.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
 AUT.: RODRIGO DE LEMOS FERREIRA, menor repr. por sua mãe MARIA DE FÁTIMA CHAVES DE LEMOS.
 ADV.: JOSÉ MARIA C. CASTILHO
 RÉU.: ANTONIO JOAQUIM TAVARES FERREIRA
 REQTS: MILTON F. CHAGAS
 DESP: Oficie-se nos termos do pedido às fls. 94 e item VII. Em, 26.06.86.

AUTOS CÍVEIS DE SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO. D.P.-
 HELIO DE JESUS CHAGAS DOS SANTOS
 ADV.: ORIANA BANDEIRA DOS SANTOS
 DESP: Vista ao M.P. Em, 26.06.86.

2ª PRETORIA: Dra. Maria Cecília Pereira, Juiz de Direito da 2ª Pretoria:
AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE:
 AUT.: LACIR PALHETA FROTALAZA
 ADV.: MARIA DO CARMO COSTA
 RÉU.: LUIZ GONZAGA S. DA SILVA
 ADV.: JOSÉ PANTOJA RODRIGUES
 DESP: Constata-se que o requerido foi intimado da sentença de fls. 118/121 e prolatada em 16.12.85, em 25.03.86, enquanto a apelação dada de 10 de abril do corrente ano, o que torna excedente o prazo recursal, esgotado em 04.04.86. Portanto, intempestivo é o recurso de fls. 128/130, devendo ser, desde logo cumprida aquela decisão, em seus exatos termos, porquanto transitou livremente em julgado. Em, 23.06.86.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO:
 INV: EDUARDO DE SOUZA GIORDANA
 ADV.: FLAVIO MAROJA
 INV: CARLOS GIORDANA
 DESP: Atendendo solicitação da Faz. Est., prodada se a avaliação do imóvel, pois, já decorreram de 10 (dez) anos da avaliação do bem inventariado. Int. Em, 25.06.86.

agravou de instrumento com fundamento no art. 522 do C.P.C., contra decisão que manteve o laudo judicial de fls. 38/39, elaborado pelo avaliador judicial deste juízo, no processo de execução que Banco do Brasil S/A move contra José Valente Moreira & Cia Ltda. A decisão agravada foi trasladada. Estão no instrumento as razões do agravante (fls. 3 a 5), e a resposta do agravado (fls. 38 a 41). Trasladaram-se as peças determinadas pelo despacho de formação do agravo, e as indicadas pelas partes. Não foram levantadas preliminares de conhecimento do agravo, que preencha os pressupostos de admissibilidade do recurso, de modo a poder ser conhecido. Quanto a matéria de fundo, entende-se que se trata de questão bem apreciada na decisão agravada de fls. 32, cujos fundamentos não foram abalados pelas razões do agravante. Ante o exposto, MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA, pelos seus fundamentos, e deturmo o seguimento do agravo, com sua remessa ao E. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Intimem-se. (23.06.86). Advogados: Ricardo Paulo de Lima Sampaio e José Coriolano da Silveira. Juiza: Maria de Nazaré Brabo de Souza.

3ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Sabino de Oliveira Com. e Nav. Sanave Ltda. Devedora: Transportes e Comércio Rio Castanho Ltda. Despacho-Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 794, I, do C.P.C., julgo extinta a presente execução movida por Sabino de Oliveira Comercio e Navegação Ltda contra Transportes e Comércio Rio Castanho Ltda, autorizando-se, em consequência, os necessários levantamentos. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos, entregando os documentos a quem de direito. P.R.I.C. (17.06.86). Advogados: Luiz Fernando Guaracio da Luz e Manuel Figueiredo Neto. Juiza: Maria de Nazaré Brabo de Souza.

3ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Sabino de Oliveira Com. e Nav. Sanave Ltda. Devedora: Transportes e Comércio Rio Castanho Ltda. Despacho-Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 794, I, do C.P.C. julgo extinta a presente execução movida por Sabino de Oliveira Comercio e Navegação Ltda contra Transportes e Comércio Rio Castanho Ltda, autorizando-se os necessários levantamentos. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos, entregando os documentos que o instruíram a quem de direito. P.R.I.C. (17.06.86). Advogados: Luiz Fernando G. da Luz e Manuel Figueiredo Neto. Juiza: Maria de Nazaré Brabo de Souza.

3ª Vara Cível. RESCISÃO CONTRATUAL. Requerente: O Espólio de José Augusto Miranda. Requerido: Raimundo Jorge de Souza Xavier. Despacho-Sentença: Vistos, etc. Ante o exposto, julgo improcedente a ação e nos termos dos arts. 956 e 959, I, do C.C.B., defiro o pedido do réu formulado em sua contestação de fls., admitindo o pedido de purgação da mora da importância devida, acrescida de juros mais os honorários do advogado, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito. P.R.I.C. (11.06.86). Advogados: Pedro Daltra Cunha e Laurênio M. da Rocha. Juiza: MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA.

3ª Vara Cível. FALÊNCIA. Requerente: José Alves S/A- Imp. Exp. Requerido: Fortaleza Comercio Estivas. Despacho- Diga o Curador (30.06.86). Advogados: Ivaneide Trindade.

Belém, 01 de julho de 1986

Ed. Augusto

BELÉM, 01 DE JULHO DE 1986.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.
 JUÍZO DE DIREITO DA 16ª. VARA - Dra. Maria de Nazaré Brabo de Souza.
 SEPARAÇÃO. Req: EUNICE GALVÃO VINHAS DA COSTA (Adv. Mauro Mendonça). Req: BELÉM AMAZONENSE DA COSTA (Adv. Flávio Maroja). DESP. Chamo o processo à ordem, tornando sem efeito a parte do despacho de fls. 20 que se refere ao comparecimento da requerente e requerido na audiência designada, acompanhados de advogados e testemunhas, devendo serem intimados que a audiência é de tentativa de conciliação e que o prazo para contestação será contado a partir da mesma. Mantenho os alimentos arbitrados por não ter o requerido anexado nos autos nenhum documento que comprove a sua condi-

ção de impossibilidade de pagá-lo. Quanto ao acordo feito entre requerente e requerido, conforme documento anexo nos autos, este Juízo entende que é inadmissível e este entendimento é reforçado com a súmula 379 do STF, sendo assim indefiro o pedido. Intime-se o requerido a depositar a pensão arbitrada no prazo de 5 dias. Cumpra a ara. escrevê o despacho de fls. 43. Belém, 25.06.86.

ALIMENTOS. Req: REGINA INEZ COLARES COIMBRA (Adv. Fátima Pinheiro). Req: HELIO MIRANDA COIMBRA (Adv. Miguel Borghesan). DESP. Aguarde a realização da audiência. Belém, 26.06.86.

ARROLAMENTO. Req: FRANCISCO VIEIRA FILHO (Adv. Luiz C. Assis). DESP. Tome-se por termo as declarações do inventariante em seguida de-se vista ao representante do M.P. Belém, 24.06.86.

SEPARAÇÃO. Req: Mª JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO (Adv. Nelson Souza). Req: MARINALDO DE SOUZA CARDOSO. DESP. Designo o dia 19.08.86, às 9,30 horas para a audiência de tentativa de conciliação. Cite-se o requerido, anotando-se no mandado que o prazo para contestação de 15 dias será contado a partir da audiência. Belém, 20.06.86.

ALIMENTOS. Req: RAIMUNDO NONATO PINHO E OUTROS (Adv. Dourival Santos). Req: RAIMUNDO LEMOS DE SOUZA PINHO. DESP. Arbitro os provisórios em 25% sobre os vencimentos brutos do réu, excluídos os descontos necessários, a partir da citação, e designo audiência para o dia 19.08.86, às 9,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora afim de que compareçam a audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas, independentemente de prévio depósito de rol, importando a ausência desta em extinção e arquivamento e a daquele em confissão e revelia. Intime-se o M.P. Expeçam-se ofícios. Belém, 20.06.86.

ALIMENTOS Nº 6317/86. Req: ELIZETE SANTOS BASTOS (Adv. Antonio N. Ramos). Req: PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA BASTOS. DESP. Arbitro os provisórios em 30% sobre os vencimentos brutos do réu, excluídos os descontos necessários, a partir da citação, e designo audiência para o dia 18.8.86, às 9,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora afim de que compareçam a audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas independentemente de prévio depósito de rol. Intime-se o M.P. Expeçam-se ofícios. Belém, 20.06.86.

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª. VARA - Dra. Rosa Maria Galso Portugal.
ALIMENTOS. Req: IRENE BORGES DE SOUZA (Adv. Ana Bastos). Req: ANTONIO ROSENDO DE SOUZA. Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo celebrado entre as partes para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Belém, 27.06.86.

SEPARAÇÃO. Req: FRANCISCA CARDOSO PINHEIRO (Adv. Neide Rocha). Req: ANTONIO DE SOUZA PINHEIRO. DESP. Oficie-se Belém, 27.06.86.

ALIMENTOS. Req: LUCIENE FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA (Adv. Mª Madalena Quitês). Req: GENIVALDO CÂNDIDO DA SILVA. DESP. Cite-se na forma da lei. Belém, 27.06.86.

ALIMENTOS. Req: Mª CELESTE DUARTE DA SILVA (Adv. Lindalva Magalhães). Req: PLÁCIDO AVELINO DA SILVA FILHO (Adv. Emílio J. Rebêlo). DESP. Diga a autora. Belém, 27.06.86.

REVISÃO DE ALIMENTOS. Req: Mª JOSÉ SETURAL DE LIMA (Adv. Onelme Santos). Req: OCIMAR IBIAPINA DE LIMA (Adv. Armando Bentes). DESP. À Conta. Belém, 27.06.86.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA (G.R.14661) ESCRIVÃ.

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - QUADRO COMPARATIVO -
 (5ª edição - 1986)
 Comparação de cada dispositivo do texto constitucional vigente consolidado ao texto originário da Constituição de 1967 e à Constituição de 1946.
 Notas explicativas das alterações.
 Índice temático da Constituição vigente.
 Preço: Cz\$ 80,00

- À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal (Anexo I, 22º andar, fone: 211-3578).
- Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. (Brasília, DF - CEP: 70160).
- Atende-se também pelo reembolso postal.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ Seção de Obras do Pará